

Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 06.325.699/0001-46

Razão Social: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

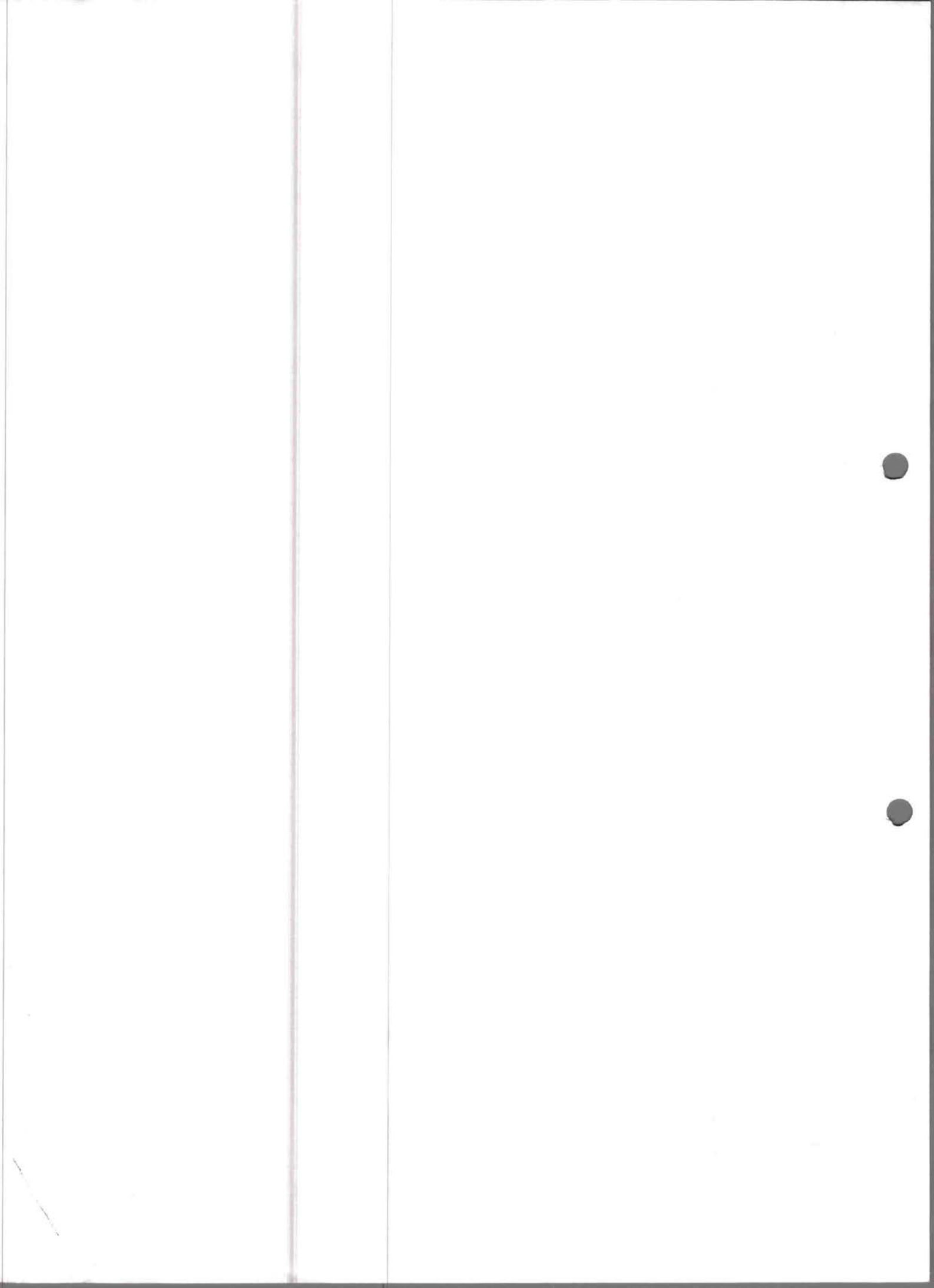
AVENIDA SAO SEBASTIAO, 49 - LETRA A - VILA NOVA - Imperatriz / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 22/08/2023 18:35

*[Handwritten signature]*  
el 1 de



**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
DENOMINADA****POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

**ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA**, brasileiro, separado judicialmente, natural de Imperatriz – MA, empresário, nascido em **22/04/1965**, portador da carteira de identidade nº. **055326042015-1 SESP/MA** e CPF nº. **258.357.421-34**, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 49, BAIRRO VILA NOVA, CEP 65912-100; único sócio componentes da empresa **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, sociedade limitada, estabelecida em Imperatriz - MA, na Rua São Sebastião, nº 49 - A, Vila Nova, CEP.: 65.912-100, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (GNPJ-MF) sob nº. **06.325.699/0001-46**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21200563065**, por despacho do dia **21/06/2004**; resolve em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o contrato social de conformidade com as condições e cláusulas seguintes.

**Cláusula 1ª** – O objeto social é:

**Construção de edifícios Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Coleta de resíduos não-perigosos Construção de rodovias e ferrovias Construção de obras especiais Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas Construção de instalações esportivas e recreativas Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (serviços de infra-estrutura) Preparação de canteiro e limpeza de terreno Obras de terraplenagens Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem de solo para construção, demarcação de locais para construção) Instalação e manutenção elétrica Obra de fundações; Administração de obras Perfuração e construção de poços de água Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (serviço de telhados, coberturas e limpeza de fachadas) Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de material elétrico Comercio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (azulejos, caixas de água, box para banheiros, calhas, cimentos e divisórias) Comércio varejista de materiais de construção em geral Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica Serviços de engenharia Serviços de cartografia, topografia e geodesia Locação de automóveis sem condutor Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Imunização e controle de pragas urbanas.**



10/10/10



**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
DENOMINADA**

**POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

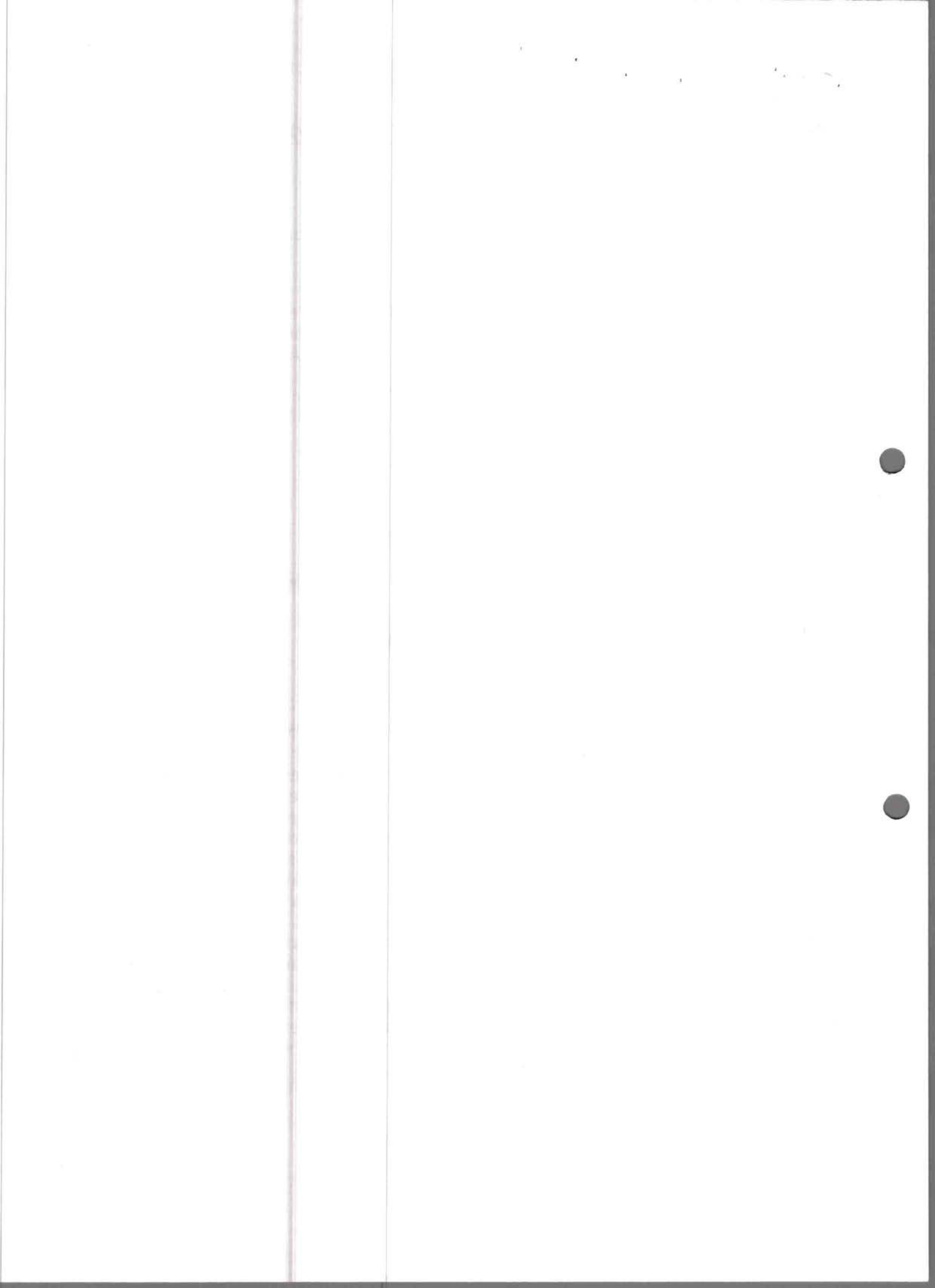
**Cláusula 1ª** - A sociedade gira sob o nome **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** e tem sua sede e domicílio na Rua São Sebastião, nº 49 - A, Vila Nova, CEP: 65.912-100, Imperatriz- MA.

**Cláusula 2ª** - O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio:

Nome dos Sócios	Cotas	Valor Em R\$
ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA	500000	500.000,00
TOTAL:	500000	500.000,00

**Cláusula 3ª** – O objeto social é: **Construção de edifícios Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Coleta de resíduos não-perigosos Construção de rodovias e ferrovias Construção de obras especiais Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas Construção de instalações esportivas e recreativas Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (serviços de infra-estrutura) Preparação de canteiro e limpeza de terreno Obras de terraplenagens Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem de solo para construção, demarcação de locais para construção) Instalação e manutenção elétrica Obra de fundações; Administração de obras Perfuração e construção de poços de água Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (serviço de telhados, coberturas e limpeza de fachadas) Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de material elétrico Comercio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (azulejos,**

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



## DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA

### POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

caixas de água, box para banheiros, calhas, cimentos e divisórias) Comércio varejista de materiais de construção em geral Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica Serviços de engenharia Serviços de cartografia, topografia e geodesia Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Imunização e controle de pragas urbanas.

**Cláusula 4ª** – O prazo de duração é indeterminado e teve iniciado suas atividades em: 02/06/2004.

**Cláusula 5ª** - A administração da sociedade e o uso da denominação social será exercida pelo sócio, **ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA**. O administrador caberá a prática de todo e qualquer ato administrativo, tal como: representação da sociedade ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente, perante quaisquer terceiros, tais como: repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, o comércio em geral e estabelecimentos bancários, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

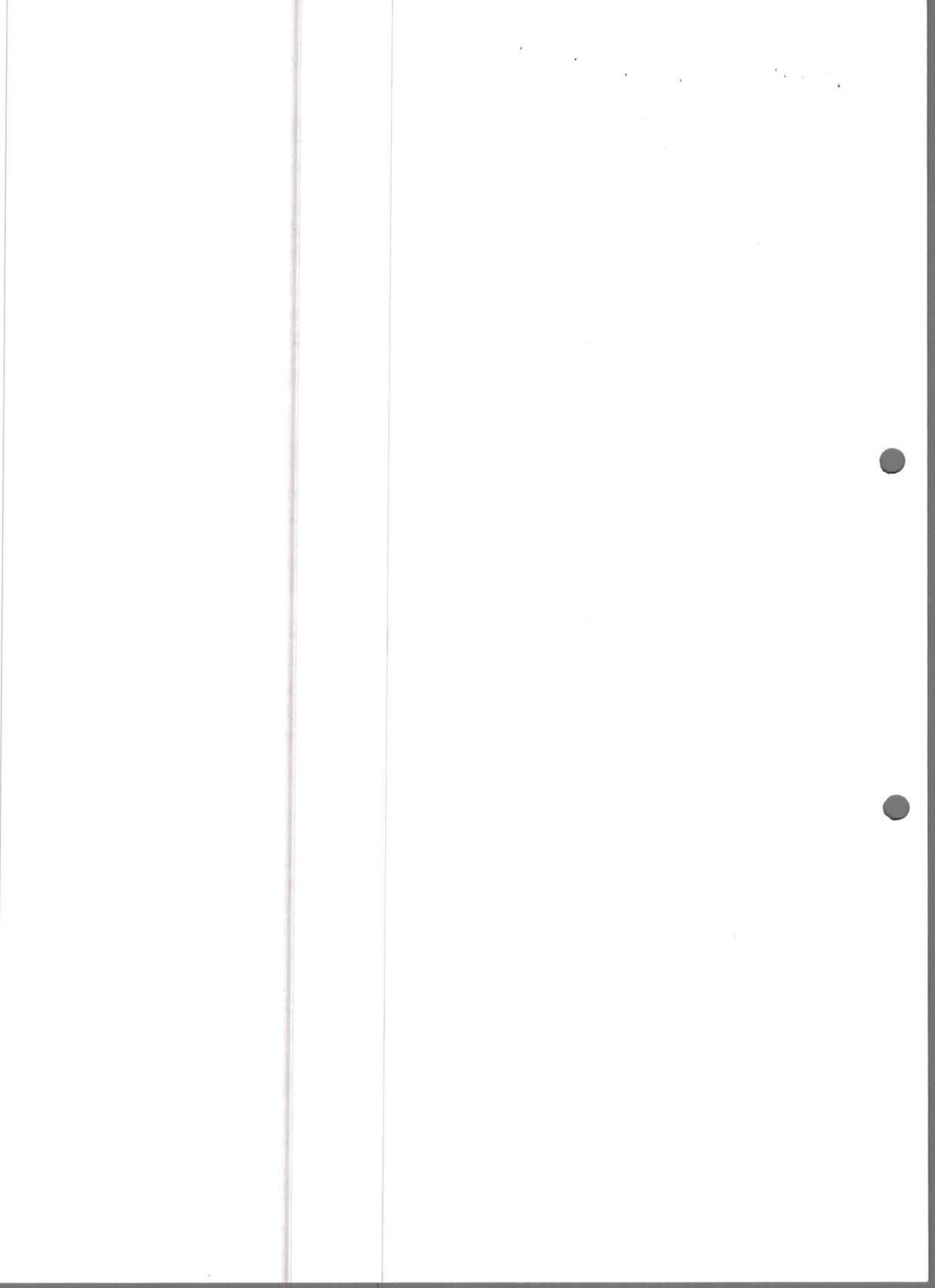
**Cláusula 6ª** - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula 7ª** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 8ª** - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

WSP

04





## DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA

### POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

**Cláusula 9ª** - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**Cláusula 10ª** - Retirando-se, falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula 11ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 12ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 13ª** - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

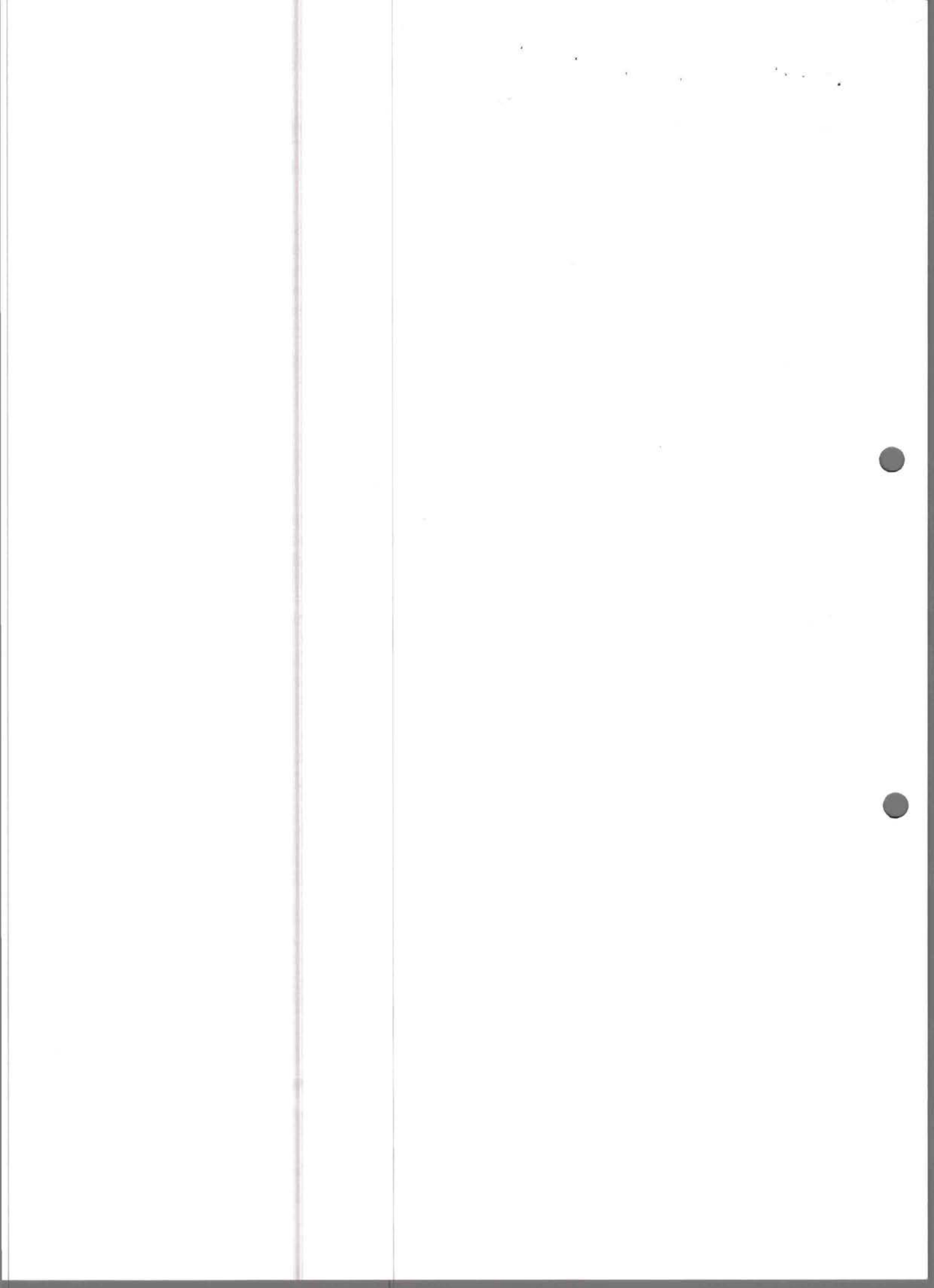
**Cláusula 14ª** - Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Imperatriz - MA, 31 de janeiro de 2022

---

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA







## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

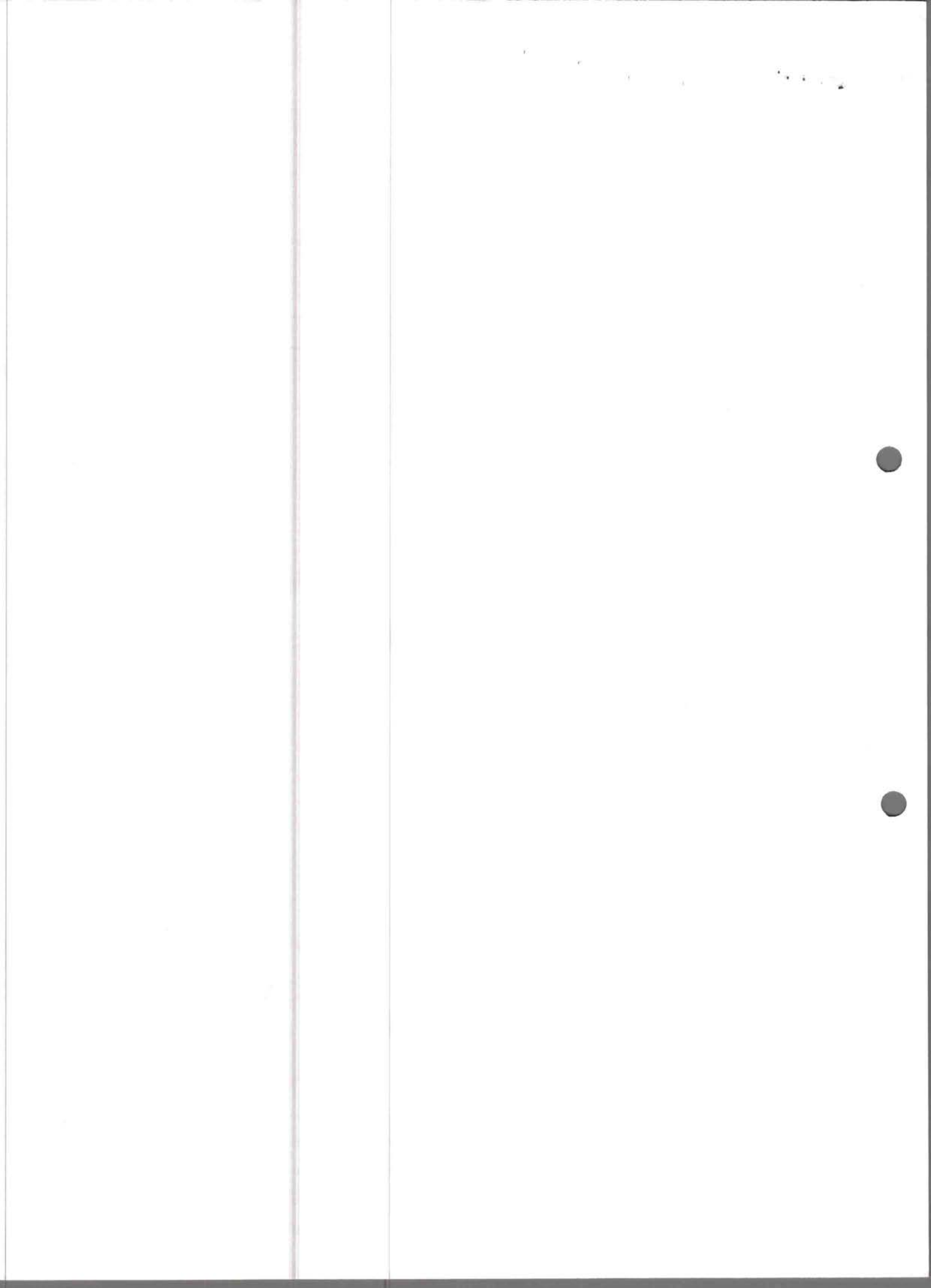
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25835742134	ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA

**JUCEMA**

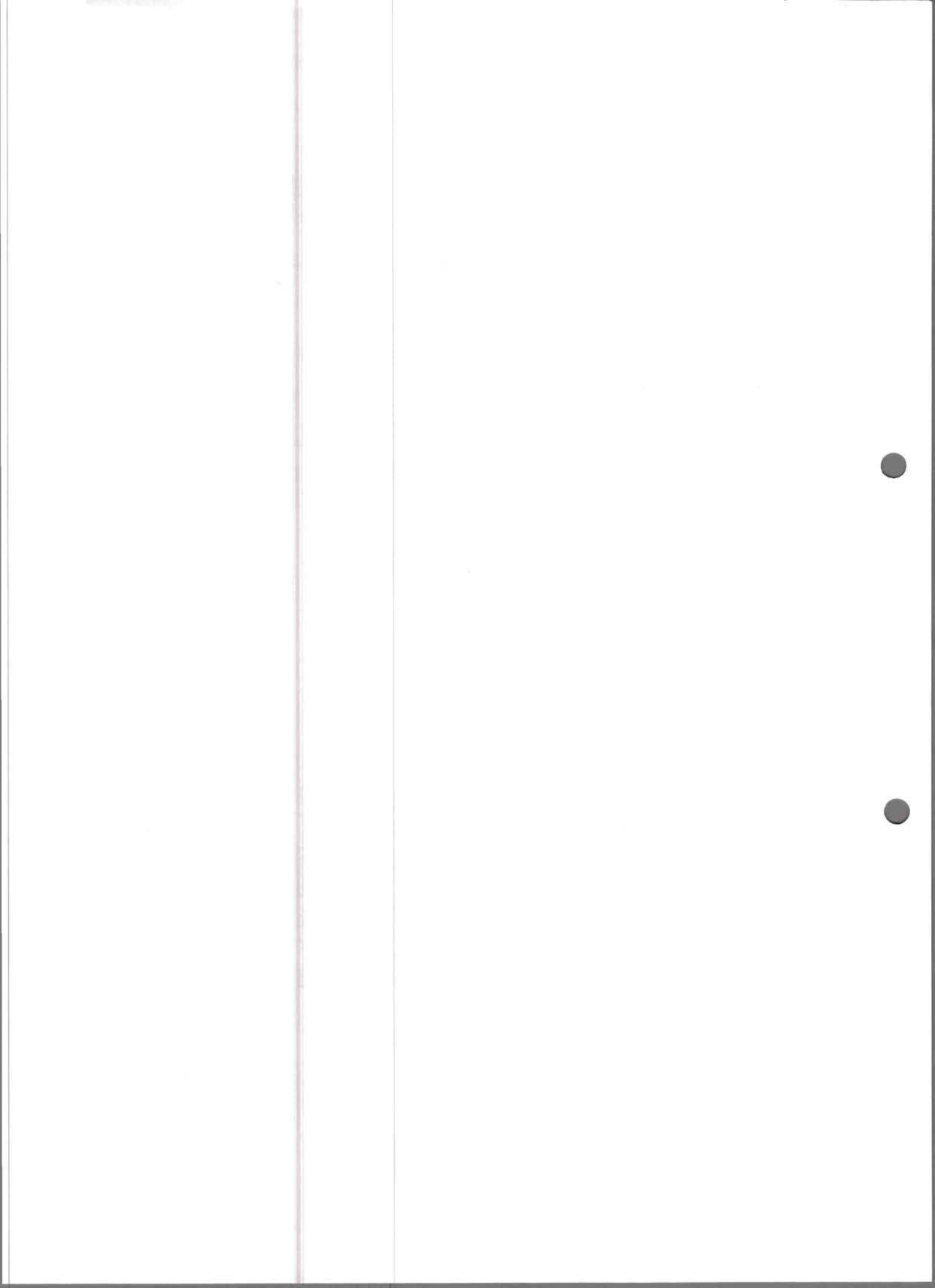
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2022 12:05 SOB Nº 20220129568.  
PROTOCOLO: 220129568 DE 31/01/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201220217. CNPJ DA SEDE: 06325699000146.  
NIRE: 21200563065. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/01/2022.  
POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

RICARDO DINIZ DIAS  
VICE-PRESIDENTE  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

*Handwritten signature and initials in blue ink.*







**BRASIL**  
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **258.357.421-34**

Nome: **ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA**

Data de Nascimento: **22/04/1965**

Situação Cadastral: **REGULAR**

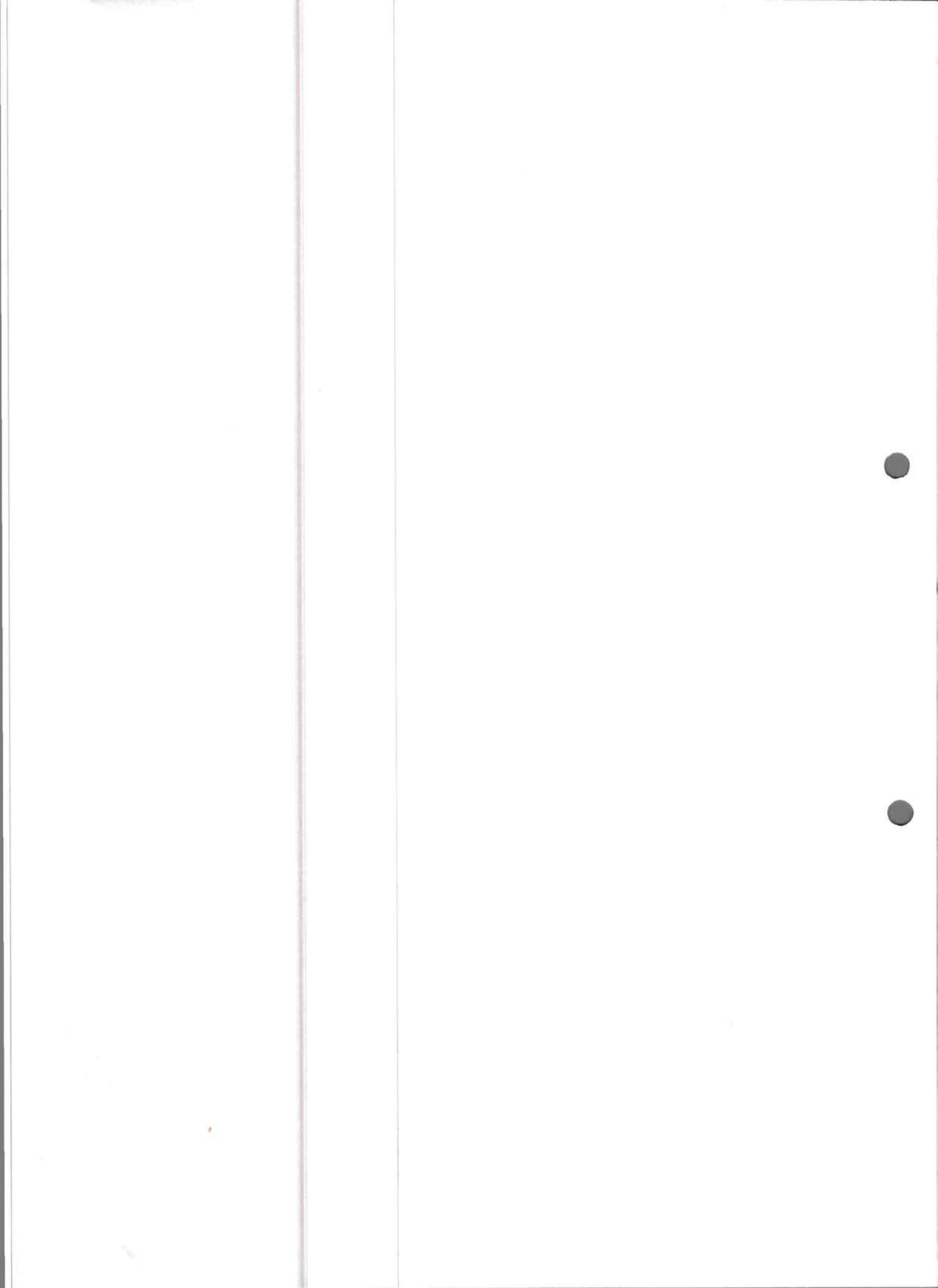
Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **20:27:17** do dia **02/11/2023** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **1342.3B04.E33B.B7C4**









# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.325.699/0001-46</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>21/06/2004</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>POTENTE ENGENHARIA</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV SAO SEBASTIAO</b>	NÚMERO <b>49</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA A</b>
---------------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP <b>65.912-100</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>IMPERATRIZ</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	-------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>POTENTE.CONSTRUTORA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 3524-1777/ (99) 8274-8835</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/06/2004</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

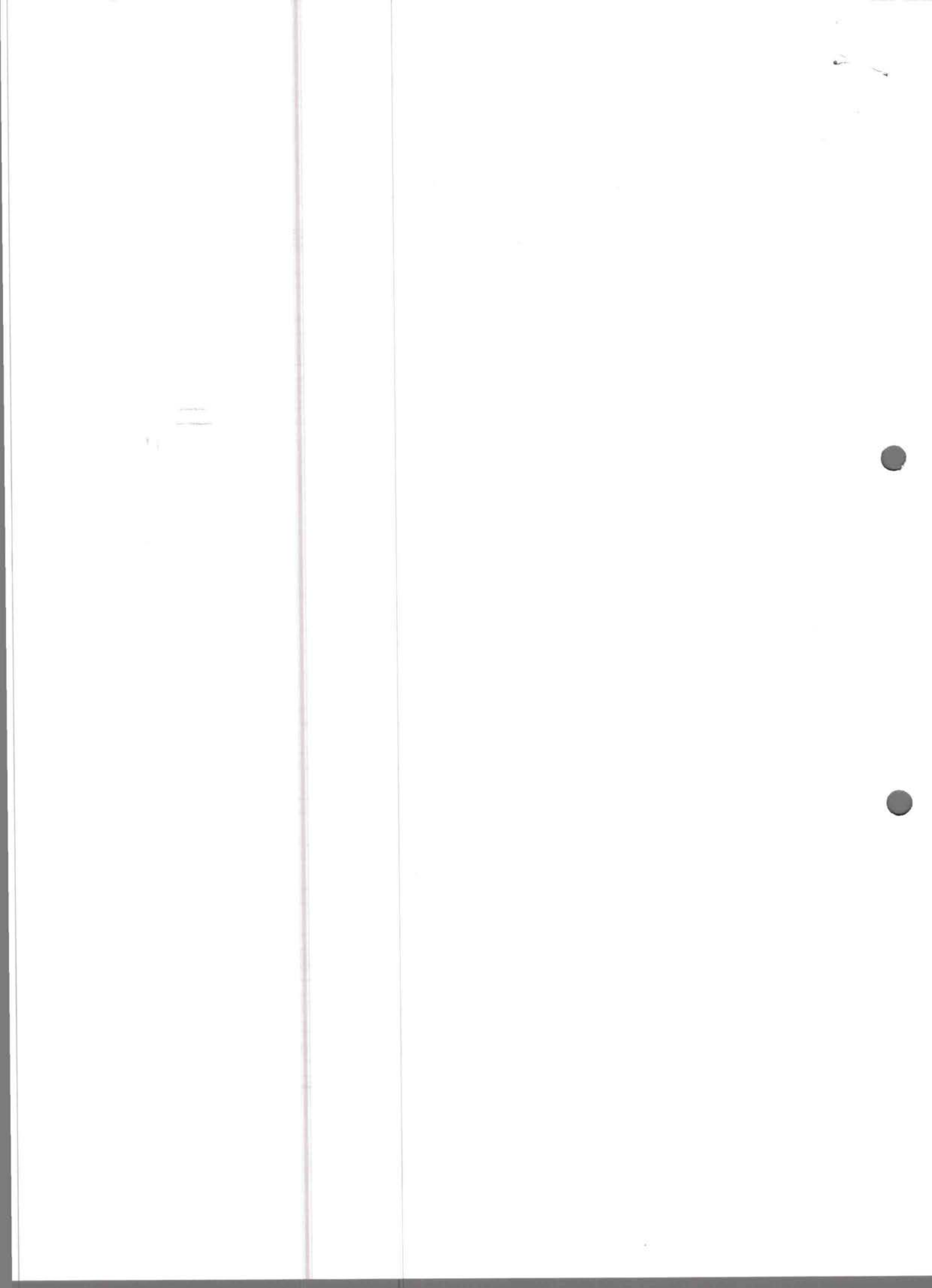
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/01/2024** às **20:17:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

09  
MSA  
X

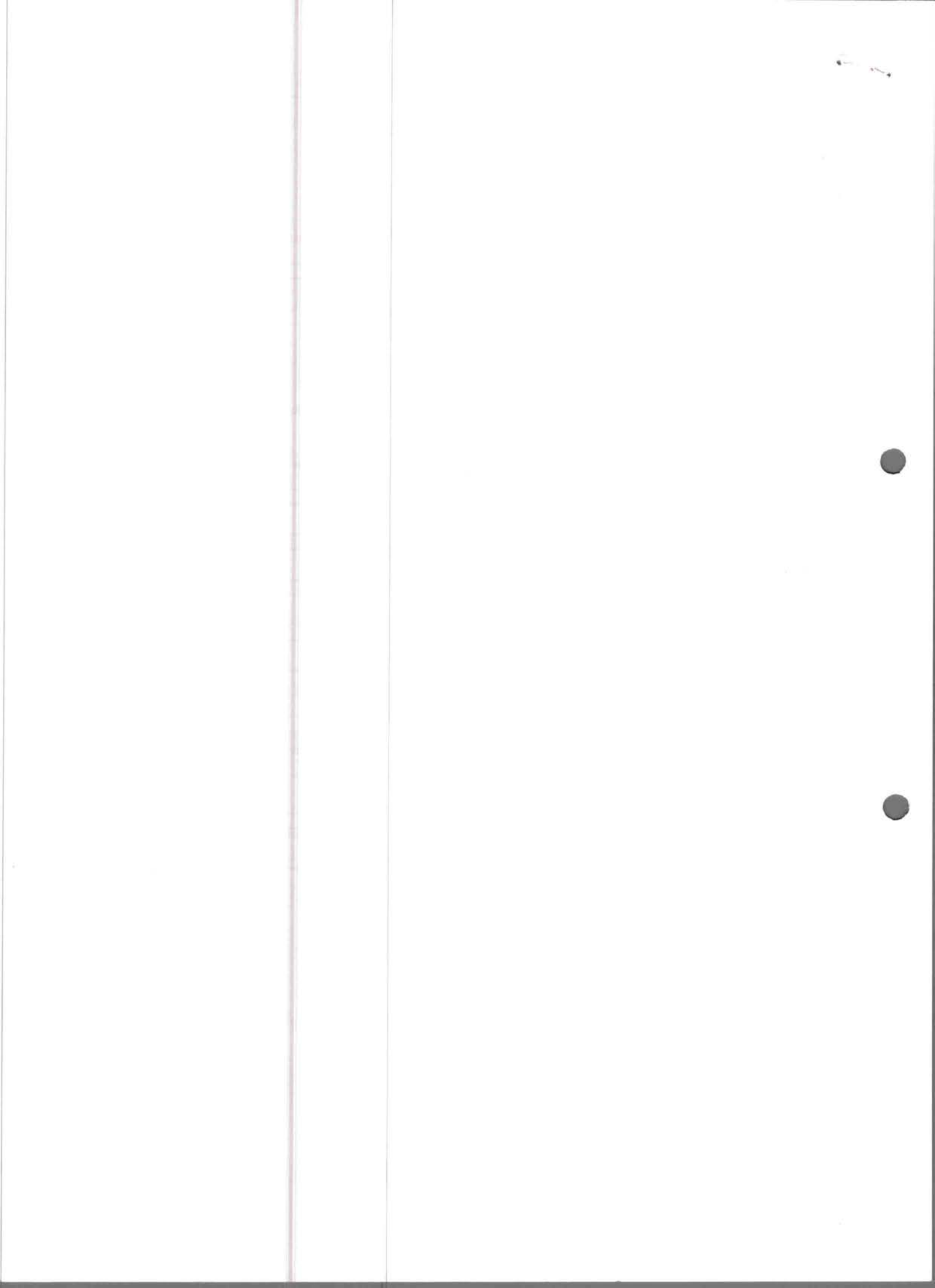


 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.325.699/0001-46</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/06/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV SAO SEBASTIAO</b>	NÚMERO <b>49</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA A</b>
CEP <b>65.912-100</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>IMPERATRIZ</b>
UF <b>MA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>POTENTE.CONSTRUTORA@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(99) 3524-1777/ (99) 8274-8835</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/06/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/01/2024** às **20:17:56** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**  
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do  
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 06.325.699/0001-46 **Inscrição Estadual:** 12.513528-9

**Razão Social:** POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME

**Regime Apuração:** NORMAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** AVE SAO SEBASTIAO

**Número:** 49 **Complemento:** LETRA A

**Bairro:** VILA NOVA

**Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

**CEP:** 65912100 **DDD:** **Telefone:** 35256719

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

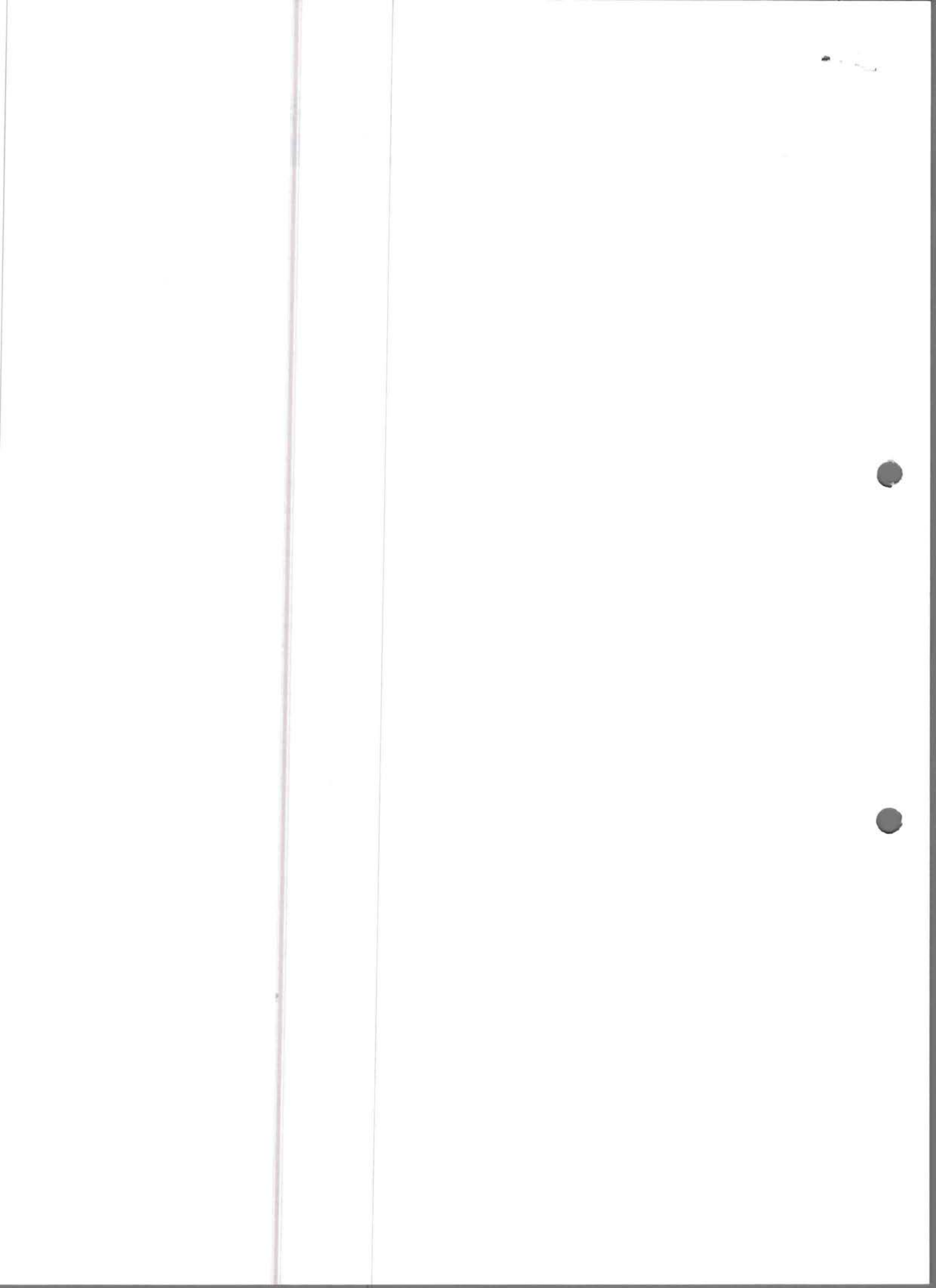
**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 18/05/2023



**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 18/09/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/04/2021, 01/01/2023,

CTE a partir de:

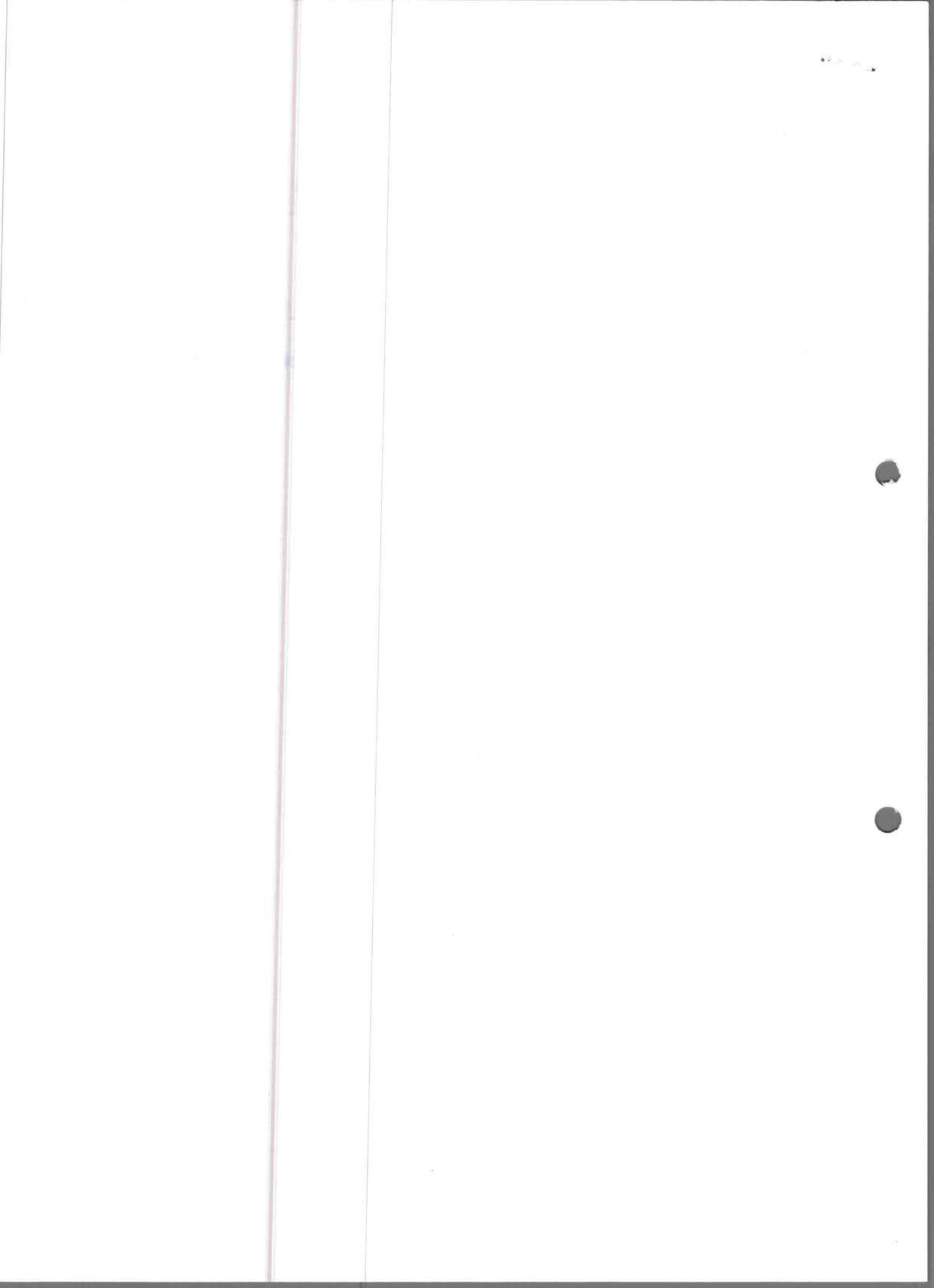
Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 06/01/2024

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

*Handwritten signatures and marks:*  
A large blue checkmark.  
A signature above the checkmark.  
The number "12" written in blue ink.  
The page number "2/2" in the bottom right corner.







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: **06.325.699/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

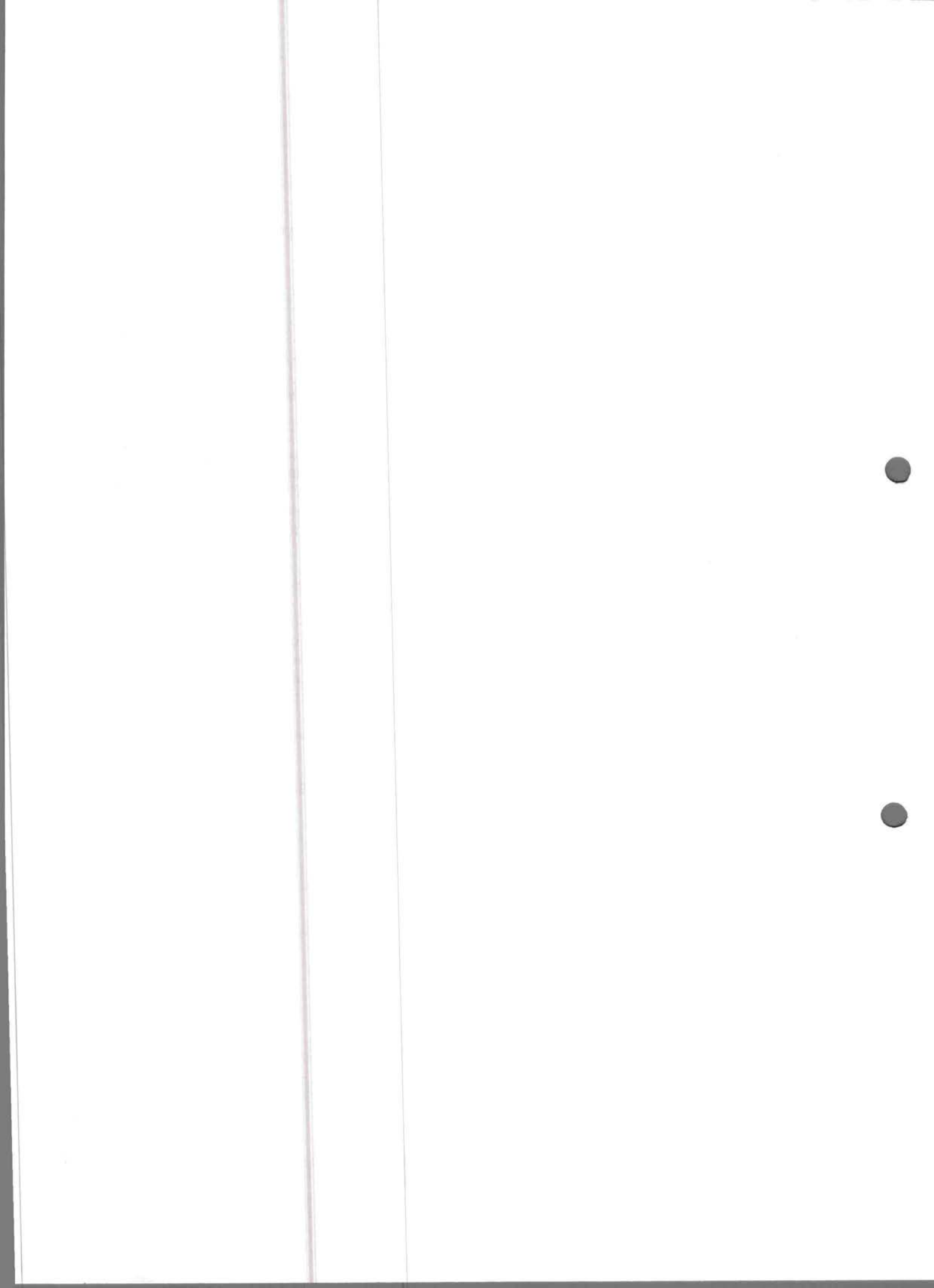
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:42:57 do dia 04/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2024.

Código de controle da certidão: **DDCF.5531.6F26.6395**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

13  
WSA  
X





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 354205/23

**Data da** 03/12/2023 21:27:43

**Inscrição Estadual:** 125135289

**CPF/CNPJ:** 06325699000146

**Razão Social:** POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

**Endereço:** AVE SAO SEBASTIAO, 49 LETRA A CEP: 65912100 - VILA NOVA

**Telefone:** (99)35256719

**Município:** IMPERATRIZ

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/04/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 05/02/2024 20:22:34

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top right: "WZV"  
- Middle right: a large checkmark  
- Bottom right: "14"



THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 010003/24

**Data da** 05/02/2024 20:27:46

**Inscrição Estadual:** 125135289

**CPF/CNPJ:** 06325699000146

**Razão Social:** POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

**Endereço:** AVE SAO SEBASTIAO, 49 LETRA A CEP: 65912100 - VILA NOVA

**Telefone:** (99)35256719

**Município:** IMPERATRIZ

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/06/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

*azp*

*15*

**Data Impressão:** 05/02/2024 20:27:46

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions.

2. It is essential to ensure that all data is entered correctly and consistently.

3. The following table provides a summary of the key findings from the study.

The study found that there is a significant correlation between the variables analyzed. The results indicate that as the independent variable increases, the dependent variable also tends to increase, suggesting a positive relationship.

These findings are consistent with previous research in this area, which has also identified a strong positive correlation between the two variables. The data suggests that the relationship is not only statistically significant but also practically meaningful.

It is important to note that while the correlation is strong, it does not necessarily imply causation. Further research is needed to explore the underlying mechanisms that drive this relationship.

In conclusion, the study highlights the need for continued research and monitoring of these variables.



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO**  
**ORÇAMENTARIA - SEFAZGO**  
**CNPJ: 06.158.455/0001-16**



02/06/2024 17:49:11  
USUÁRIO: ANONYMOUS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 2244/2024**  
**AUTENTICAÇÃO: DRIZ-FFKS**

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **06.325.699/0001-46** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ: 06.325.699/0001-46**

**Razão Social: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**Endereço: AVENIDA SAO SEBASTIAO, 49 LETRA A VILA NOVA**

**Inscrição: 82829-4**

**Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL**

**Data de Início: 21/06/2004**

**Atividade Principal: 4120400-CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

**Nome Fantasia: POTENTE ENGENHARIA**

A Referida Certidão terá validade até **06/04/2024**.

IMPERATRIZ-MA, 06/02/2024.



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

A line of faint text, possibly a date or a specific reference number.

Main body of faint, illegible text, appearing to be several lines of a document or report.

2009-10-01

10-01-2009

Additional faint text lines, possibly a signature or a closing statement.

Very faint text, possibly a name or a title.

Final line of faint text at the bottom of the page.





**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO  
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO**

**CNPJ: 06.158.455/0001-16**



**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO  
2023**

**3663/2023**

**Insc. Municipal**  
82829

**CNPJ**  
06.325.699/0001-46

**Data da Constituição**  
21/06/2004

**Nome/Razão Social**  
POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

**Denominação Comercial**  
POTENTE ENGENHARIA

**Natureza Jurídica**  
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD

**Vinculação**  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

**Atividade Principal**  
4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

**Atividades Secundárias**

3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES  
3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS  
4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
4212000 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS  
4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS  
4299501 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS  
4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
4311802 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

**Data de Início**  
21/06/2004

**LOCALIZAÇÃO**

**Logradouro**  
AVENIDA SAO SEBASTIAO

**Número**  
49

**Complemento**  
LETRA A

**Quadra**      **Bairro**  
                      VILA NOVA

**Data de Cadastro**      **Validade**  
                                      31/03/2024

**Código de Autenticação**  
OSWV-LIIM

**Informações Adicionais**

IMPERATRIZ-MA, 22/08/2023

**O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO**

22/08/2023 13:13:54

*Handwritten signature*

*Handwritten signature and initials*

100  
100  
100



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 06.325.699/0001-46  
**Razão Social:** POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
**Endereço:** AV SAO SEBASTIAO 49 LETRA A / VILA NOVA / IMPERATRIZ / MA / 65912-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

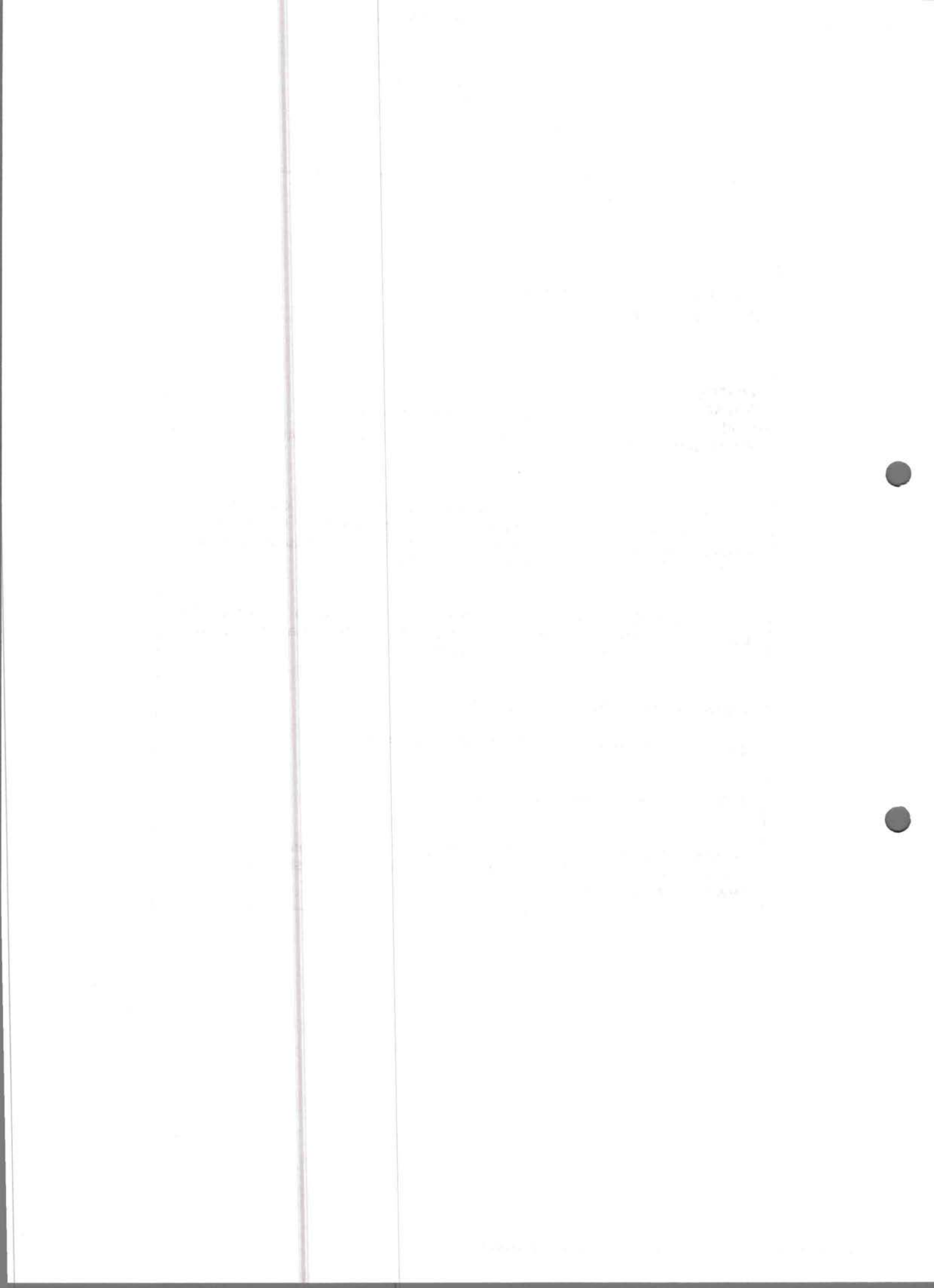
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/01/2024 a 17/02/2024

**Certificação Número:** 2024011905453890596818

Informação obtida em 06/02/2024 17:52:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.325.699/0001-46

Certidão nº: 8674842/2024

Expedição: 06/02/2024, às 17:47:03

Validade: 04/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.325.699/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

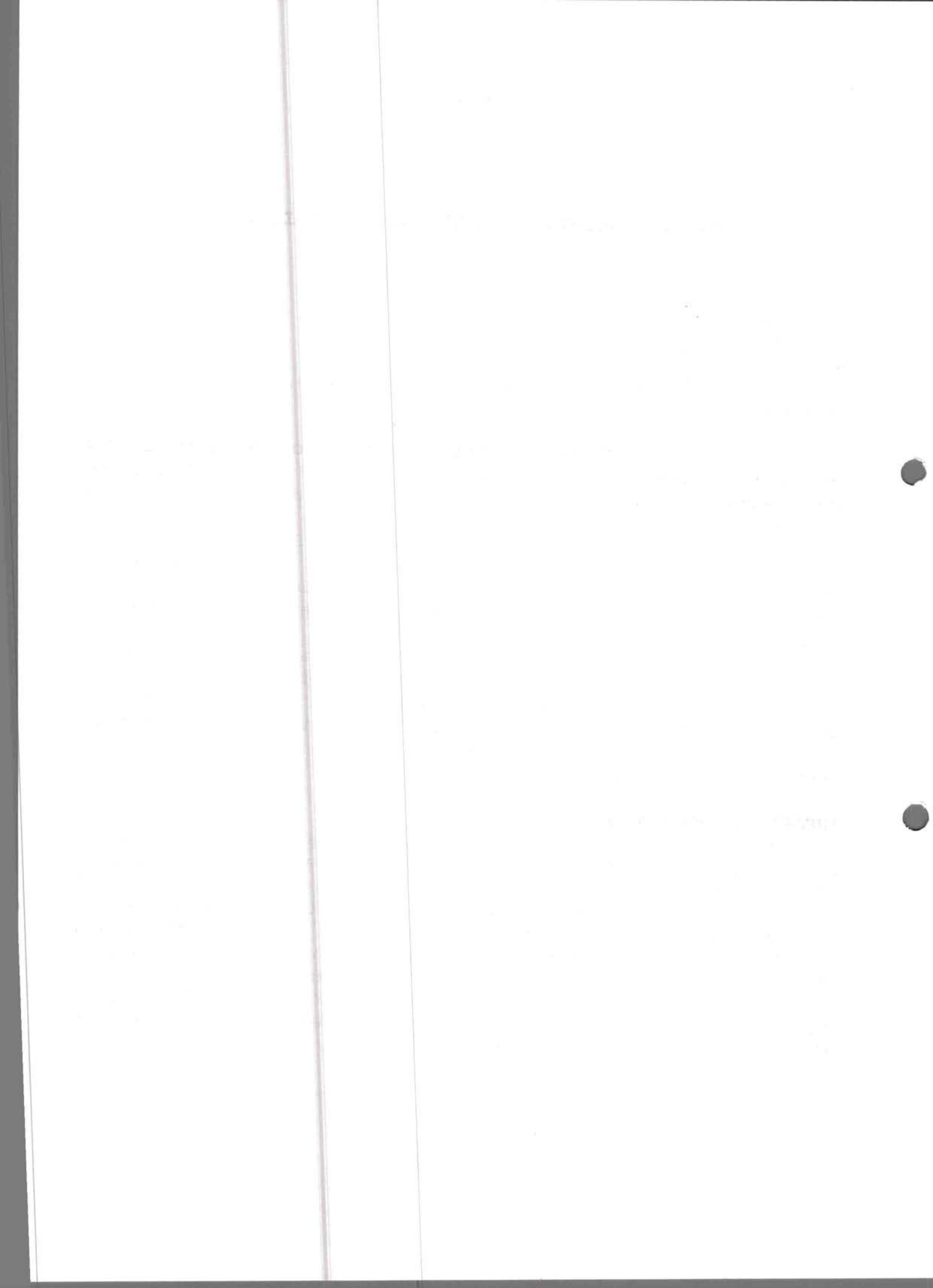
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12310596550 em 18/07/2023, protocolo 230935222. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
Número de Registro:	21200563065
CNPJ:	06325699000146
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

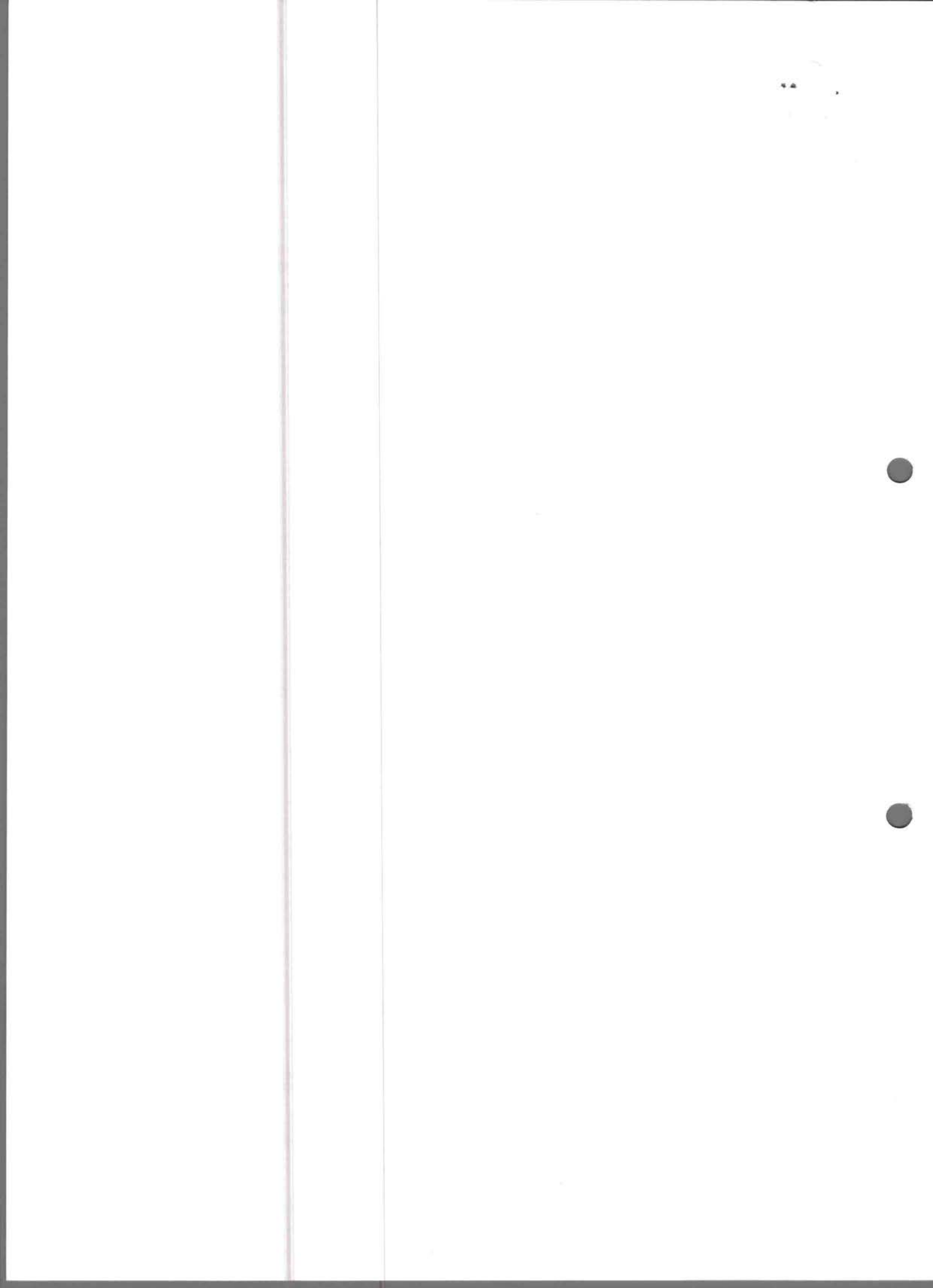
Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
25835742134	ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA	
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA	MA8564

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/07/2023 08:55 SOB Nº 20230935222.  
PROTOCOLO: 230935222 DE 17/07/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12310596550. NIRE: 21200563065.  
POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 18/07/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





**TERMO DE ABERTURA**

**Livro Diário**

**Número: 8                      Folha: 1**

Contém este livro 98 folhas numeradas do No. 1 ao 98 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Ramo .....: Construção de edifícios

Endereço .....: AVENIDA SAO SEBASTIÃO, 49

Complemento .....: LETRA A

Bairro .....: VILA NOVA

Município .....: IMPERATRIZ

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 06.325.699/0001-46

Inscrição Estadual.....: 125135289

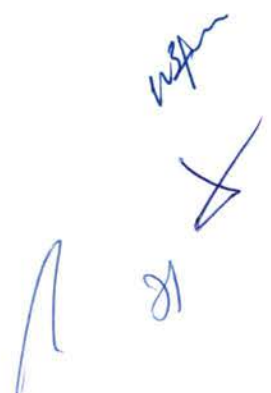
Registro na junta.....: 21200563065 Data registro: 21/06/2004

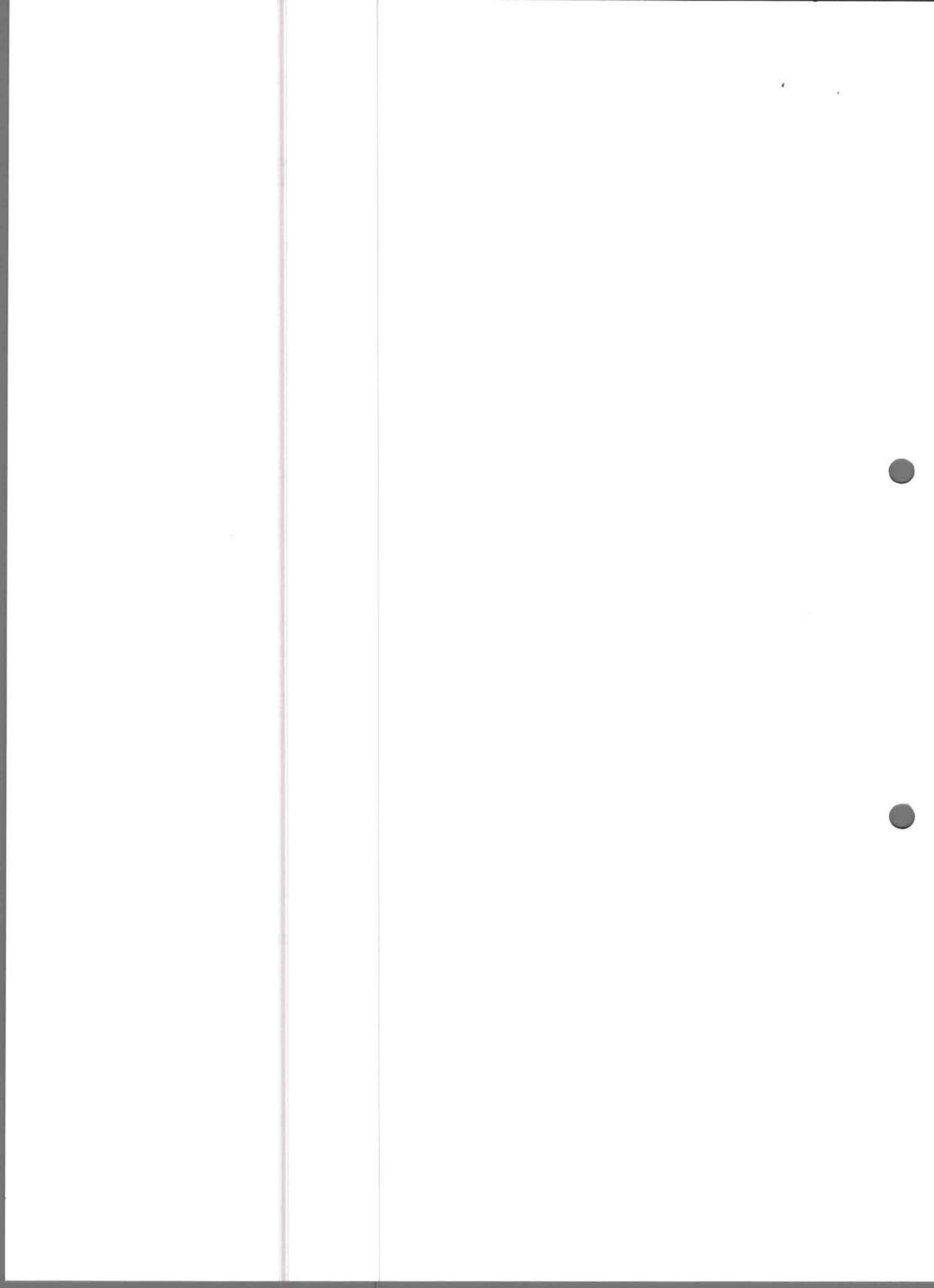
Inscrição Municipal.....: 82829

IMPERATRIZ, 01/01/2023

\_\_\_\_\_  
ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 258.357.421-34

\_\_\_\_\_  
JOSIEL RODRIGUES DE LIMA  
Contador  
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O  
CPF: 425.344.963-87





Empresa: **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

C.N.P.J.: 06.325.699/0001-46

Insc. Junta Comercial: 21200563065 Data: 21/06/2004

Endereço: AVENIDA SAO SEBASTIÃO, 49, LETRA A, VILA NOVA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65912-100

Balanco encerrado em: 31/12/2022

F Página 82 de 99

Número livro: 0008

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>2.114.206,05D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.075.694,59D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>75.461,72D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.10.1</b>	<b>CAIXA</b>	<b>74.785,68D</b>
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	74.785,68D
<b>7</b>	<b>1.1.10.2</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>676,04D</b>
8	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	676,04D
<b>12</b>	<b>1.1.2</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>1.109.993,00D</b>
<b>13</b>	<b>1.1.20.1</b>	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>1.109.993,00D</b>
504	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	1.109.993,00D
<b>53</b>	<b>1.1.5</b>	<b>ESTOQUE</b>	<b>890.239,87D</b>
<b>54</b>	<b>1.1.50.1</b>	<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>890.239,87D</b>
55	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	890.239,87D
<b>501</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>38.511,46D</b>
<b>76</b>	<b>1.2.2</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>38.511,46D</b>
<b>80</b>	<b>1.2.20.4</b>	<b>SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA</b>	<b>38.511,46D</b>
711	1.2.20.400.1	ADIANTAMENTO A SOCIO	38.511,46D
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>2.114.206,05C</b>
<b>150</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>170.468,60C</b>
<b>164</b>	<b>2.1.3</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>170.468,60C</b>
<b>165</b>	<b>2.1.30.1</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>170.468,60C</b>
506	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	170.468,60C
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.943.737,45C</b>
<b>243</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>500.000,00C</b>
<b>244</b>	<b>2.3.10.1</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>500.000,00C</b>
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
<b>264</b>	<b>2.3.5</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.443.737,45C</b>
<b>265</b>	<b>2.3.50.1</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.443.737,45C</b>
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	1.774.529,51C
522	2.3.50.100.4	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	330.792,06D

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 258.357.421-34

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA  
Contador  
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O  
CPF: 425.344.963-87

f

Empresa: **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**  
C.N.P.J.: 06.325.699/0001-46  
Insc. Junta Comercial: 21200563065 Data: 21/06/2004  
Endereço: AVENIDA SAO SEBASTIÃO, 49, LETRA A, VILA NOVA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65912-100

Folha: 0083  
Número livro: 0008  
Página 83 de 99

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>4.257.324,45</b>
VENDA DE MERCADORIAS	4.257.324,45
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(1.531.554,52)</b>
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(1.398.408,15)
(-) ICMS	(58.568,85)
(-) COFINS	(25.166,80)
(-) PIS	(5.452,79)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(19.158,23)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(24.799,70)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>2.725.769,93</b>
<b>CMV</b>	<b>(1.926.423,84)</b>
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.926.423,84)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>799.346,09</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(468.554,03)</b>
TAXAS DIVERSAS	(136.032,97)
TELEFONE	(268,87)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(323.493,57)
MATERIAIS DE CONSUMO	(3.664,79)
TARIFA BANCÁRIA	(4.877,39)
JUROS DE MORA	(216,44)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>330.792,06</b>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>	<b>330.792,06</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>330.792,06</b>

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 258.357.421-34

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA  
Contador  
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O  
CPF: 425.344.963-87

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



**Empresa:** POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME  
**Inscrição:** 06.325.699/0001-46  
**Endereço:** AVENIDA SAO SEBASTIÃO, 49, LETRA A, VILA NOVA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65912-100  
**Período:** 01/01/2022 - 31/12/2022  
**Insc. Junta Comercial:** 21200563065 Data: 21/06/2004

Folha: 0084  
Número livro: 0008  
Página 84 de 99

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022**

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.075.694,59 + 0,00	12,18
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	170.468,60 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	2.075.694,59	12,18
	Passivo Circulante	170.468,60	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	1.185.454,72 - 890.239,87	1,73
	Passivo Circulante	170.468,60	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	2.114.206,05	12,40
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	170.468,60 + 0,00	

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 258.357.421-34

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA  
Contador  
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O  
CPF: 425.344.963-87

*Handwritten signature*  
*Handwritten signature*  
94

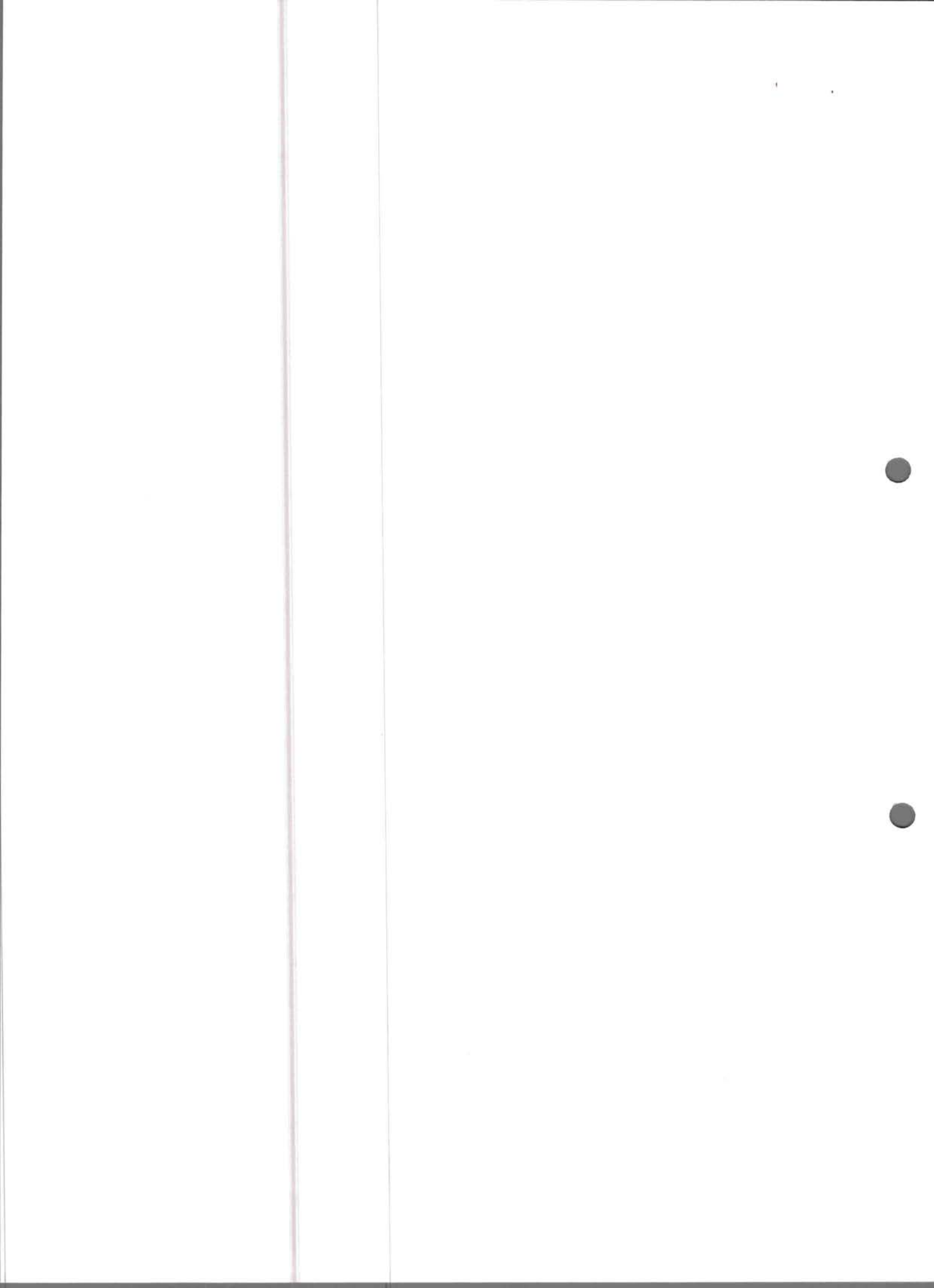




PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	ATIVO	1
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3 S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4 S	1.1.10.1	CAIXA	4
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	5
6	1.1.10.100.2	FUNDO FIXO DE CAIXA	5
7 S	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
8	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	5
9	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5
10 S	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	4
11	1.1.10.300.1	BB RF CP AUT MAIS	5
712	1.1.10.300.2	BB RF MAIS AUTOM SIMPL	5
12 S	1.1.2	CLIENTES	3
13 S	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	4
519	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	5
504	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	5
16 S	1.1.20.2	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
17 S	1.1.20.3	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
18 S	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3
19 S	1.1.30.1	BANCOS CONTA VINCULADA	4
20 S	1.1.30.2	TÍTULOS A RECEBER	4
21 S	1.1.30.3	CHEQUES EM COBRANÇA	4
22 S	1.1.30.4	DIVIDENDOS A RECEBER	4
520	1.1.30.400.1	DIVIDENDOS A RECEBER	5
23 S	1.1.30.5	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4
24 S	1.1.30.6	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4
25	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5
26	1.1.30.600.2	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5
27 S	1.1.30.7	EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	4
28 S	1.1.30.8	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4
29	1.1.30.800.1	IPI A RECUPERAR	5
30	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	5
31	1.1.30.800.3	IRRF A RECUPERAR	5
32	1.1.30.800.4	IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	5
33	1.1.30.800.5	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	5
34	1.1.30.800.6	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	5
35	1.1.30.800.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	5
36	1.1.30.800.8	COFINS RETIDO A COMPENSAR	5
37	1.1.30.800.9	PIS RETIDO A COMPENSAR	5
38	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	5
39	1.1.30.801.1	BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA FISCAL A COMPENSAR	5
40	1.1.30.801.2	COFINS A RECUPERAR	5
41	1.1.30.801.3	PIS A RECUPERAR	5
42	1.1.30.801.4	COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
43	1.1.30.801.5	PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
476	1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR	5
44 S	1.1.30.9	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	4
45	1.1.30.900.1	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	5
46 S	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3
47 S	1.1.40.1	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	4
48	1.1.40.100.1	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	5
49 S	1.1.40.3	AÇÕES	4
50 S	1.1.40.4	DEBÊNTURES	4

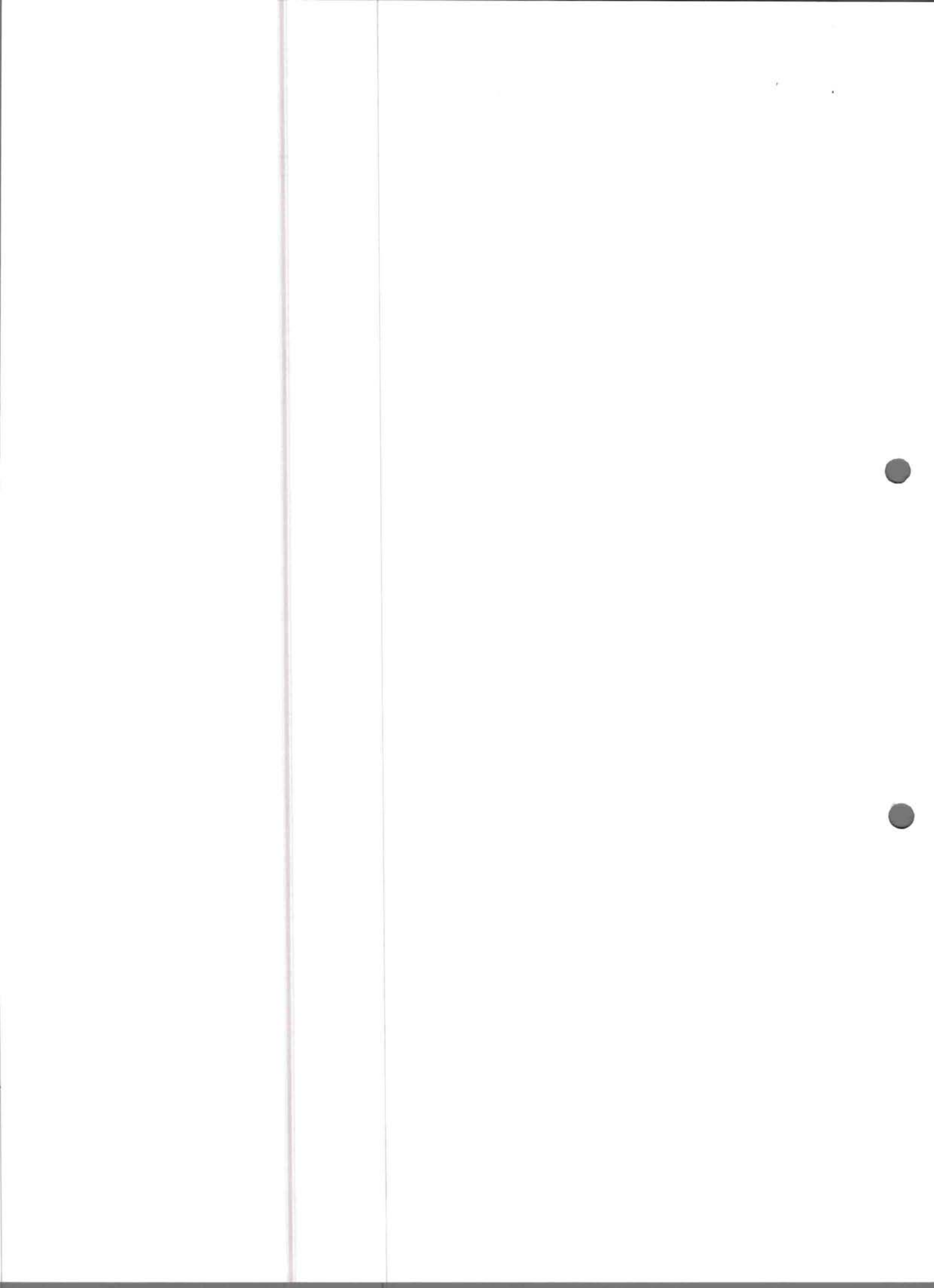
*[Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large checkmark and the number 20.]*



**PLANO DE CONTAS**

Código T	Classificação	Nome	Grau
51	1.1.40.400.1	VALOR NOMINAL	5
52	1.1.40.400.2	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	5
53 S	1.1.5	ESTOQUE	3
54 S	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4
55	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
56	1.1.50.100.2	MATÉRIA-PRIMA	5
57	1.1.50.100.3	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	5
59	1.1.50.100.5	PRODUTOS ACABADOS	5
60	1.1.50.100.6	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	5
61 S	1.1.50.2	ALMOXARIFADO	4
62	1.1.50.200.1	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	5
63	1.1.50.200.2	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO	5
64 S	1.1.50.3	(-) PROVISÃO PARA AJUSTES DO ESTOQUE	4
65 S	1.1.6	DESPEAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3
66 S	1.1.60.1	DESPEAS DE MESES SEGUINTE	4
67	1.1.60.100.1	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5
68	1.1.60.100.2	ASSINATURAS E ANUIDADES	5
501 S	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2
69 S	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3
70 S	1.2.10.1	CLIENTES	4
72	1.2.10.100.1	CLIENTE B	5
73	1.2.10.100.2	CLIENTE C	5
511	1.2.10.100.3	CONSUMIDOR FINAL	5
74 S	1.2.10.2	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
75 S	1.2.10.3	(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
76 S	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	3
77 S	1.2.20.1	TÍTULOS A RECEBER	4
78 S	1.2.20.2	BANCOS CONTA VINCULADA	4
79 S	1.2.20.3	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
80 S	1.2.20.4	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	4
711	1.2.20.400.1	ADIANTAMENTO A SOCIO	5
81 S	1.2.20.5	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4
82 S	1.2.20.6	DEPÓSITOS JUDICIAIS	4
83 S	1.2.20.7	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	4
84 S	1.2.20.8	TRIBUTOS A RECUPERAR	4
85 S	1.2.20.9	DESPEAS PAGAS ANTECIPADAS	4
86 S	1.2.21.0	DEPÓSITOS POR INCENTIVOS FISCAIS	4
88 S	1.2.3	INVESTIMENTOS	3
89 S	1.2.30.1	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	4
90	1.2.30.100.1	CONTROLADA A - VALOR PATRIMONIAL	5
91	1.2.30.100.2	CONTROLADA A - ÁGIO AQUISIÇÃO	5
92	1.2.30.100.3	(-) CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO ÁGIL	5
93	1.2.30.100.4	(-) CONTROLADA A - DESÁGIO NA AQUISIÇÃO	5
94	1.2.30.100.5	CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO DESÁGIO	5
95 S	1.2.30.2	CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO	4
96 S	1.2.30.3	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	4
97 S	1.2.30.4	PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	4
98	1.2.30.400.1	FINOR	5
99	1.2.30.400.2	FINAM	5
100 S	1.2.30.5	IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO	4
101 S	1.2.30.6	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	4
102	1.2.30.600.1	OBJETOS DE ARTE	5
103	1.2.30.600.2	CAUÇÕES PERMANENTES	5
104 S	1.2.30.7	(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE	4

*[Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large stylized signature and the number '20']*

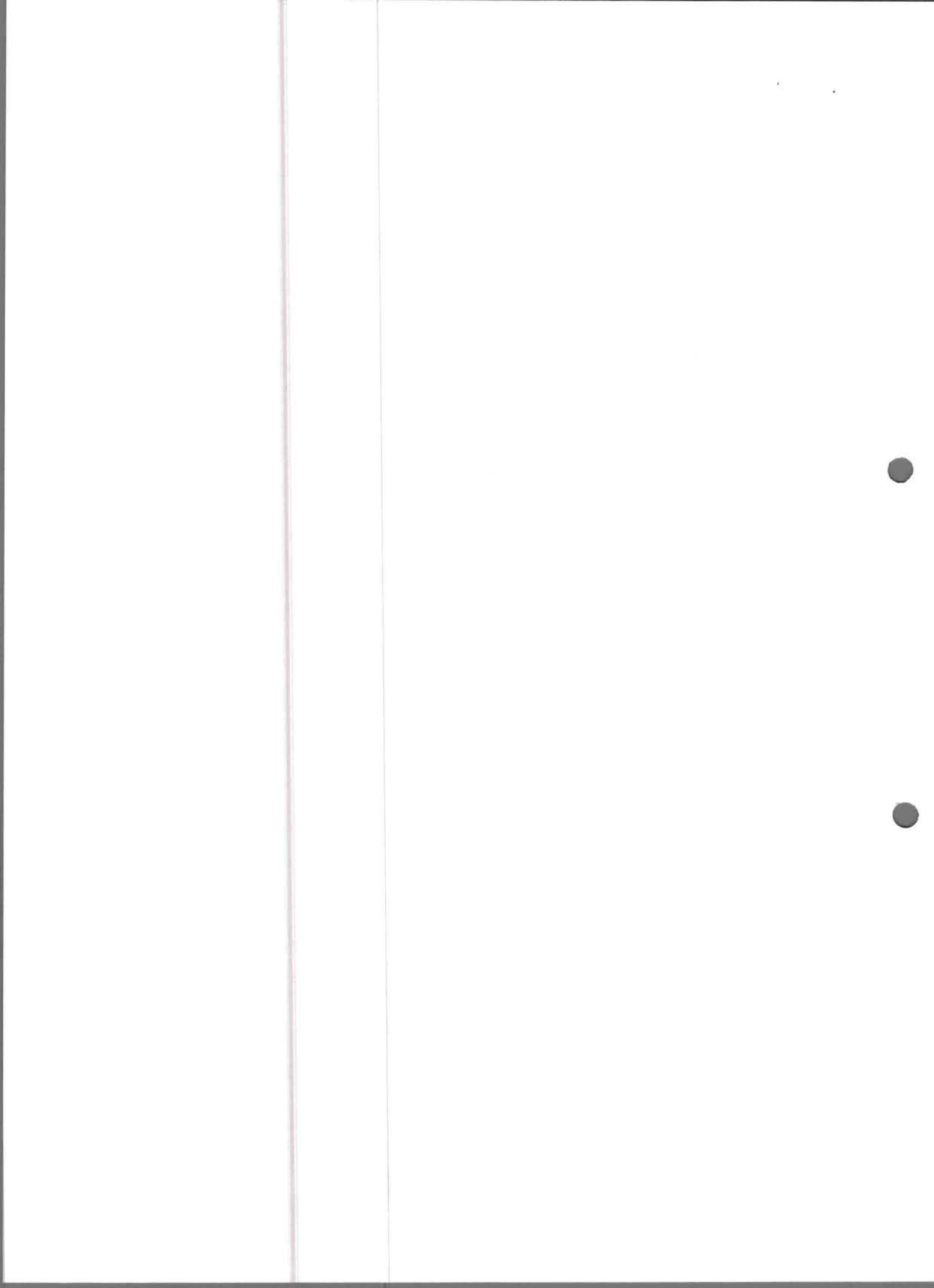


PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
105	1.2.30.700.1	(-) CONTROLADAS E COLIGADAS EQUI. PATRIM	5
106	1.2.30.700.2	(-) CONTROLADAS COLIGADAS CUSTO CORRIGID	5
107	1.2.30.700.3	(-) OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
108	1.2.30.700.4	(-) PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	5
109	1.2.30.700.5	(-) IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	5
110	1.2.30.700.6	(-) OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
111 S	1.2.4	IMOBILIZADO	3
112 S	1.2.40.1	IMÓVEIS	4
113	1.2.40.100.1	TERRENOS	5
115	1.2.40.100.2	CONSTRUÇÕES	5
114	1.2.40.100.2	EDIFÍCIOS	5
654	1.2.40.100.3	IMOBILIZADO	5
116 S	1.2.40.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4
117	1.2.40.200.1	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
118 S	1.2.40.3	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4
119	1.2.40.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
120 S	1.2.40.4	VEÍCULOS	4
121	1.2.40.400.1	VEÍCULOS	5
122 S	1.2.40.5	RECURSOS NATURAIS	4
124 S	1.2.40.6	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	4
125 S	1.2.40.7	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	4
126	1.2.40.700.1	(-) DEPRECIACÕES DE EDIFÍCIOS	5
127	1.2.40.700.2	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
128	1.2.40.700.3	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5
129	1.2.40.700.4	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	5
130	1.2.40.700.5	(-) EXAUSTÕES E DEPREC. DE REC. NATURAIS	5
131	1.2.40.700.6	(-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. PATENTES	5
502 S	1.2.5	INTANGÍVEL	3
123 S	1.2.50.1	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	4
149 S	2	PASSIVO	1
150 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
382 S	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3
151 S	2.1.10.1	EMPRÉSTIMOS	4
152	2.1.10.100.1	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	5
661	2.1.10.100.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
153 S	2.1.10.2	EMPRÉSTIMO ESTRANGEIRO	4
154 S	2.1.10.3	FINANCIAMENTOS	4
155	2.1.10.300.1	FINANCIAMENTO BANCO FINASA	5
156 S	2.1.10.4	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
157 S	2.1.10.5	TÍTULOS A PAGAR	4
158 S	2.1.10.6	ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO	4
159 S	2.1.10.7	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
160 S	2.1.2	DEBÊNTURES	3
161 S	2.1.20.1	DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES	4
162 S	2.1.20.2	DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS	4
163 S	2.1.20.3	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	4
164 S	2.1.3	FORNECEDORES	3
165 S	2.1.30.1	FORNECEDORES	4
505	2.1.30.100.1	FORNECEDOR PARA NOTAS CANCELADAS	5
506	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	5
678	2.1.30.100.10	ACO BOM PRECO IMPERATRIZ LTDA	5
541	2.1.30.100.10	ALPHA COMERCIO LTDA	5
581	2.1.30.100.10	AUTO POSTO NACIONAL LTDA	5
692	2.1.30.100.10	BEZERRA E JORGE LTDA	5
690	2.1.30.100.10	BIANOR CARVALHO SUCESSORES LTDA - ME	5

*use*

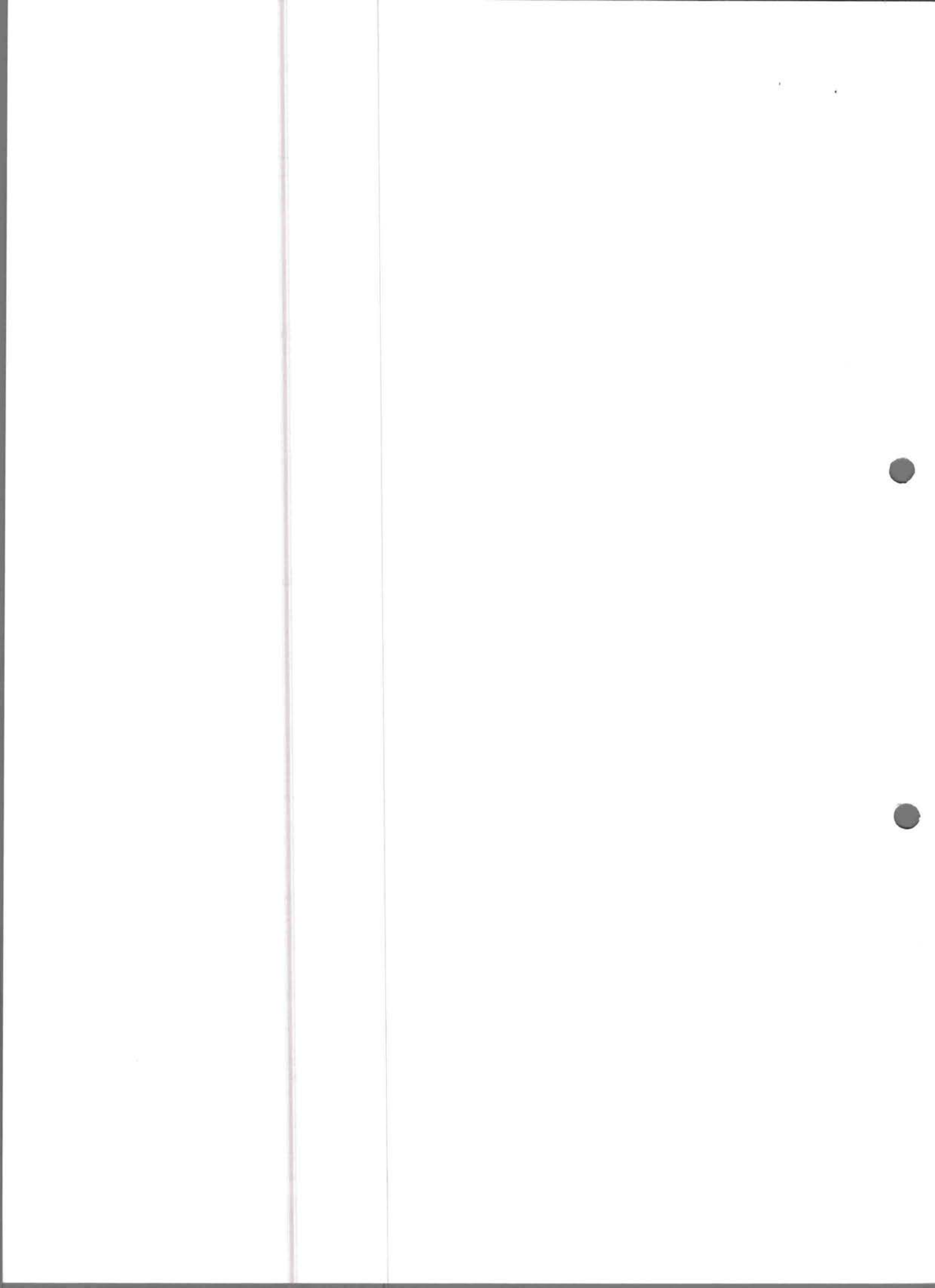
*Handwritten signature and number 27*



**PLANO DE CONTAS**

Código T	Classificação	Nome	Grau
683	2.1.30.100.10	C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI	5
710	2.1.30.100.10	COMERCIAL DE PLASTICOS E COURO NUNES LTDA-ME	5
704	2.1.30.100.10	COMERCIAL RODRIGUES LTDA	5
731	2.1.30.100.10	COMERCIAL SARA EIRELI	5
572	2.1.30.100.10	CRISTIANNY SOARES FALCAO 84744669387	5
708	2.1.30.100.10	D C GOMES COMERCIO	5
696	2.1.30.100.10	DIAS E BARROS LTDA	5
555	2.1.30.100.10	DIST. MARANHENSE DE FRANGOS E FRIOS LTDA	5
723	2.1.30.100.10	DISTRIBUIDORA REIS LTDA	5
719	2.1.30.100.10	E DOS R CASTRO PECAS P ELETRODOMESTICOS LTDA ME	5
577	2.1.30.100.10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SITIO NOVO	5
715	2.1.30.100.10	GENTIL ATACAREJO LTDA	5
707	2.1.30.100.10	H PEREIRA DA SILVA COMERCIO ME	5
585	2.1.30.100.10	IMPERATRIZ AUTO TINTAS LTDA	5
681	2.1.30.100.10	INDUSTRIA ALIMENTICIA MENDONCA LTDA	5
586	2.1.30.100.10	L. R. COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA	5
730	2.1.30.100.10	M D FEITOSA	5
724	2.1.30.100.10	M DO R CASTRO CORREA EIRELI	5
559	2.1.30.100.10	MA DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	5
713	2.1.30.100.10	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	5
567	2.1.30.100.10	MAQUISUL COMERCIAL LTDA	5
703	2.1.30.100.10	MILA SUPERMERCADOS LTDA EST - LJ03	5
728	2.1.30.100.10	MUNDO DOS DESCARTAVEIS	5
569	2.1.30.100.10	MUNICIPIO DE ARAME	5
558	2.1.30.100.10	MUNICIPIO DE ARAME - SECRETARIA DE EDUCACAO	5
571	2.1.30.100.10	MUNICIPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS	5
564	2.1.30.100.10	MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO	5
689	2.1.30.100.10	MUNICIPIO DE GRAJAU - SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO	5
695	2.1.30.100.10	MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS	5
697	2.1.30.100.10	MUNICIPIO DE ITAIPAVA DO GRAJAU	5
729	2.1.30.100.10	MUNICIPIO DE LAJEADO NOVO	5
687	2.1.30.100.10	N. ABREU BARROS COMERCIO	5
709	2.1.30.100.10	NONNO PAULINO ALIMENTOS LTDA - ME	5
570	2.1.30.100.10	PAPELARIA EXECUTIVO EIRELI	5
693	2.1.30.100.10	POLLYMAR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	5
550	2.1.30.100.10	PORTAL JET INFORMATICA LTDA	5
722	2.1.30.100.10	POUPAS DE FRUTAS BOM SABOR LTDA ME	5
552	2.1.30.100.10	PREFEITURA MUNIC. DE SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO	5
578	2.1.30.100.10	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	5
584	2.1.30.100.10	PREMED HOSP. DENTAL LTDA	5
699	2.1.30.100.10	RAIMUNDO NONATO DA COSTA COMERCIO	5
676	2.1.30.100.10	S C FERRO E ACO LTDA	5
573	2.1.30.100.10	SPORT CENTER CACA E PESCA LTDA-ME	5
716	2.1.30.100.10	UMUARAMA MOTORS COMERCIO E SERVICOS LTDA	5
698	2.1.30.100.10	UP SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	5
718	2.1.30.100.10	W I B CARVALHO COMERCIO	5
717	2.1.30.100.11	ALENCAR MELO COMERCIO LTDA - LJ06	5
560	2.1.30.100.11	ATACADAO DE ARMARINHOS IPANEMA LTDA	5
556	2.1.30.100.11	ATACADAO S.A.	5
694	2.1.30.100.11	D L FERREIRA - ME	5
688	2.1.30.100.11	D8 - COM. E SERVICOS EIRELI - ME	5
582	2.1.30.100.11	DISTRIBUIDORA GENTIL EIRELI	5
574	2.1.30.100.11	DISTRIBUIDORA GUERRA	5
679	2.1.30.100.11	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	5
720	2.1.30.100.11	F. C. S. KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA - EPP	5
568	2.1.30.100.11	H. P. COMERCIAL LTDA	5
705	2.1.30.100.11	IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI	5
684	2.1.30.100.11	J C J SOUSA TRINDADE EPP	5
700	2.1.30.100.11	LILIANI MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	5
725	2.1.30.100.11	LOJA MEGAINFO LTDA	5
691	2.1.30.100.11	M DO N PAULA COMERCIO E EVENTOS EIRELI ME	5
714	2.1.30.100.11	M M ART DE ARMARINHOS LTDA-ME	5
553	2.1.30.100.11	MUNICIPIO DE MONTES ALTOS	5

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a checkmark and the number 28.



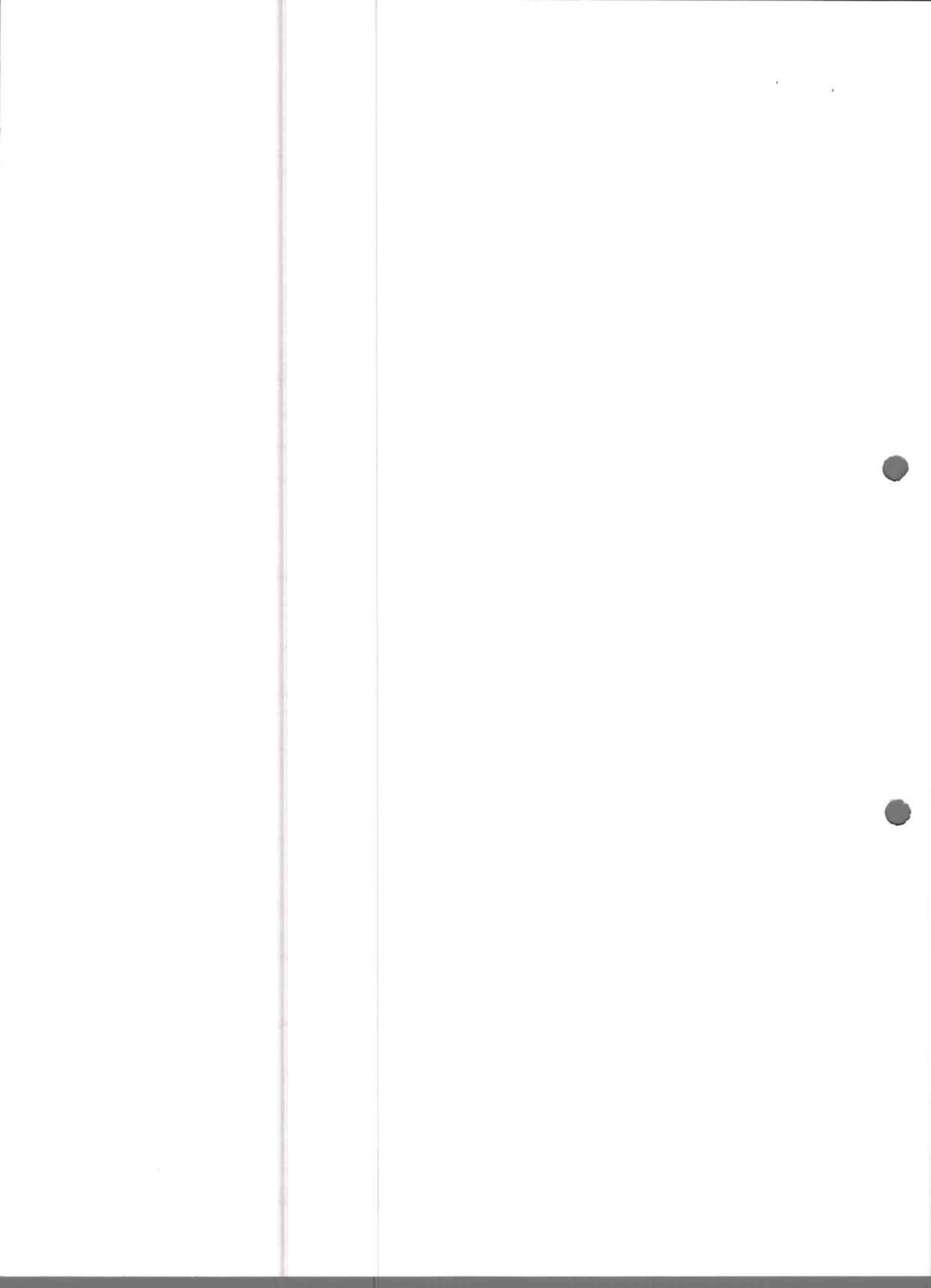


PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
682	2.1.30.100.11	PRAX - DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	5
579	2.1.30.100.11	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU	5
565	2.1.30.100.11	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA	5
677	2.1.30.100.11	R DE CASSIA DO NASCIMENTO	5
587	2.1.30.100.11	RIO GRANDE COMERCIO DE CARNES LTDA	5
551	2.1.30.100.11	RUBENS PERLEBERG E CIA LTDA	5
542	2.1.30.100.11	SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	5
701	2.1.30.100.12	A. C. C. LIMA & CIA LTDA - ME	5
706	2.1.30.100.12	ARROZEIRA PEROLA LTDA	5
721	2.1.30.100.12	CASA DOS TAPETES LTDA - ME	5
575	2.1.30.100.12	COMERCIAL DE FRUTAS PARAISO EIRELI	5
543	2.1.30.100.12	J.L. IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	5
557	2.1.30.100.12	JOTABE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES LTDA	5
561	2.1.30.100.12	KELLYANNE LIMA MOREIRA 06048149336	5
685	2.1.30.100.12	OPCAO DISTRIBUIDORA DE MEDICMTO MATERIAL HOSPITALAR LTDA-M	5
680	2.1.30.100.12	PONTO ELETRICO	5
566	2.1.30.100.12	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE- MA	5
554	2.1.30.100.12	PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATA	5
580	2.1.30.100.12	REFRINORTE COMERCIO DE PECAS P- REFRIGERACAO LTDA-ME	5
726	2.1.30.100.12	TOCANTINS AUTO TINTAS LTDA - EPP	5
583	2.1.30.100.12	TOCAUTO CAMINHOES LTDA	5
588	2.1.30.100.12	TRAJANO E VIANA LTDA	5
589	2.1.30.100.13	SL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	5
562	2.1.30.100.13	BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	5
686	2.1.30.100.13	C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA	5
544	2.1.30.100.13	CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	5
576	2.1.30.100.13	FABIO ALVES 83792082691	5
727	2.1.30.100.13	LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA6	5
702	2.1.30.100.13	VILAGE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5
563	2.1.30.100.14	MAGNO SILVA PEREIRA 01448527309	5
590	2.1.30.100.14	NOVA LUZ	5
591	2.1.30.100.15	AL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	5
545	2.1.30.100.15	TRB COMERCIAL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	5
546	2.1.30.100.16	BIO PC COMPUTADORES LTDA	5
592	2.1.30.100.16	TUDO AQUI VARIEDADES EIRELI	5
593	2.1.30.100.17	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	5
547	2.1.30.100.17	LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	5
594	2.1.30.100.18	C.G.Z CERQUEIRA COMERCIO ME	5
548	2.1.30.100.18	COMERCIAL VILA NOVA VARIEDADES EIRELI EPP	5
549	2.1.30.100.19	ELISANGELA DE ARAUJO COSTA 84793260349	5
595	2.1.30.100.19	GKSEG EPI MAQ. E EQUIP. LTDA	5
525	2.1.30.100.2	FRIOBOM COM. DE FRIOS E TRANSP.LTDA	5
596	2.1.30.100.20	SANTOS FERREIRA COMERCIO LTDA - ME	5
597	2.1.30.100.21	SAMUEL DE M. B. ARRUDA	5
598	2.1.30.100.22	DARTO COMERCIAL EIRELI ME	5
599	2.1.30.100.23	D S LIMA - AGROPECUARIA	5
526	2.1.30.100.3	ATACADAO SAO JOAO LTDA	5
527	2.1.30.100.4	MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BABACULANDIA	5
528	2.1.30.100.5	DIST. MILA DE GEN. ALIMENTICIOS LTDA-ME	5
529	2.1.30.100.6	P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	5
530	2.1.30.100.7	COMERCIAL VILA NOVA LTDA - ME	5
531	2.1.30.100.8	JURACY DO CARMO OLIVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO	5
532	2.1.30.100.9	DISTRIBUIDORA DE PAPEIS PARATI LTDA	5
533	2.1.30.101.0	M. P. DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIROS	5
534	2.1.30.101.1	C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	5
535	2.1.30.101.2	EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA	5
536	2.1.30.101.3	PARAISO DAS FRUTAS EIRELI ME	5
537	2.1.30.101.4	MUNICIPIO DE BARREIRINHAS	5
538	2.1.30.101.5	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	5
600	2.1.30.108.3	GIRAMODA COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA	5
601	2.1.30.108.4	LISS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	5
602	2.1.30.108.5	GAN JIANQIN - ME	5
603	2.1.30.108.6	YWP COMERCIO, DISTRIBUICAO, IMP. E EXP. EIRELI - EPP	5

UP

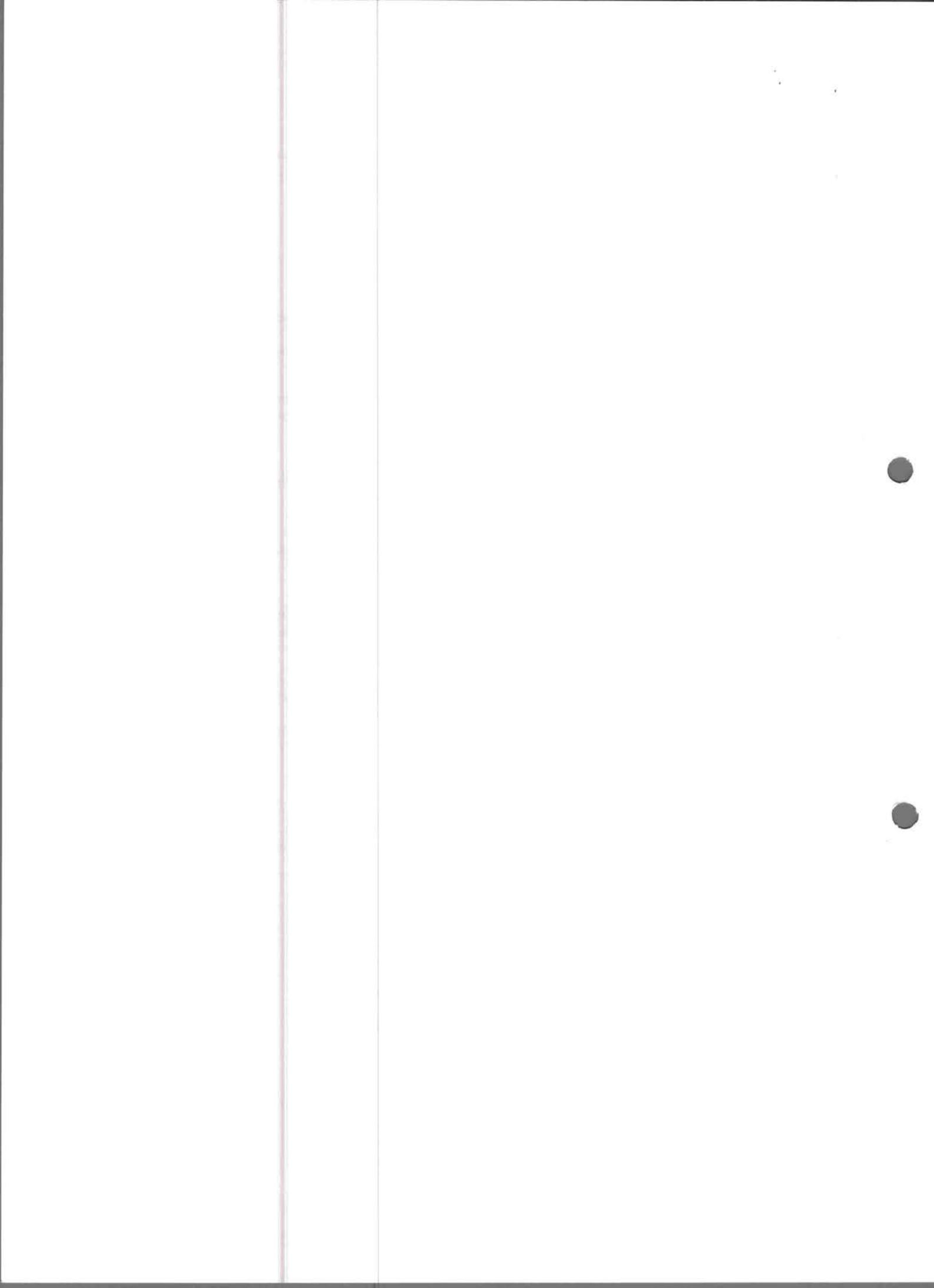
Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



**PLANO DE CONTAS**

<b>Código T</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Grau</b>
604	2.1.30.108.7	BLESSED PRODUTOS POPULARES LTDA	5
605	2.1.30.108.8	NANA BIJUTERIAS EIRELI - EPP	5
606	2.1.30.108.9	PAULA MANDARA PRESENTES EIRELI	5
607	2.1.30.109.0	STV COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	5
608	2.1.30.109.1	VILMASIMON BIJOUTERIA LTDA	5
609	2.1.30.109.2	FRIOMAR ALIMENTOS LTDA - ME	5
610	2.1.30.109.3	FABIO ALVES 83792082691	5
611	2.1.30.109.4	COMERCIAL RUBYS IMP E EXP LTDA	5
612	2.1.30.109.5	MACRILAN BEAUTY BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	5
613	2.1.30.109.6	J.H. LUCKY FERRAGENS E COMPONENTES LTDA	5
614	2.1.30.109.7	JC IMPORT. BIJOUT. PRES. E ACESS. EM GERAL EIRELI	5
615	2.1.30.109.8	EDANTA COMERCIAL EIRELI - EPP	5
616	2.1.30.109.9	CRISTIANNY SOARES FALCAO 84744669387	5
617	2.1.30.110.0	CITY GIRLS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP	5
618	2.1.30.110.1	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 027	5
619	2.1.30.110.2	SOTREQ S/A SOTREQ SAO LUIS	5
620	2.1.30.110.3	MIX ALIMENTOS LTDA	5
621	2.1.30.110.4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5
622	2.1.30.110.5	NOBILE INDUSTRIA, COMERCIO E BENEFICIAMENTO LTDA	5
623	2.1.30.110.6	ATACADAO DOS IMPORTADOS LTDA	5
624	2.1.30.110.7	JC IMPORT DIST BIJ PRES COSME E ACESS EIRELI	5
625	2.1.30.110.8	CLIMACO COM IMP E EXP LTDA EPP	5
627	2.1.30.110.9	NACIONAL NOVA MARABA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	5
628	2.1.30.111.0	SKJ COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA - EPP	5
629	2.1.30.111.1	CERAMICA BRASILIA EIRELI	5
630	2.1.30.111.2	JF COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI	5
631	2.1.30.111.3	NT INDUSTRIA E COMERCIO EXP. E IMP. DE ART. P/ PRES. E UTEN	5
632	2.1.30.111.4	CHARM IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EIRELI - EPP	5
633	2.1.30.111.5	LEBRUCE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI	5
634	2.1.30.111.8	NOBILIS INDUSTRIA COSMETICA	5
635	2.1.30.112.0	VENITTI INDUSTRIA COSMETICA LTDA	5
636	2.1.30.112.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS	5
637	2.1.30.112.2	MUNICIPIO DE BELA VISTA DO MARANHAO	5
638	2.1.30.112.3	LTT BIJUTERIA LTDA - EPP	5
639	2.1.30.112.4	POSTERUS SUPERMERCADOS CAROLINA	5
640	2.1.30.112.5	ELETROMAQUINAS LTDA ME	5
641	2.1.30.112.6	X D BIJUTERIA LTDA	5
642	2.1.30.112.7	WL BIJOUX E ACESSORIOS LTDA	5
643	2.1.30.112.8	C L COMERCIAL EIRELI	5
644	2.1.30.112.9	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	5
668	2.1.30.113.0	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO	5
669	2.1.30.113.2	J.L. IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	5
670	2.1.30.113.3	TRES CORACOES ALIMENTOS S.A	5
671	2.1.30.113.4	MARTINS COM SERV DISTR SA	5
672	2.1.30.113.5	CONVENIERE SUPERMERCADOS LTDA	5
673	2.1.30.113.6	AL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	5
674	2.1.30.113.7	MAISHAINI COSMETICOS EIRELI	5
675	2.1.30.113.8	ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	5
168 S	2.1.30.2	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	4
169 S	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170 S	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
171	2.1.40.100.1	IPI A RECOLHER	5
172	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	5
173	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	5
174	2.1.40.100.4	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	5
175	2.1.40.100.5	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	5
176	2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	5
177	2.1.40.100.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5
178	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	5
179	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	5
180	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	5
181	2.1.40.101.1	PROVISÃO PARA IOF	5

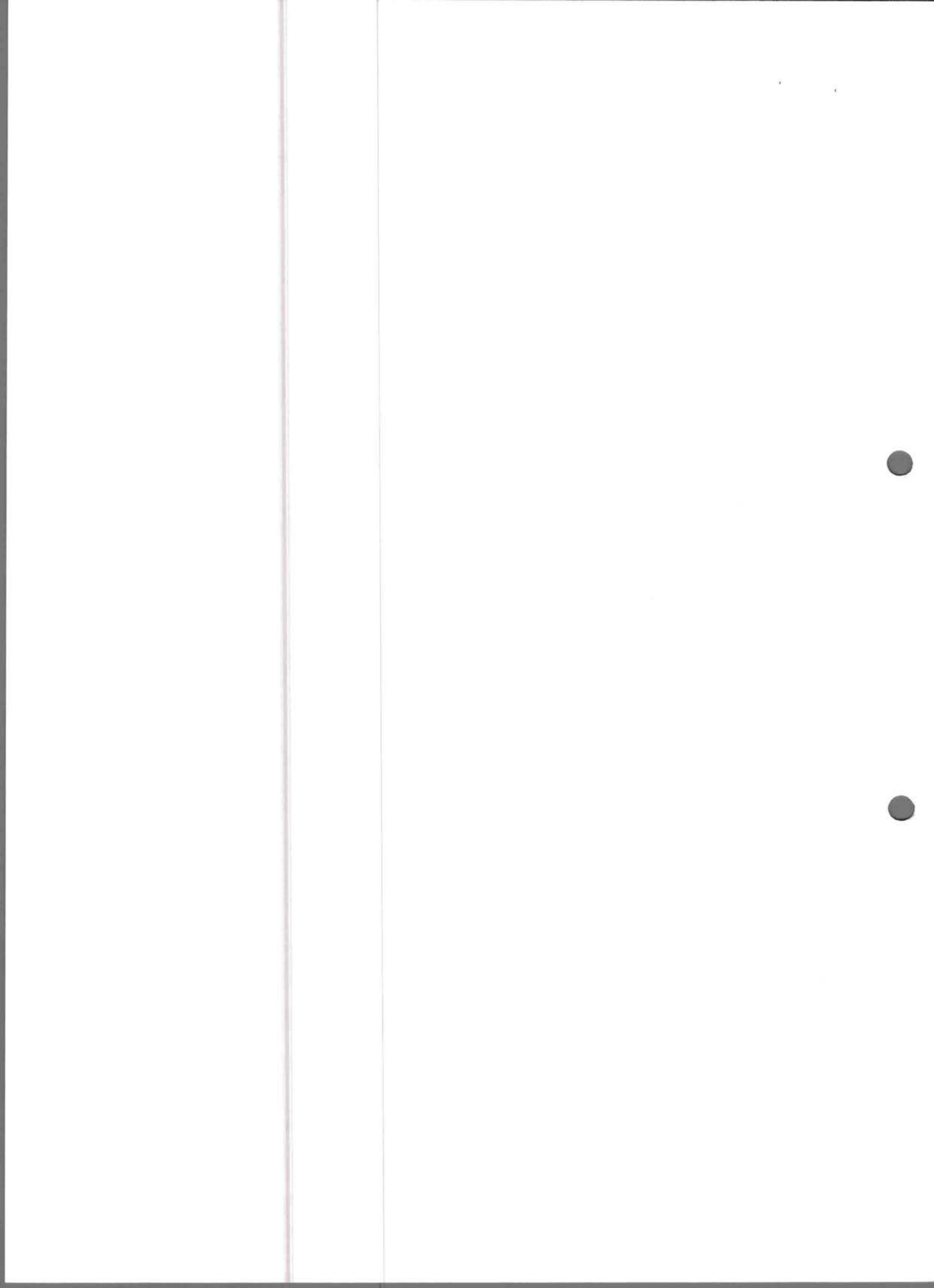
*Handwritten marks and signatures:*  
 A blue checkmark is next to line 177.  
 A large blue signature is written over lines 178-181.  
 A blue signature is written at the bottom right of the page.



**PLANO DE CONTAS**

Código T	Classificação	Nome	Grau
182	2.1.40.101.2	CRF A RECOLHER	5
183	2.1.40.101.3	ISS RETIDO A RECOLHER	5
184	2.1.40.101.4	INSS RETIDO A RECOLHER	5
481	2.1.40.101.6	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	5
483	2.1.40.101.7	REFIS A RECOLHER	5
485	2.1.40.101.8	FIA A RECOLHER	5
487	2.1.40.101.9	PIS RETIDO A RECOLHER	5
488	2.1.40.102.0	COFINS RETIDO A RECOLHER	5
489	2.1.40.102.1	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	5
490	2.1.40.102.2	FUNRURAL A RECOLHER	5
491	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	5
508	2.1.40.102.4	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	5
512	2.1.40.102.5	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	5
513	2.1.40.102.6	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	5
185 S	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186 S	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
188	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
189	2.1.50.100.3	GRATIFICAÇÕES A PAGAR	5
664	2.1.50.100.4	RESCISÕES A PAGAR	5
190 S	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	5
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	5
494	2.1.50.200.3	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	5
665	2.1.50.200.4	GRRF A RECOLHER	5
193 S	2.1.50.3	PROVISÕES	4
194	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
195	2.1.50.300.2	13º SALÁRIO A PAGAR	5
196	2.1.50.300.3	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
197	2.1.50.300.4	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
198	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
199	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
495	2.1.50.300.7	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
496	2.1.50.300.8	PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
200 S	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
201 S	2.1.60.1	ADIANTAMENTOS A CLIENTES	4
202 S	2.1.60.2	CONTAS A PAGAR	4
510	2.1.60.200.1	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5
203 S	2.1.60.3	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA	4
204 S	2.1.60.4	CONTAS CORRENTES	4
205 S	2.1.60.5	SEGUROS	4
206 S	2.1.60.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
659	2.1.60.600.1	IMPOSTOS A PAGAR/RECOLHER	5
658	2.1.60.600.2	TÍTULOS A PAGAR	5
660	2.1.60.602	TÍTULOS A PAGAR	4
207 S	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	3
208 S	2.1.70.1	DIVIDENDOS	4
209	2.1.70.100.1	DIVIDENDOS PROPOSTOS	5
210	2.1.70.100.2	DIVIDENDOS A PAGAR	5
211 S	2.1.70.2	PARTICIPAÇÕES	4
212	2.1.70.200.1	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A ADMINISTRADORES	5
213	2.1.70.200.2	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A EMPREGADOS	5
214	2.1.70.200.3	PARTICIPAÇÕES A PAGAR	5
215 S	2.1.70.3	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	4
216	2.1.70.300.1	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	5

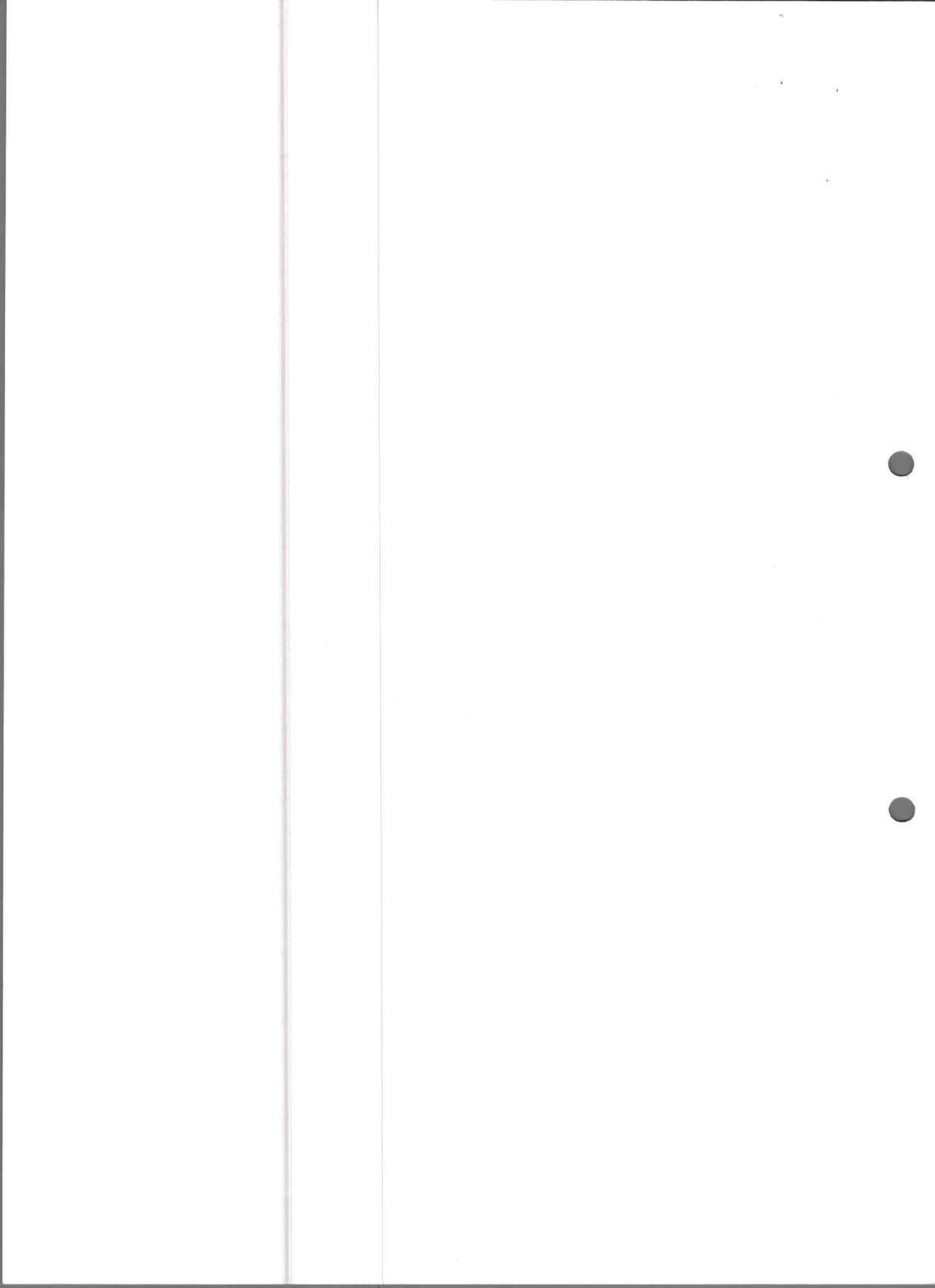
*Handwritten marks:*  
 A large checkmark or signature on the right side of the page.  
 The number "31" written at the bottom right corner.



**PLANO DE CONTAS**

Código T	Classificação	Nome	Grau
657	2.1.8	IMPOSTOS A PAGAR/RECOLHER	3
503 S	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2
217 S	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3
219 S	2.2.10.1	EMPRÉSTIMOS	4
667	2.2.10.100.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
220 S	2.2.10.2	EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS	4
221 S	2.2.10.3	FINANCIAMENTOS	4
222	2.2.10.300.1	BANCO FINASA S/A	5
223 S	2.2.10.4	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
225 S	2.2.10.5	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
226 S	2.2.10.6	OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	4
227 S	2.2.10.8	FORNECEDORES	4
229	2.2.10.800.1	FORNECEDOR A	5
230	2.2.10.800.2	FORNECEDOR B	5
232 S	2.2.10.9	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4
234	2.2.10.900.1	PROVISÃO PARA IR SOBRE LUCROS DIFERIDOS	5
235	2.2.10.900.2	CRÉDITOS DA CSLL SOBRE BENS DO ATIVO	5
656	2.2.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
236 S	2.2.11.0	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
224 S	2.2.17	TÍTULOS A PAGAR	3
655 S	2.2.18	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
242 S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
243 S	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	3
244 S	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	4
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	5
246 S	2.3.10.2	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	4
247	2.3.10.200.1	CAPITAL A INTEGRALIZAR	5
524 S	2.3.2	RESERVAS	3
249 S	2.3.20.1	RESERVAS DE CAPITAL	4
251	2.3.20.100.1	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	5
252	2.3.20.100.2	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	5
253	2.3.20.100.3	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
250	2.3.20.100.4	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO	5
254 S	2.3.20.2	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	4
256	2.3.20.200.1	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS COLIGADAS	5
255	2.3.20.200.2	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	5
257 S	2.3.20.3	RESERVAS DE LUCROS	4
259	2.3.20.300.1	RESERVA ESTATUTÁRIA	5
260	2.3.20.300.2	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	5
261	2.3.20.300.3	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	5
262	2.3.20.300.4	RESERVA ESPECIAL	5
263	2.3.20.300.5	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
258	2.3.20.300.6	RESERVA LEGAL	5
662	2.3.20.300.7	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	5
264 S	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265 S	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	5
267	2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5
268	2.3.50.100.3	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	5
522	2.3.50.100.4	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	5
523	2.3.50.100.5	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	5
269 S	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1

Handwritten marks: a large blue checkmark and the number '32'.

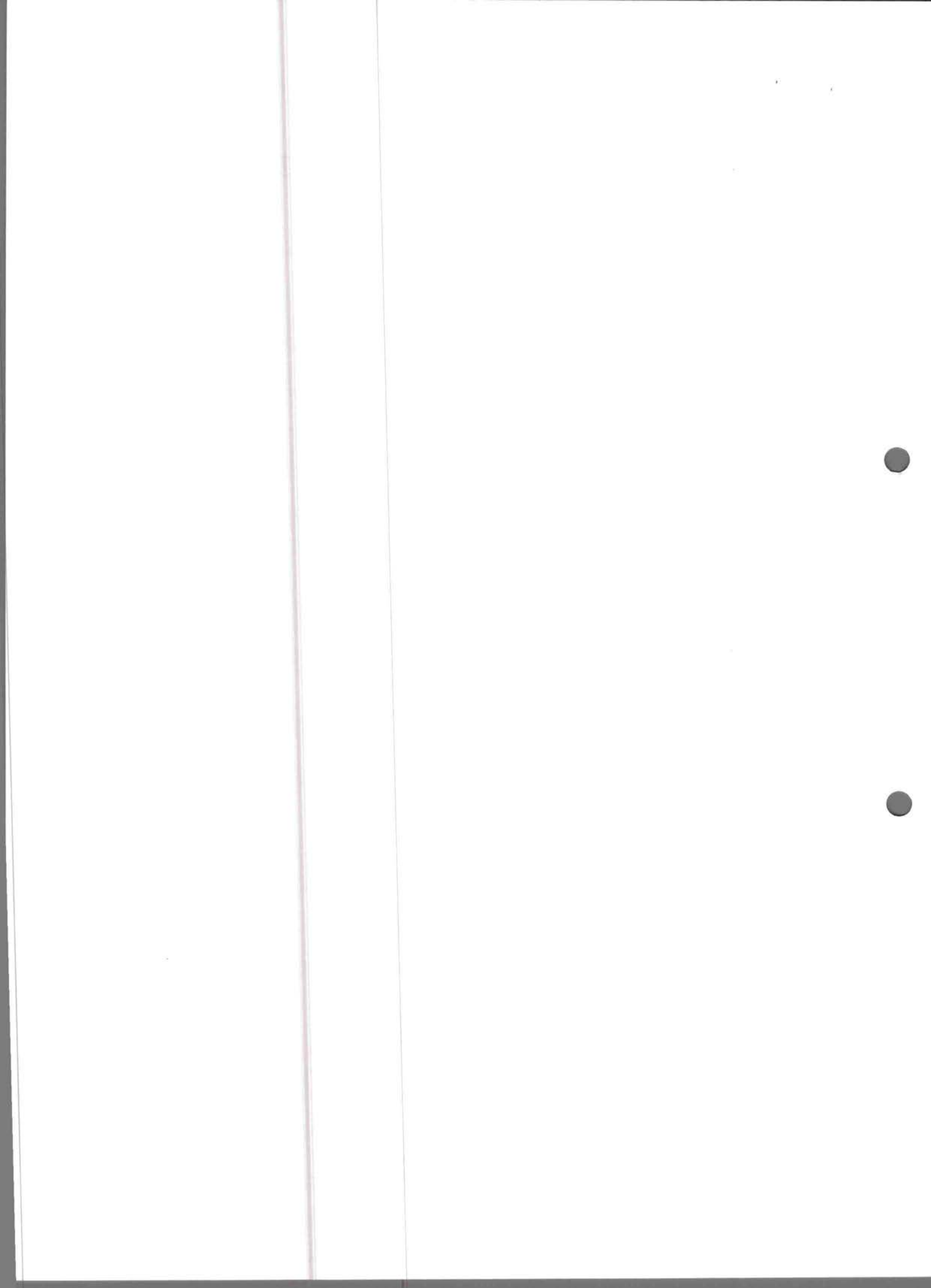




**PLANO DE CONTAS**

Código T	Classificação	Nome	Grau
500 S	3.1	CUSTOS	2
270 S	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	3
271 S	3.1.10.1	MATERIAL APLICADO	4
272	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	5
273 S	3.1.10.2	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
274	3.1.10.200.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
275	3.1.10.200.2	PRÓ-LABORE	5
276	3.1.10.200.3	PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES	5
277	3.1.10.200.4	13º SALÁRIO	5
278	3.1.10.200.5	FÉRIAS	5
279	3.1.10.200.6	INSS	5
280	3.1.10.200.7	FGTS	5
281	3.1.10.200.8	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
282	3.1.10.200.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
497	3.1.10.201.0	PIS S/ FOLHA	5
283 S	3.1.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	3
284 S	3.1.20.1	MÃO-DE-OBRA INDIRETA	4
285 S	3.1.20.2	MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	4
287 S	3.1.20.3	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	4
286 S	3.1.20.4	UTILIDADES E SERVIÇOS	4
288 S	3.1.20.5	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	4
289 S	3.1.20.6	DEPRECIações, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	4
291	3.1.20.600.1	DEPRECIÇÃO	5
290 S	3.1.20.7	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	4
292	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	5
293 S	3.1.3	CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS	3
294 S	3.1.30.1	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
514 S	3.1.4	CUSTOS DE MERCADORIAS	3
515 S	3.1.40.1	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	4
516	3.1.40.100.1	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	5
517	3.1.40.100.2	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	5
518	3.1.40.100.3	BONIFICAÇÃO	5
462 S	3.1.5	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	3
463 S	3.1.50.1	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	4
464	3.1.50.100.1	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	5
465 S	3.1.6	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	3
466 S	3.1.60.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	4
467	3.1.60.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	5
468 S	3.1.7	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3
469 S	3.1.70.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4
470	3.1.70.100.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
295 S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
296 S	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	3
297 S	3.2.10.1	DESPESAS COM PESSOAL	4
298	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
299	3.2.10.100.2	PRÓ-LABORE	5
300	3.2.10.100.3	RESCISÕES	5
301	3.2.10.100.4	13º SALÁRIO	5
302	3.2.10.100.5	FÉRIAS	5
303	3.2.10.100.6	INSS	5
304	3.2.10.100.7	FGTS	5
305	3.2.10.100.8	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
306	3.2.10.100.9	HORAS EXTRAS	5
498	3.2.10.101.0	REFLEXO EXTRAS DSR	5

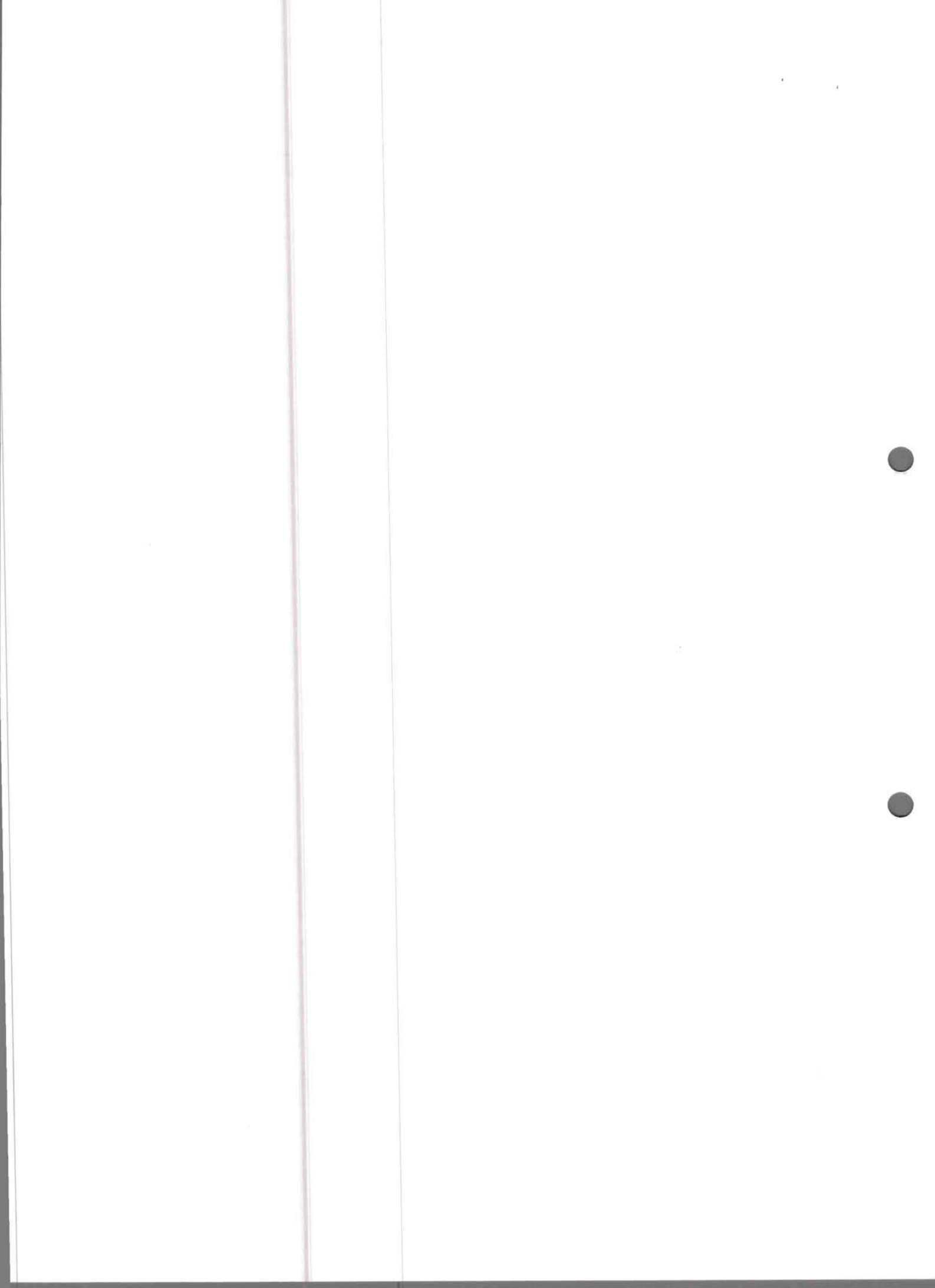
Handwritten marks and numbers: a blue checkmark, a blue 'X', and the number '33'.



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
666	3.2.10.101.1	GRRF	5
307 S	3.2.10.2	COMISSÕES SOBRE VENDAS	4
308	3.2.10.200.1	COMISSÕES	5
309 S	3.2.10.3	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	4
310	3.2.10.300.2	AMOSTRAS GRÁTIS	5
311 S	3.2.10.4	DESPESAS COM ENTREGA	4
312	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	5
313	3.2.10.400.2	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5
314 S	3.2.10.5	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	4
315	3.2.10.500.1	VIAGENS TERRESTRES	5
316	3.2.10.500.2	VIAGENS AÉREAS	5
317	3.2.10.500.3	HOSPEDAGEM	5
318	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	5
319 S	3.2.10.6	DESPESAS GERAIS	4
320	3.2.10.600.1	ALUGUÉIS	5
321	3.2.10.600.2	MANUTENÇÃO E REPARO	5
322	3.2.10.600.3	TELEFONE	5
323	3.2.10.600.4	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
324	3.2.10.600.5	DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES	5
325	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
326	3.2.10.600.7	SEGUROS	5
663	3.2.10.600.8	PARCELAMENTOS	5
327 S	3.2.10.7	PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	4
328	3.2.10.700.1	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	5
329 S	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
330 S	3.2.20.1	DESPESAS COM PESSOAL	4
331	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
332	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	5
333	3.2.20.100.3	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
334	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	5
335	3.2.20.100.5	FÉRIAS	5
336	3.2.20.100.6	INSS	5
337	3.2.20.100.7	FGTS	5
338	3.2.20.100.8	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
339	3.2.20.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
492	3.2.20.101.0	VALE TRANSPORTE	5
499	3.2.20.101.1	PIS S/ FOLHA	5
521	3.2.20.101.2	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	5
340 S	3.2.20.2	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	4
341	3.2.20.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	5
342	3.2.20.200.2	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
343	3.2.20.200.3	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS	5
344	3.2.20.200.4	ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	5
345 S	3.2.20.3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
346	3.2.20.300.1	IMPOSTO DE RENDA	5
347	3.2.20.300.2	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
348	3.2.20.300.3	IPTU	5
349	3.2.20.300.4	IPVA	5
350	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	5
351	3.2.20.300.6	CPMF	5
352	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	5
353 S	3.2.20.4	DESPESAS GERAIS	4
354	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	5

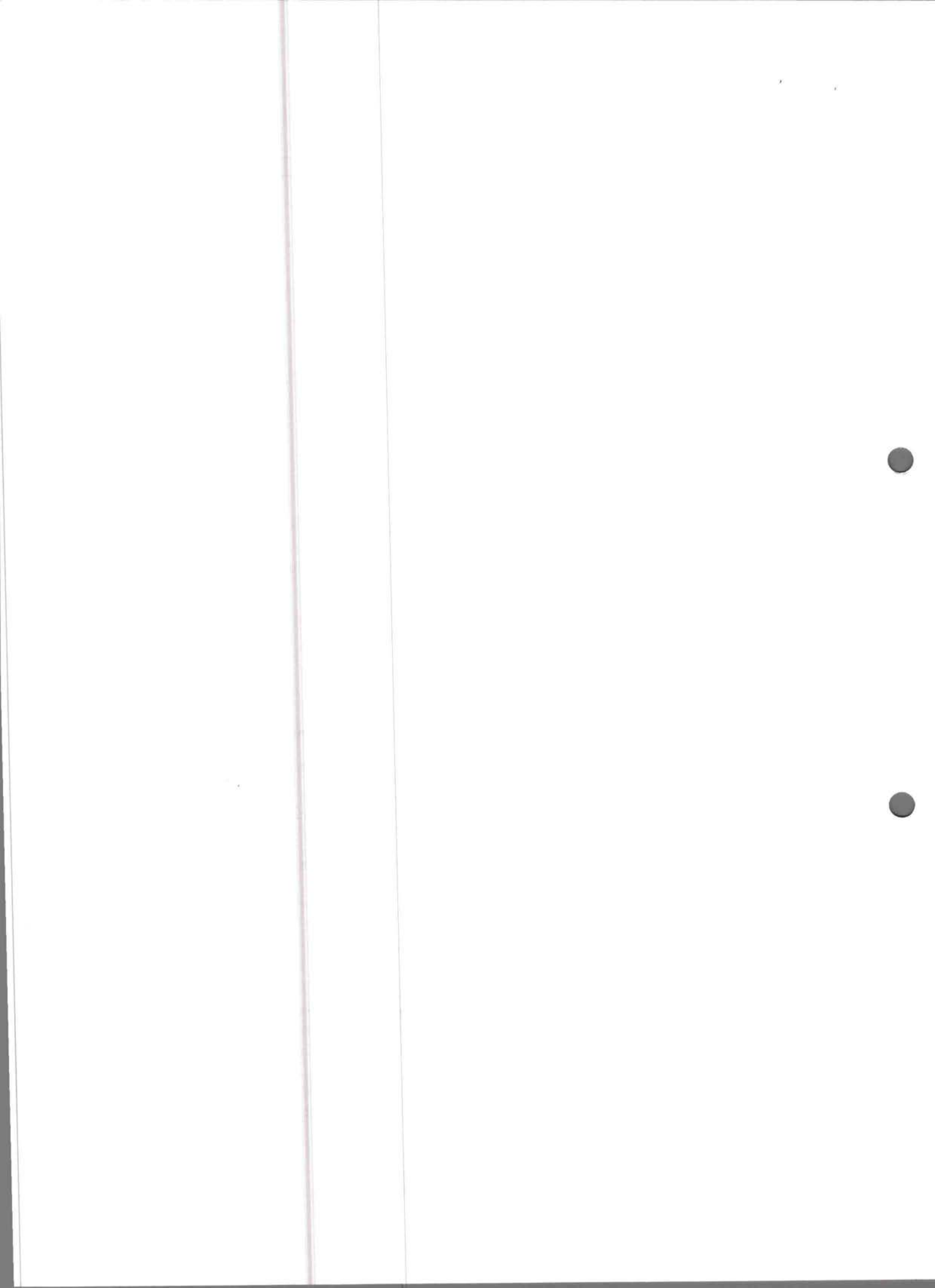
M  
 X  
 34



**PLANO DE CONTAS**

Código T	Classificação	Nome	Grau
355	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	5
356	3.2.20.400.3	TELEFONE	5
357	3.2.20.400.4	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
358	3.2.20.400.5	SEGUROS	5
359	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
360	3.2.20.400.7	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
361	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5
362	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
363	3.2.20.401.0	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5
364	3.2.20.401.1	REPRODUÇÕES	5
365	3.2.20.401.2	MATERIAIS DE USO E CONSUMO	5
366	3.2.20.401.3	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	5
493	3.2.20.401.4	MULTA DE TRÂNSITO	5
58	3.2.20.401.5	MATERIAIS DE CONSUMO	5
367 S	3.2.20.5	DESPESAS FINANCEIRAS	4
368	3.2.20.500.1	JUROS PASSIVOS	5
369	3.2.20.500.2	TARIFA BANCÁRIA	5
370	3.2.20.500.3	VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	5
371	3.2.20.500.4	DESCONTO CONCEDIDOS	5
372	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	5
373	3.2.20.500.6	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	5
374	3.2.20.500.7	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	5
375	3.2.20.500.8	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
376 S	3.2.20.6	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4
377	3.2.20.600.1	PROVISÕES P/ PERDAS E A JUSTES DE ATIVOS	5
378	3.2.20.600.2	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
379	3.2.20.600.3	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO	5
380 S	3.3	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	2
381 S	3.3.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
383 S	3.3.10.1	RESULTADOS NEGATIVOS NA ALIEN. DE INVEST	4
384	3.3.10.100.1	PERDAS NA ALIENAÇÃO EM PAR. EM COLIGADAS	5
385 S	3.3.10.2	RESULTADO NEGATIVO NA ALIENAÇÃO DO IMOB.	4
386	3.3.10.200.1	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
387	3.3.10.200.2	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
388	3.3.10.200.3	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS	5
389	3.3.10.200.4	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
390 S	3.3.10.3	RESULTADO NEGATIVO DE SINISTRO COM IMOB.	4
391	3.3.10.300.1	PERDAS EM SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
392 S	3.3.10.4	OUTRAS BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE	4
393	3.3.10.400.1	BAIXAS DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
394	3.3.10.400.2	BAIXAS DE IMOBILIZADO	5
395	3.3.10.400.3	BAIXAS DE ATIVO DIFERIDO	5
396 S	3.3.10.5	PROVISÕES PARA PERDAS PERMANENTE	4
397	3.3.10.500.1	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	5
398	3.3.10.500.2	CONTROLAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO	5
399	3.3.10.500.3	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
400 S	3.3.10.6	PERDAS	4
401	3.3.10.600.1	PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO	5
507	3.3.10.600.2	PERDA DE CRÉDITO DE ICMS S/ IMOBILIZADO	5
402 S	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
403 S	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404 S	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
405 S	4.1.10.1	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	4
406	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	5

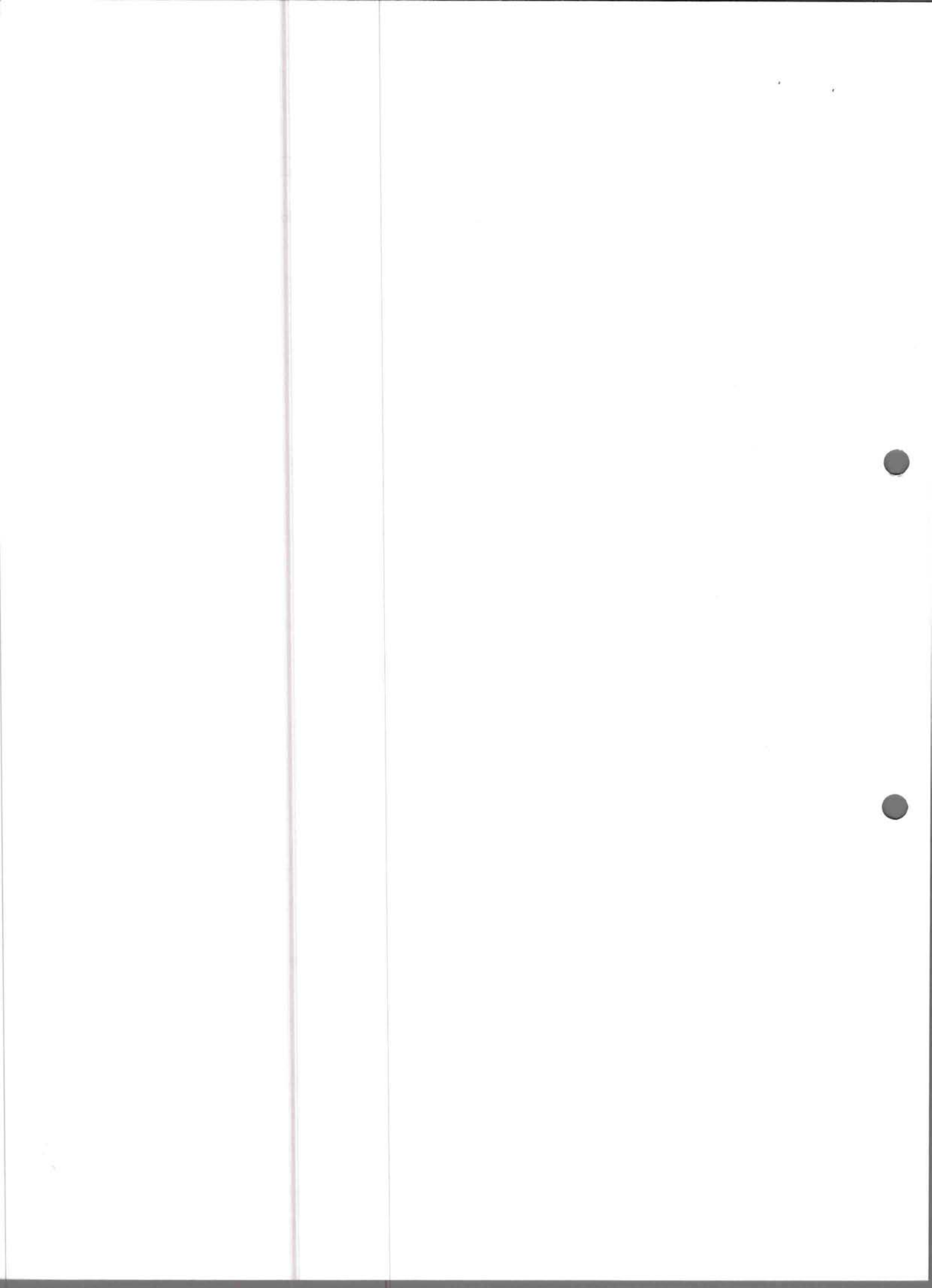
*A*  
*A*  
*35*



**PLANO DE CONTAS**

Código T	Classificação	Nome	Grau
407	4.1.10.100.2	VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO	5
408	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	5
409	4.1.10.100.4	VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO	5
410 S	4.1.10.2	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
411	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	5
412	4.1.10.200.2	SERVIÇOS PRESTADO MERCADO EXTERNO	5
413 S	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
414 S	4.1.20.1	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	4
415	4.1.20.100.1	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	5
416	4.1.20.100.2	(-) DEV. VENDA DE PRODUTOS MERCADO EXT.	5
417	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5
418	4.1.20.100.4	(-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
419 S	4.1.20.2	(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	4
420	4.1.20.200.1	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTOS	5
421	4.1.20.200.2	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTO MERC. EXT	5
422	4.1.20.200.3	(-) DESCONTO VENDA DE MERCADORIA	5
423	4.1.20.200.4	(-) DESC. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
424 S	4.1.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
425	4.1.20.300.1	(-) IPI	5
426	4.1.20.300.2	(-) ICMS	5
427	4.1.20.300.3	(-) ISS	5
428	4.1.20.300.4	(-) COFINS	5
429	4.1.20.300.5	(-) PIS	5
477	4.1.20.300.6	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
478	4.1.20.300.7	(-) IMPOSTO DE RENDA	5
482	4.1.20.300.9	(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	5
484	4.1.20.301.0	(-) REFIS	5
486	4.1.20.301.1	(-) FIA	5
509	4.1.20.301.2	(-) INSS RECEITA BRUTA	5
430 S	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	3
431 S	4.1.30.1	JUROS E DESCONTOS	4
432	4.1.30.100.1	JUROS DE APLICAÇÕES	5
433	4.1.30.100.2	JUROS	5
434	4.1.30.100.3	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	5
435	4.1.30.100.4	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	5
475	4.1.30.100.5	MULTA	5
436 S	4.1.30.2	VARIAÇÕES MONETÁRIAS	4
437	4.1.30.200.1	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	5
438	4.1.30.200.2	VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	5
439 S	4.1.4	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	3
440 S	4.1.40.1	RECUP. CRÉDITOS CONSIDERADOS INCOBRÁVEIS	4
441 S	4.1.40.2	REVERSÃO DE PROVISÕES	4
442 S	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3
443 S	4.1.50.1	RECEITAS DIVERSAS	4
444	4.1.50.100.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	5
445	4.1.50.100.2	VENDAS ACESSÓRIAS	5
446	4.1.50.100.3	RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
447	4.1.50.100.4	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	5
448	4.1.50.100.5	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO	5
626	4.1.50.100.6	RECEITA POR BONIFICAÇÃO	5
449 S	4.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2
450 S	4.2.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
451 S	4.2.10.1	RESULTADOS POSIT. NA ALIEN. DE INVESTIM	4
452	4.2.10.100.1	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE PART. EM COLIGADA	5

*Handwritten marks:*  
 A large blue checkmark is drawn over the bottom right portion of the table.  
 The number "36" is written in blue ink at the bottom right corner of the page.





PLANO DE CONTAS

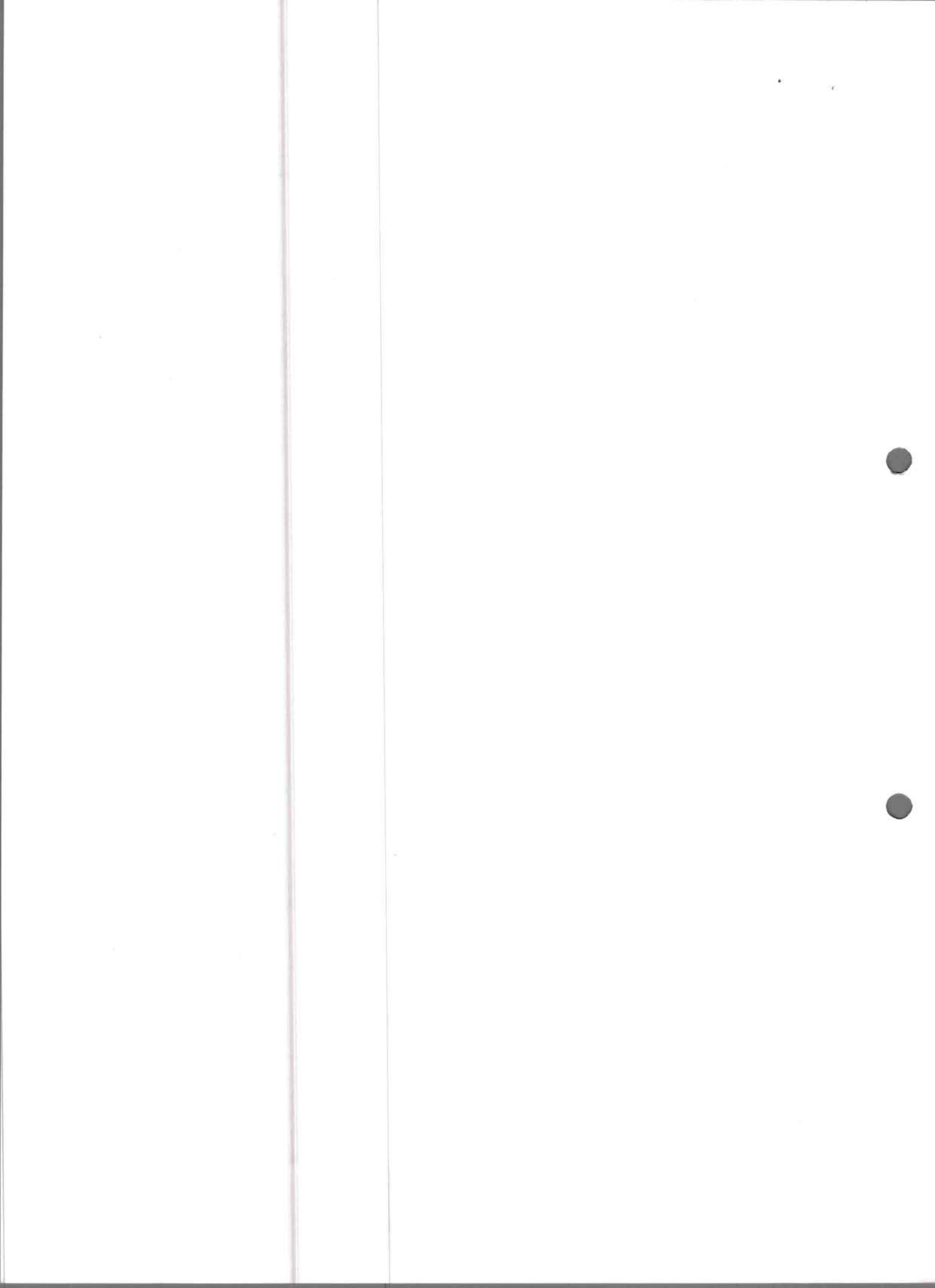
Código T	Classificação	Nome	Grau
453 S	4.2.10.2	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	4
454	4.2.10.200.1	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
455	4.2.10.200.2	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
456	4.2.10.200.3	LUCROS NA ALIEN. DE MÁQ. EQUIP. FERRAMEN	5
457	4.2.10.200.4	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
458 S	4.2.10.3	RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO	4
459	4.2.10.300.2	SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
460 S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461 S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
471 S	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472 S	5.1.40.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
474	5.1.40.100.2	GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	5
645 S	6	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	1
646 S	6.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVO	2
647 S	6.1.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVO	3
648 S	6.1.10.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVO	4
649	6.1.10.100.1	ENTRADAS/SAIDAS	5
650 S	6.2	CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVO	2
651 S	6.2.2	CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVO	3
652 S	6.2.20.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVO	4
653	6.2.20.100.1	ENTRADAS/SAIDAS	5

nl

X

f

32



**TERMO DE ENCERRAMENTO**

**Livro Diário**

Página 98 de 99

**Número: 8                      Folha: 98**

Contém este livro 98 folhas numeradas do No. 1 ao 98 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Ramo .....: Construção de edifícios

Endereço .....: AVENIDA SAO SEBASTIÃO, 49

Complemento .....: LETRA A

Bairro .....: VILA NOVA

Município .....: IMPERATRIZ

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 06.325.699/0001-46

Inscrição Estadual.....: 125135289

Registro na junta.....: 21200563065 Data registro: 21/06/2004

Inscrição Municipal.....: 82829

IMPERATRIZ, 31/12/2022

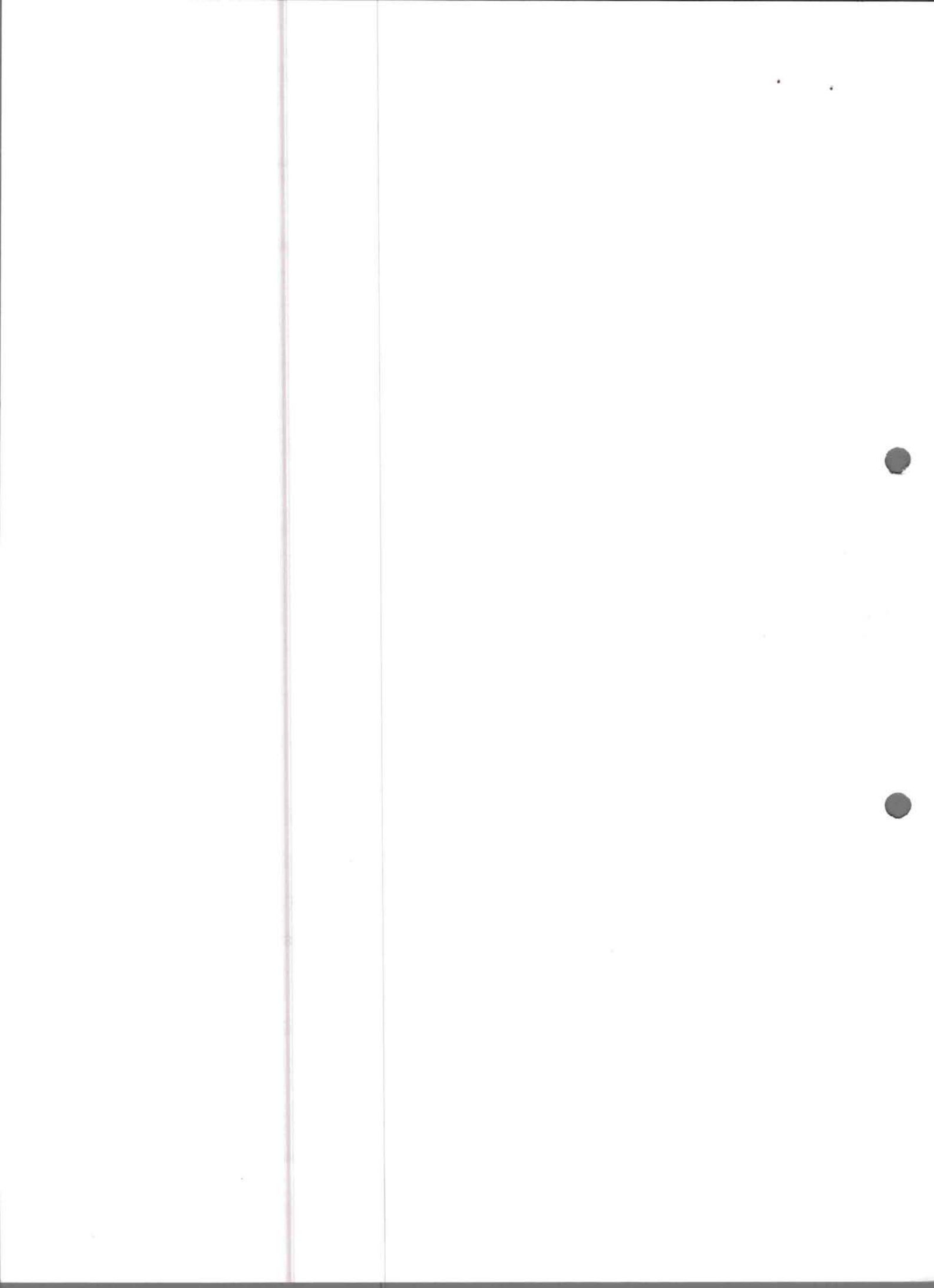
\_\_\_\_\_  
ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 258.357.421-34

\_\_\_\_\_  
JOSIEL RODRIGUES DE LIMA  
Contador  
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O  
CPF: 425.344.963-87

2

3

30





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

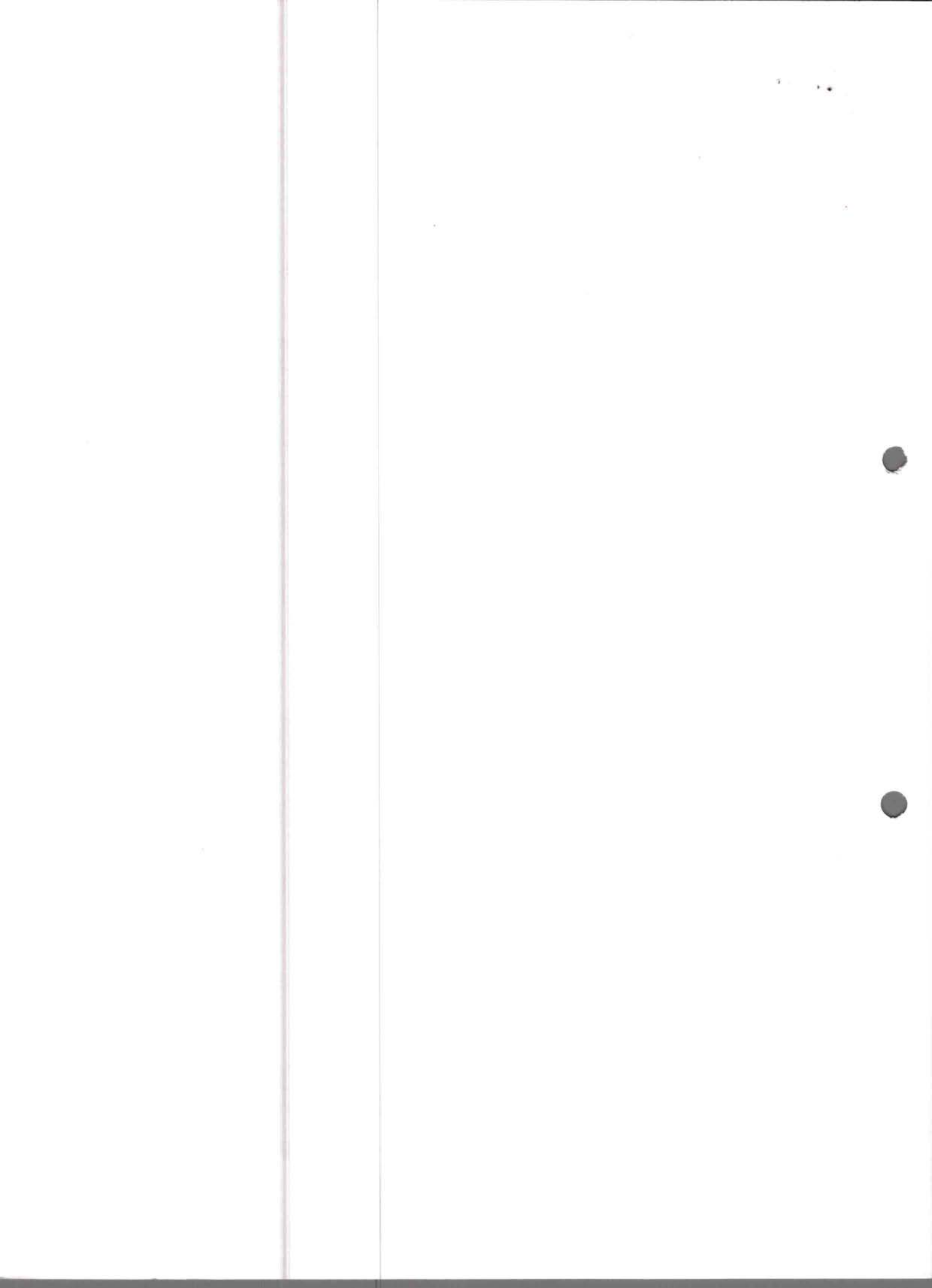
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25835742134	ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/07/2023 08:55 SOB N° 20230935222.  
PROTOCOLO: 230935222 DE 17/07/2023. NIRE: 21200563065.  
POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 18/07/2023  
empresafacil.ma.gov.br

*Handwritten signature and initials*





# SERVIÇOS ONLINE



## Certidão de Habilitação

Imprimir



### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado encontra-se habilitado para o exercício da profissão

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
REGISTRO.....	: MA-008564/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.344.963-**

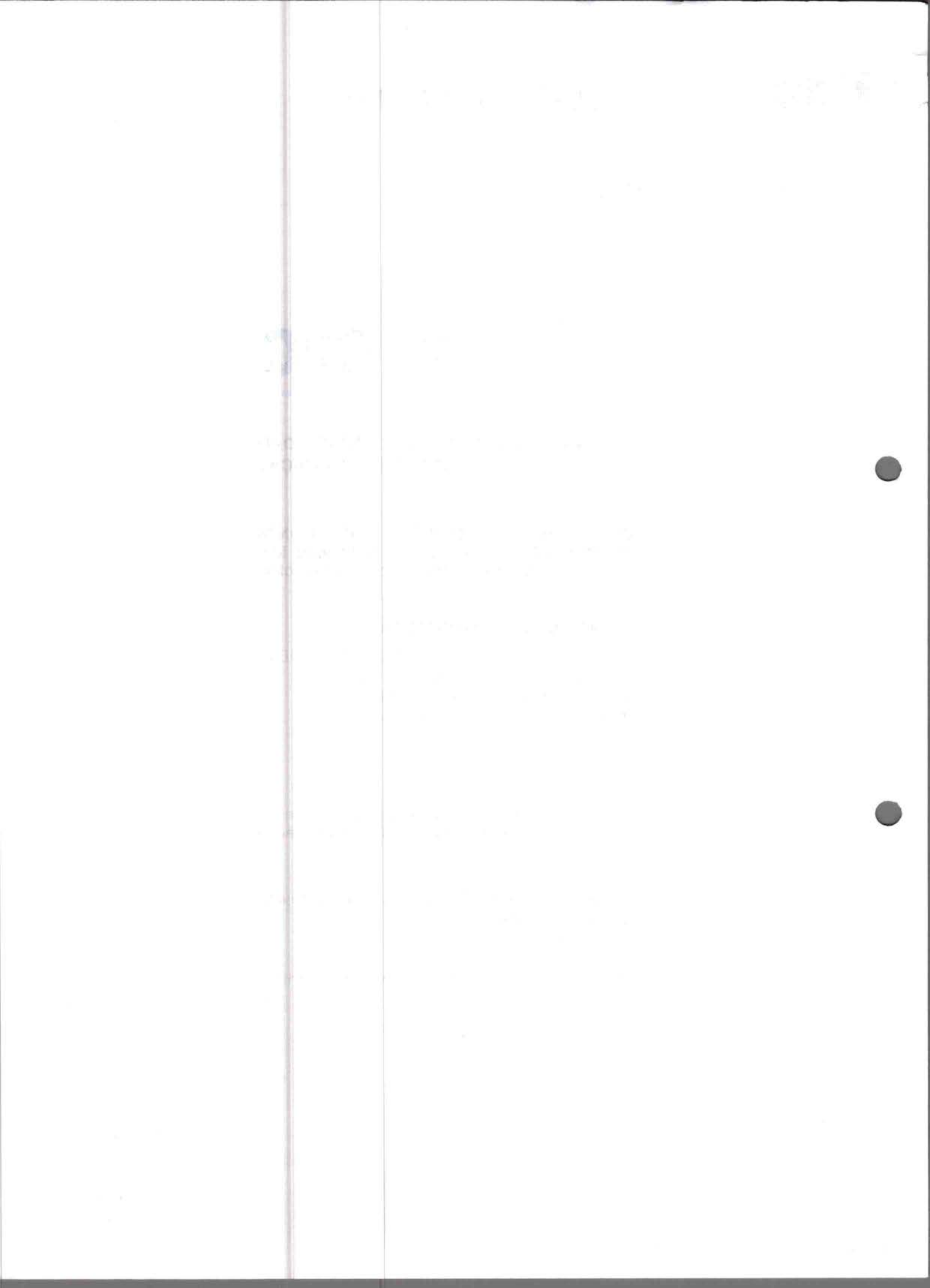
A falsificação deste documento constitui-se em crime Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal

Emissão: MARANHÃO, 06/02/2024 as 18:29:40.  
Válido até: 06/05/2024.  
Código de Controle: 355664.

Para verificar a autenticidade deste documento clique no link

[\[Link\]](#)

*Handwritten signature and initials*





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDONE-SJDI - 4502024  
Código de validação: 7BEBF1A732

Número da guia: 24053601001708582.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.325.699/0001-46, situada na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **CARLOS WÁTIMA SILVA DE CASTRO**, Auxiliar Judiciário, matrícula 112300, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 05 de fevereiro de 2024.

### OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO  
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz  
Matrícula 180885



CERTJUDONE-SJDI - 4502024 / Código: 7BEBF1A732  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large 'S' and 'M'.

Handwritten notes at the top of the page, possibly a title or header.

Handwritten text in the upper right quadrant, possibly a date or reference.

Handwritten title or section header across the middle of the page.

First main paragraph of handwritten text, starting below the title.

Second main paragraph of handwritten text.

Third main paragraph of handwritten text.

Fourth main paragraph of handwritten text.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz**

Documento assinado. IMPERATRIZ, 05/02/2024 12:36 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJDI - 4502024 / Código: 7BEBF1A732  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

Handwritten marks and signature on the right side of the page, including a checkmark and the number '2'.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 897019/2023**

**Emissão: 17/11/2023**

**Validade: 14/03/2024**

**Chave: 2yZDd**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 06.325.699/0001-46

Registro: 0000009118

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 06/08/2010

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSAS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA) PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGENS SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DE SOLO PARA CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DE LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA OBRA DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE TELHADOS, COBERTURAS E LIMPEZA DE FACHADAS) COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (AZULEJOS, CAIXAS DE ÁGUA, BOX PARA BANHEIROS, CALHAS, CIMENTOS E DIVISÓRIAS) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, 49, A, VILA NOVA, IMPERATRIZ, MA, 65912100

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 07/02/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000536925DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO. Data de fim do contrato: 14/03/2024
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (3/3)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO

Registro: 1118841492

CPF: 662.\*\*\*.\*\*\*-49

Data Início: 17/11/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/03/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: art. 7º da resolução 218/1973 do CONFEA

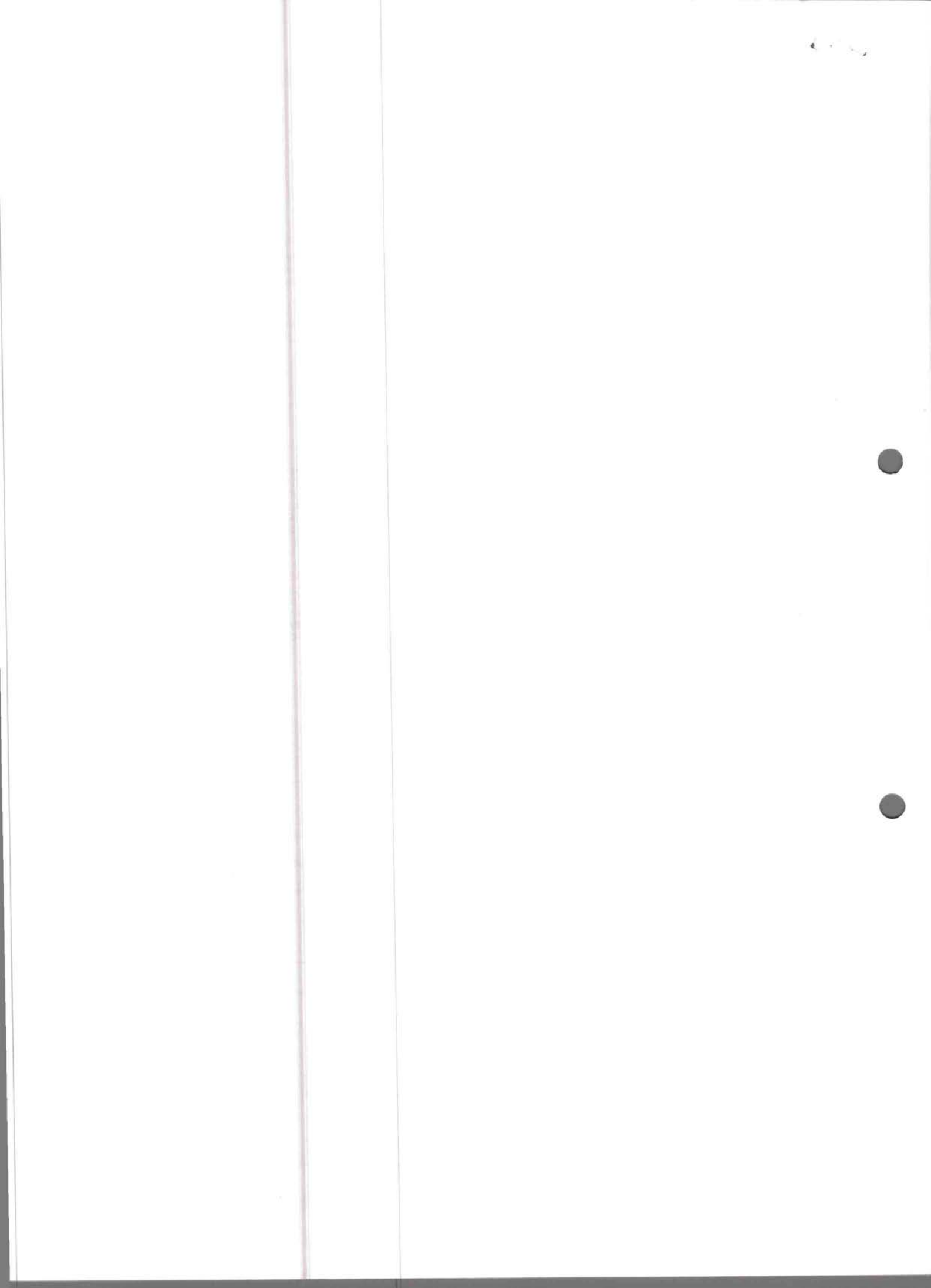
A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2yZDd  
 Impresso em: 17/11/2023 às 10:23:54 por: adapt, ip: 179.240.26.179



1

X

43





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 897019/2023**  
Emissão: 17/11/2023  
Validade: 14/03/2024  
Chave: 2yZDd

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA

CPF: 258.\*\*\*.\*\*\*-34

Função: PROPRIETARIO

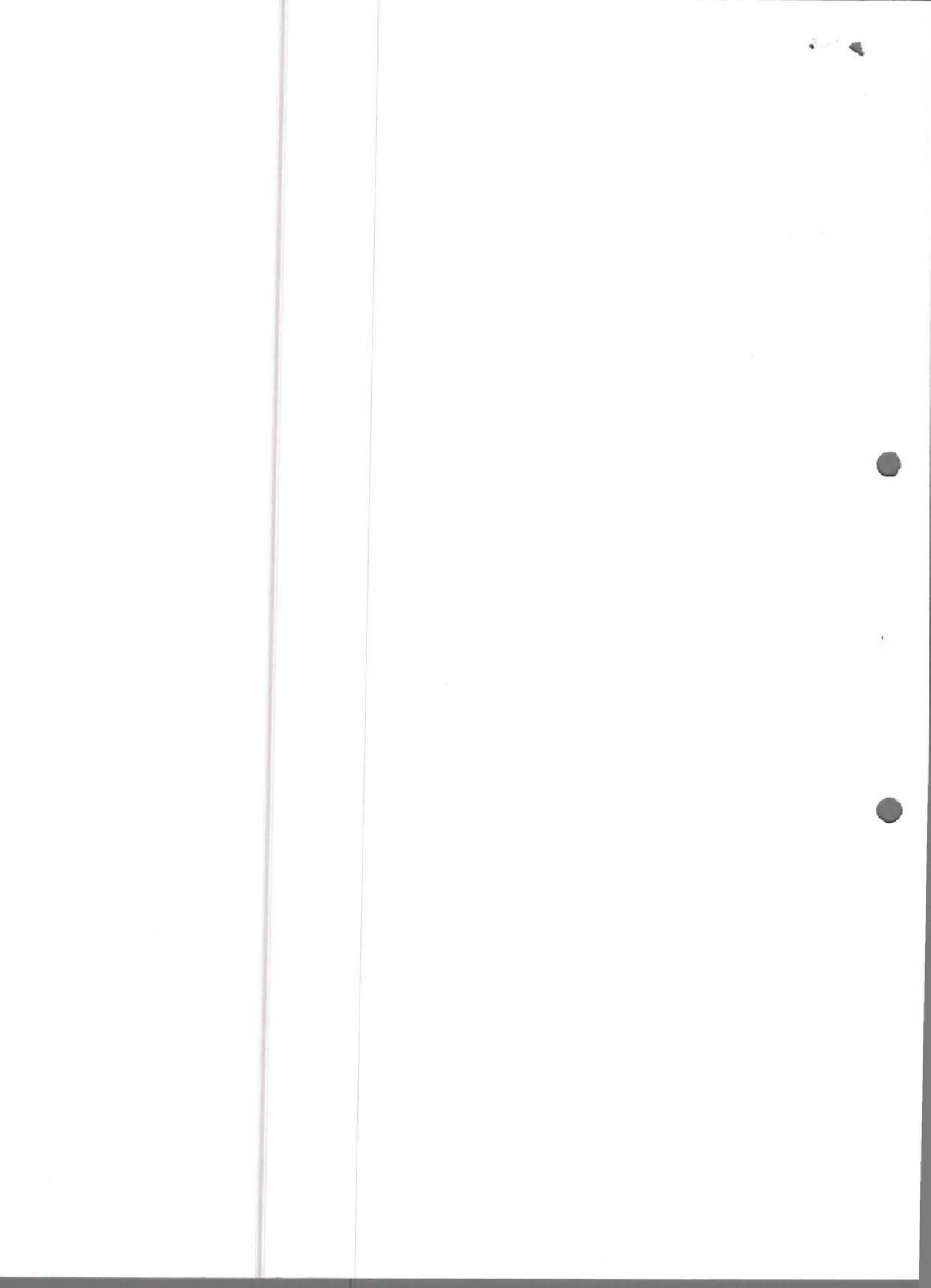


A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2yZDd  
Impresso em: 17/11/2023 às 10:23:54 por: adapt, ip: 179.240.26.179

20

X

44







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**870373/2022**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SERGIO ARANHA FONSECA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SERGIO ARANHA FONSECA**  
Registro: **1101343036MA** RNP: **1101343036**  
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA2020033101** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/04/2020 Baixada em: 21/07/2022  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ** CPF/CNPJ: **00.939.023/0001-66**  
Endereço do contratante: AVENIDA DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 45 Nº: 47  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900970  
Contrato: 048/2019 Celebrado em: 17/04/2019  
Valor do contrato: R\$ 1.273.078,23 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA RUA PARÁ Nº: S/N  
Complemento: HOSPITAL SOCORRINHO Bairro: CENTRO  
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900090  
Coordenadas Geográficas: -5.529921, -47.480573  
Data de início: 23/04/2019 Conclusão efetiva: 25/04/2020  
Finalidade: Saúde  
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ CPF/CNPJ: 00.939.023/0001-66

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 43769.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 53 - EXECUCAO 2678.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 2517.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 774.94 metro; 7 - EXECUÇÃO #B0907 - REDE LOGICA PARA INFORMATICA 53 - EXECUCAO 3579.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 6004.20 metro;**

**Observações**

OBRA DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL DE IMPERATRIZ - HII CONFORME PROCESSO 02.019.2129/2019-SEMUS E CONTRATO 048/2019 E DISPENSA 005/2019. ÀS INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO AINDA ESTÃO EM FASE TESTES E ACOMPANHAMENTO TÉCNICOS.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 870373/2022  
22/07/2022, 08:47  
10WbY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 10WbY



1942  
1943  
1944

1945  
1946  
1947

1948  
1949  
1950

1951  
1952  
1953



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº MA20200333101

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

PAULO SERGIO ARANHA FONSECA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1101343036

Registro: 1101343036MA

Empresa contratada: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

Registro : 0000009118-MA

**2. Dados do Contrato**

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ

CPF/CNPJ: 00.939.023/0001-66

AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 45

Nº: 47

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65900970

Contrato: 048/2019

Celebrado em: 17/04/2019

Valor: R\$ 1.273.078,23

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

**3. Dados da Obra/Serviço**

RUA RUA PARÁ

Nº: S/N

Complemento: HOSPITAL SOCORRINHO

Bairro: CENTRO

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65900090

Data de Início: 23/04/2019

Previsão de término: 25/04/2020

Coordenadas Geográficas: -5.529921, -47.480573

Finalidade: Saúde

Código: Não Especificado

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ

CPF/CNPJ: 00.939.023/0001-66

**4. Atividade Técnica**

**7 - EXECUÇÃO**

	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > #A0130 - PINTURA	43.769,00	m²
53 - EXECUCAO > #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA	2.678,00	m
53 - EXECUCAO > #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS	2.517,00	m
53 - EXECUCAO > #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS	774,94	m
53 - EXECUCAO > #B0907 - REDE LOGICA PARA INFORMATICA	3.579,00	m
53 - EXECUCAO > #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.	6.004,20	m

**5. Observações**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

OBRA DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL DE IMPERATRIZ - HII CONFORME PROCESSO 02.019.2129/2019-SEMUS E CONTRATO 048/2019 E DISPENSA 005/2019, ÀS INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO AINDA ESTÃO EM FASE TESTES E ACOMPANHAMENTO TÉCNICOS.

**6. Declarações**

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

*Paulo Sérgio Aranha Fonseca*  
Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho  
CREA NACIONAL 110134303-6

PAULO SERGIO ARANHA FONSECA CPF: 206.059.603-30

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Imperatriz, 28 de Abril de 2020*  
Local data

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ  
00.939.023/0001-66  
Eng. *Alves de Oliveira*  
RN - 124.232.2472  
CREA/IMG 168651 D / Visto 15181 CREA/MA  
Mat. 51.313-0

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z37b0  
Impresso em: 13/07/2022 às 15:32:52 por: , ip: 186.193.187.226

www.crema.org.br faleconosco@cremas.org.br  
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870373/2022, em 22/07/2022 em

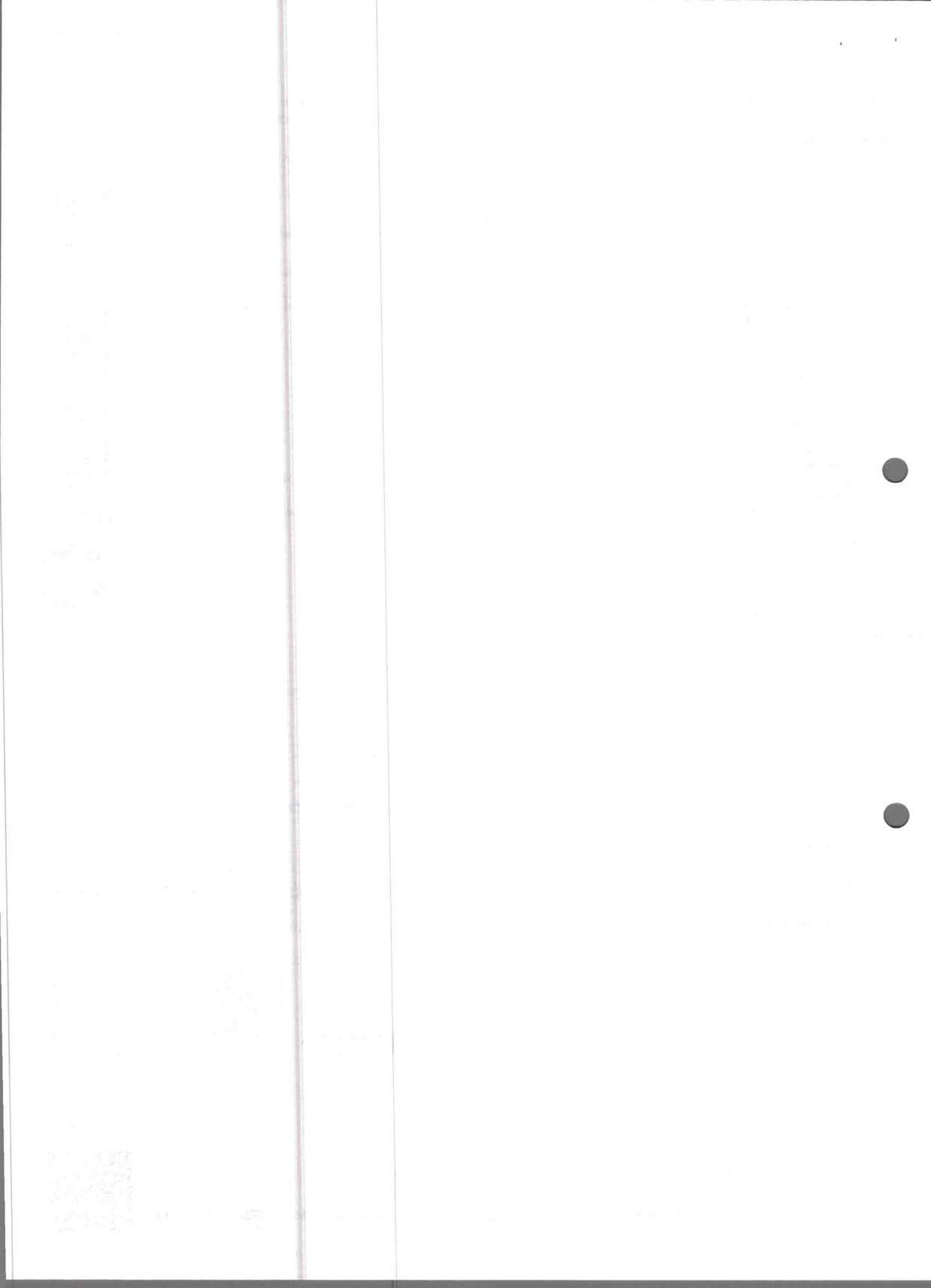


Certidão nº 870373/2022  
22/07/2022, 09:36

Chave de Impressão: 10WbY

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2022 e contém 11 folhas







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20200333101**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 27/04/2020 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8302554247

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870373/2022, em 22/07/2022 emitida em



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z37b0  
Impresso em: 13/07/2022 às 15:32:52 por: , ip: 186.193.187.226

www.crema.org.br faleconosco@crema.org.br  
Tel: (08) 2106-8300 Fax: (08) 2106-8300



Certidão nº 870373/2022  
22/07/2022, 09:36  
Chave de Impressão: 10W6Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2022 e contém 11 folhas

*Handwritten signatures and initials*



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crema.org.br



Impresso em: 22/07/2022, às 09:36.

Handwritten text, possibly a name or title, written vertically on the left side of the page.

Handwritten text, possibly a name or title, written vertically on the left side of the page.

Handwritten text at the bottom left corner of the page.

Handwritten text at the bottom left corner of the page.





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins do interessado e, do disposto no Parágrafo 1º, Inciso II, do Art. 30, da Lei 8.666/93, concomitante com o Parágrafo Único do Art. 57, da Resolução nº 1.025/2009 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, para comprovação de atividade técnica conforme ART nº MA20200333101, que o Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Paulo Sergio Aranha Fonseca, RNP: 1101343036 junto ao CREA, e responsável técnico pela empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME, prestaram os serviços abaixo discriminados.

### 1 – OBJETO DO CONTRATO

OBRA DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL DE IMPERATRIZ - HII CONFORME PROCESSO 02.019.2129/2019-SEMUS E CONTRATO 048/2019 E DISPENSA 005/2019. ÀS INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO AINDA ESTÃO EM FASE TESTES E ACOMPANHAMENTO TÉCNICOS.

- 53 - EXECUCAO > #A0130 - PINTURA 43.769,00 m<sup>2</sup>
- 53 - EXECUCAO > #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 2.678,00 m
- 53 - EXECUCAO > #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 2.517,00 m
- 53 - EXECUCAO > #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 774,94 m
- 53 - EXECUCAO > #B0907 - REDE LOGICA PARA INFORMATICA 3.579,00 m
- 53 - EXECUCAO > #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B. TENSÃO P/ FINS RESID/COMERC. 6.004,20 m.

### 2 - EMPRESA CONTRATADA

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA -ME  
 CNPJ: 06.325.699/0001-46,  
 Endereço: Av. Industrial, Nº420-A, Bairro Santa Rita, Imperatriz MA,  
 CEP: 65919-230

### 3 – EMPRESA CONTRATANTE DOS SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – MA  
 CNPJ: 06.158.455/0001-16,  
 Endereço: Rua Godofredo Viana. Nº757, Imperatriz MA,  
 CEP: 65900-100,  
 Telefone: 99-3527-3058

### 4 – LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

HOSPITAL SOCORRINHO DE IMPERATRIZ – MA  
 CNPJ: 00.939.023/0001- 66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870373/2022, em 22/07/2022 emitida

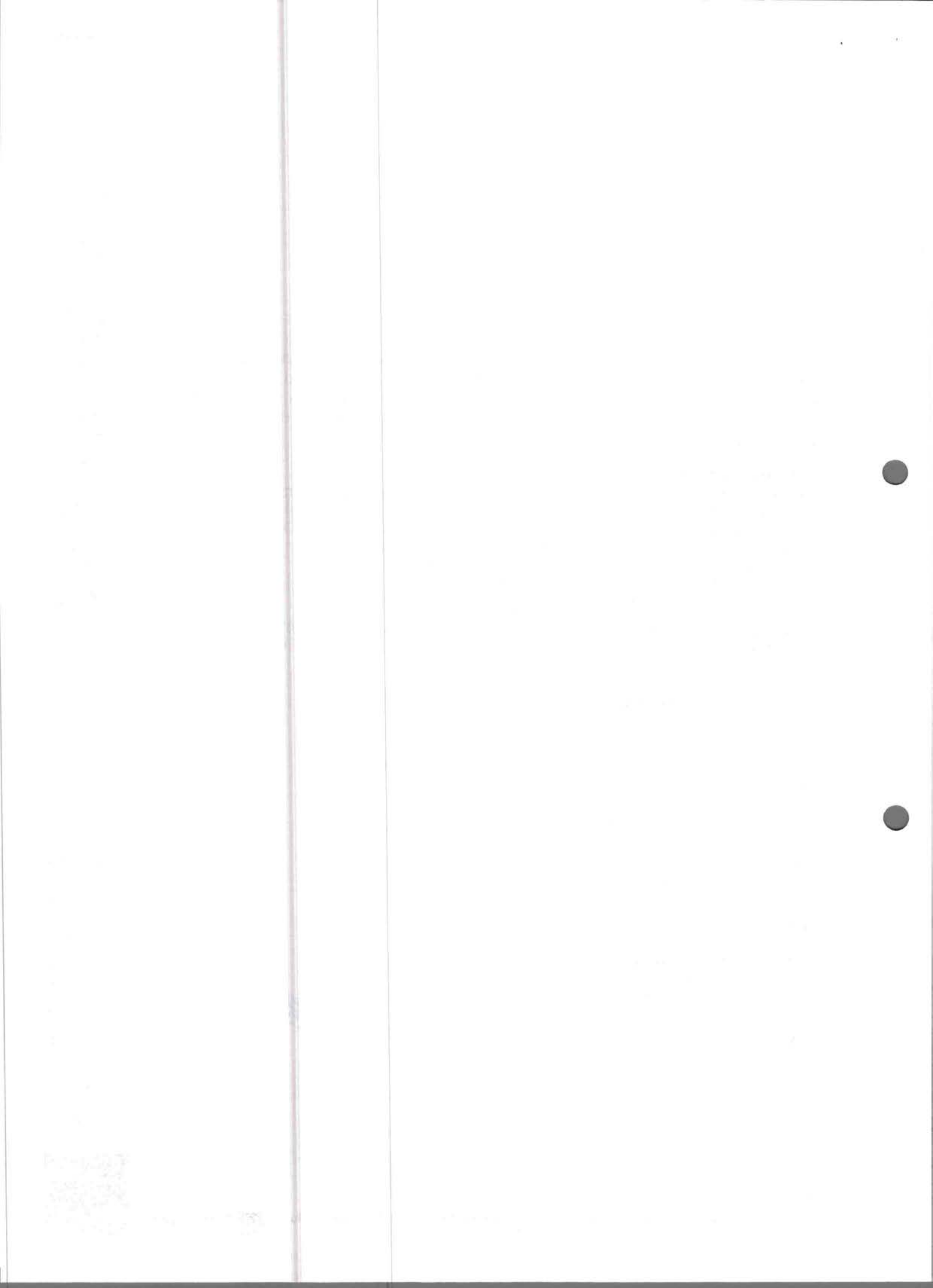


Certidão nº 870373/2022  
 22/07/2022, 09:36

Chave de Impressão: 10WbY  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2022 e contém 11 folhas

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*









ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Endereço: Rua Pará esquina com rua Luís Domingues, s/n, Centro, Imperatriz – MA  
 CEP.: 65.900-970  
 Telefone: 99-3524-9864

**5 – PERÍODO DE EXECUÇÃO**

INICIO: 23/04/2019, ..... FINAL: 25/04/2020

**6 - RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Engenheiro Civil. Engenheiro de Segurança do Trabalho,  
 Paulo Sérgio Aranha Fonseca, RNP: 1101343036

**7 – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

Escopo dos Serviços:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM OBRA DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL DE IMPERATRIZ - HII CONFORME PROCESSO 02.019.2129/2019-SEMUS E CONTRATO 048/2019 E DISPENSA 005/2019. ÀS INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO AINDA ESTÃO EM FASE TESTES E ACOMPANHAMENTO TÉCNICOS.

53 - EXECUCAO > #A0130 - PINTURA 43.769,00 m<sup>2</sup>

53 - EXECUCAO > #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 2.678,00 m

53 - EXECUCAO > #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 2.517,00 m

53 - EXECUCAO > #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 774,94 m

53 - EXECUCAO > #B0907 - REDE LOGICA PARA INFORMATICA 3.579,00 m

53 - EXECUCAO > #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B. TENSÃO P/ FINS

RESID/COMERC. 6.004,20 m.

Informamos ainda que os serviços foram executados conforme Processo 02.019.2129/2019 - SEMUS e Contrato 048/2019 e Dispensa 005/2019, concluído no prazo indicado com responsabilidade e qualidade técnica, nada havendo que desabone a empresa e seu responsável técnico.

Imperatriz – MA, 15 de julho de 2022

Engenheiro Fiscal da Obra:

Dionata Alveis de Oliveira  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 1412322472  
 CPF: 060.281.316-60

Dionatas Alves de Oliveira  
 Eng. Civil / APPES-SEMUS  
 RN - 1412322472  
 CREA/MG 168651 D / Visto 15181 CREA/MA  
 Mat. 51.313-0

Eng. Responsável Técnico

Paulo Sérgio Aranha Fonseca

Engenheiro Civil

RNP: 1101343036

CPF: 206.059.603-30

Paulo Sérgio Aranha Fonseca  
 Engenheiro Civil e Engenheiro  
 de Segurança do Trabalho  
 CREA NACIONAL 110134303-6  
 Registro MA/PA/TO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870373/2022, em 22/07/2022 emitida

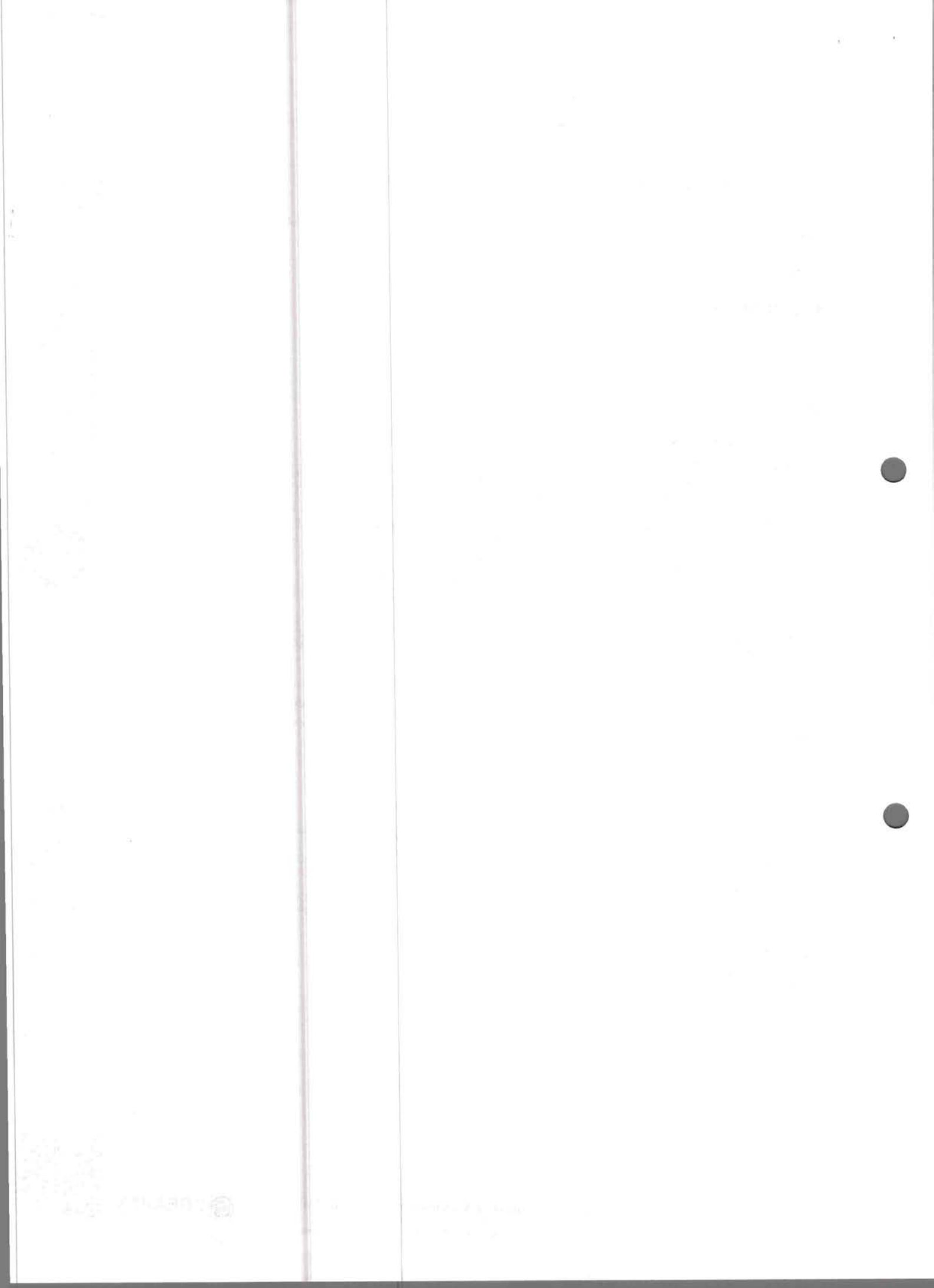


Certidão nº 870373/2022  
 22/07/2022, 09:36

Chave de Impressão: 10WbY

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2022 e contém 11 folhas







**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**LAUDO TÉCNICO**

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA inscrito no CNPJ nº 06.158.455/0001-16 realizado no endereço: Hospital Socorrinho, Rua Pará s/n, Centro, Imperatriz – MA

CEP.: 65.900-970 no período de 10 de janeiro de 2017 a 10 de fevereiro de 2017.

**DADOS DA OBRA /SERVIÇO:** Início 23/04/2019 Conclusão: 25/04/2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA

**CNPJ DO CONTRATANTE:** CNPJ: 06.158.455/0001-16

**ENDEREÇO DA OBRA:** Rua Pará s/n, Centro, Imperatriz – MA

**CEP.:** 65.900-970

**EMPRESA ORIGINALMENTE CONTRATADA:** Potente Materiais de Construções Ltda - Me

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** Início 23/04/2019

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 365 dias

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.273,078,23

**OBJETO DO CONTRATO:**

OBRA DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL DE IMPERATRIZ - HII CONFORME PROCESSO 02.019.2129/2019-SEMUS E CONTRATO 048/2019 E DISPENSA 005/2019. ÀS INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO AINDA ESTÃO EM FASE TESTES E ACOMPANHAMENTO TÉCNICOS.

53 - EXECUCAO > #A0130 – PINTURA 43.769,00 m<sup>2</sup>

53 - EXECUCAO > #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 2.678,00 m

53 - EXECUCAO > #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 2.517,00 m

53 - EXECUCAO > #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 774,94 m

53 - EXECUCAO > #B0907 - REDE LOGICA PARA INFORMATICA 3.579,00 m

53 - EXECUCAO > #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B. TENSÃO P/ FINS

RESID/COMERC. 6.004,20 m

**ART. N° :** N° MA20200333101

**CONTRATADO:** Paulo Sérgio Aranha Fonseca

Engenheiro Civil, Registro Nacional Profissional (RNP) 1101343036

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Imperatriz, 14 de julho de 2022.

Engenheiro Fiscal da Obra:

Dionatas Alveis de Oliveira.

Engenheiro Civil

RNP: 1412322472

CPF: 060.281.316-60

Dionatas Alves de Oliveira  
Eng. Civil / APPES-SEMUS  
CREA/MS 158831 D / Visto 15/01 CREA/MA  
Mat. 51.313-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870373/2022, em 22/07/2022

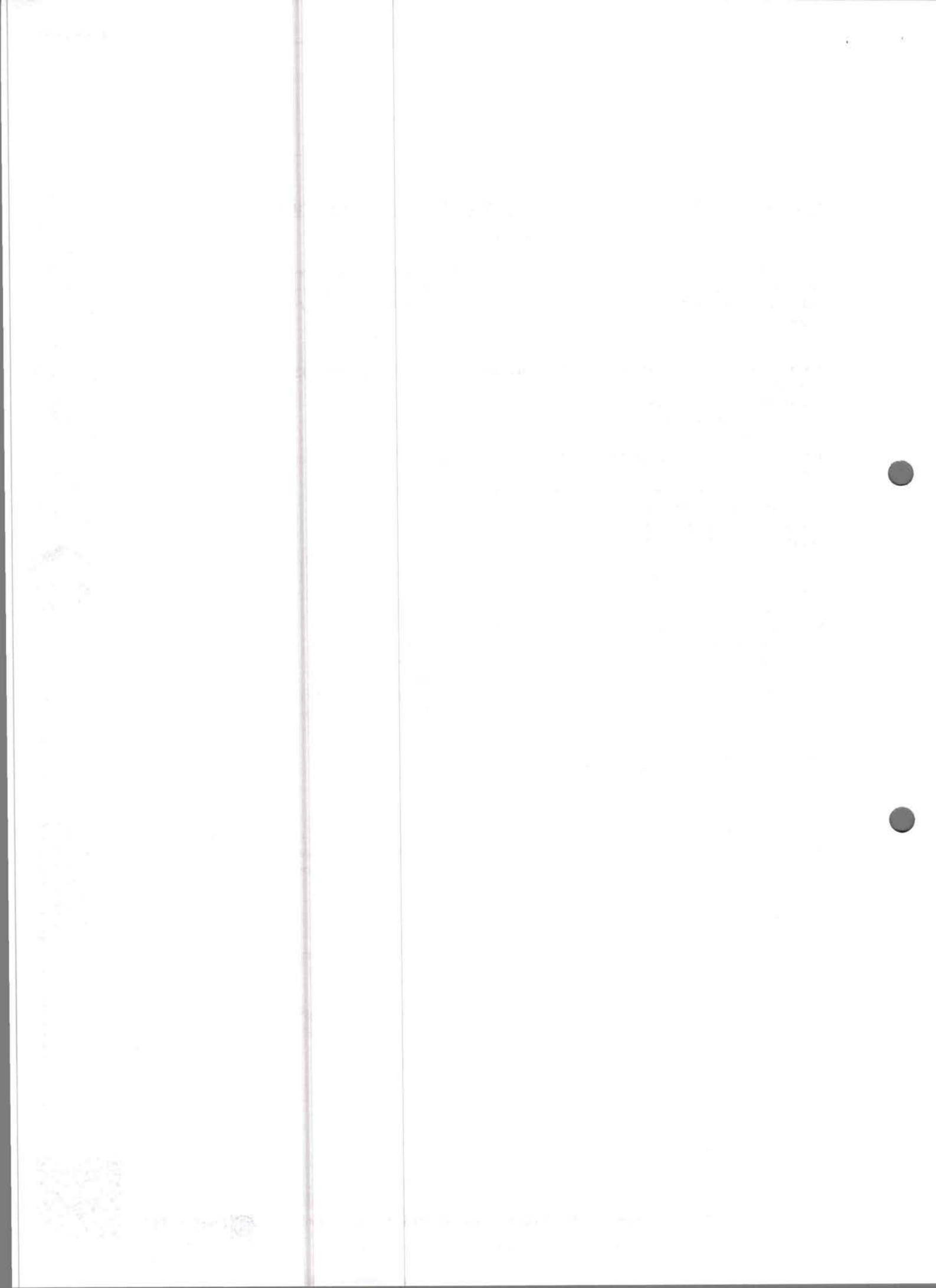


Certidão nº 870373/2022  
22/07/2022, 09:36

Chave de Impressão: 10WbY

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2022 e contém 11 folhas







PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra:	Reforma do Hospital Municipal Infantil de Imperatriz
Local:	Rua Pará - Centro
Cidade:	Imperatriz/MA
Ref.	SINAPI: 2/2019 - ORSE: 12/2018
Regime de preços:	Desonerado

#### Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	4,00
<b>DEMOLIÇÃO E RETIRADA</b>					
2.1	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m³	3,15
2.2	73899/002	SINAPI	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	m³	56,73
2.3	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	570,00
2.4	73801/002	SINAPI	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO. ESPESSURA ATE 4CM	m²	99,94
2.5	72224	SINAPI	DEMOLICAO DE TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	m²	893,79
2.6	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	396,52
2.7	85414	SINAPI	REMOCAO DE RUFO OU CALHA METALICA	m	91,08
2.8	85409	SINAPI	REMOCAO DE PISO EM PLACAS DE BORRACHA COLADA	m²	66,96
2.9	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	104,00
	72236	SINAPI	RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TÁBUAS	M2	479,42
2.10	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	16,00
2.11	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	208,58
2.12	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	545,00
2.13	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINARIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	278,00
2.14	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	52,00
2.15	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	82,00
2.16	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M	8.765,76
2.17	85421	SINAPI	REMOCAO DE VIDRO COMUM	m²	20,40
2.18	72900	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0.5 A 1.0 KM	m³	82,88
<b>ALVENARIA</b>					
3.1	87504	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m²	191,16
<b>ESTRUTURA</b>					
4.1	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF 01/2017	m³	3,15
<b>ESQUADRIAS</b>					

CÓPIA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870373/2022, em 22/07/2022 em

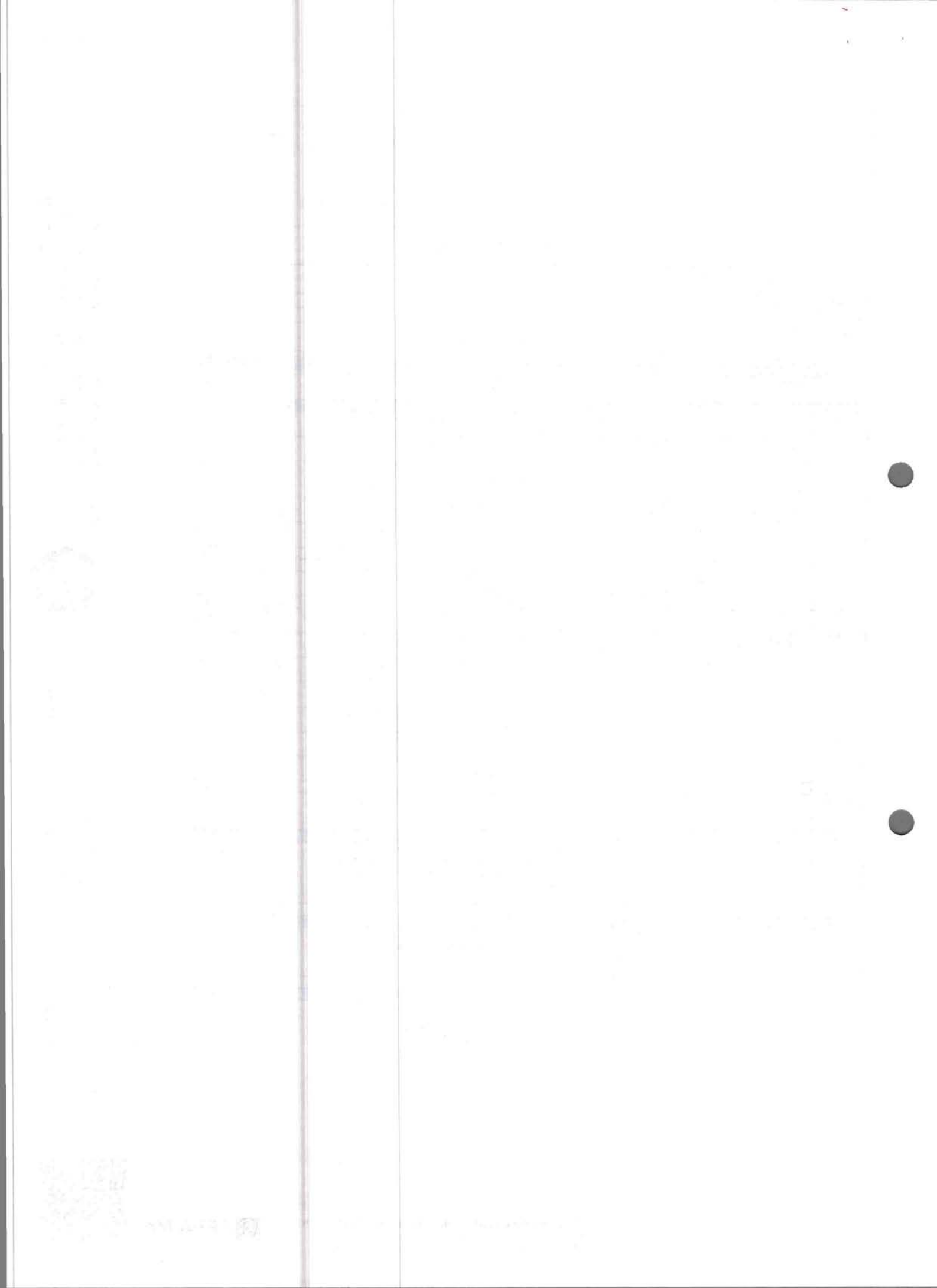


O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2022 e contém 11 folhas

Certidão nº 870373/2022  
22/07/2022, 09:36

Chave de Impressão: 10WbY





5.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	UN	63,00
5.2	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	UN	41,00
5.3	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	16,00
5.4	84957	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 5MM	m²	20,40
<b>6</b>					
<b>COBERTURA</b>					
6.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	396,52
6.2	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO AF_06/2016	m²	893,79
6.3	94223	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO. AF_06/2016	M	42,15
6.5	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016	M	55,63
6.6	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016	M	35,45
<b>7</b>					
<b>REVESTIMENTO</b>					
7.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	509,24
7.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	509,24
7.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	843,90
<b>8</b>					
<b>PISO</b>					
8.1	94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	102,02
8.2	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	m²	132,65
8.3	84187	SINAPI	ASSENTAMENTO DE PISO DE BORRACHA PASTILHADA FIXADO COM COLA	m²	66,96
8.4	98673	SINAPI	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_06/2018	m²	1820,14
8.5	88476	SINAPI	CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO. ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	1820,14
<b>9</b>					
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					
9.1	93147	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016UN11/2018162,06	UN	112,00

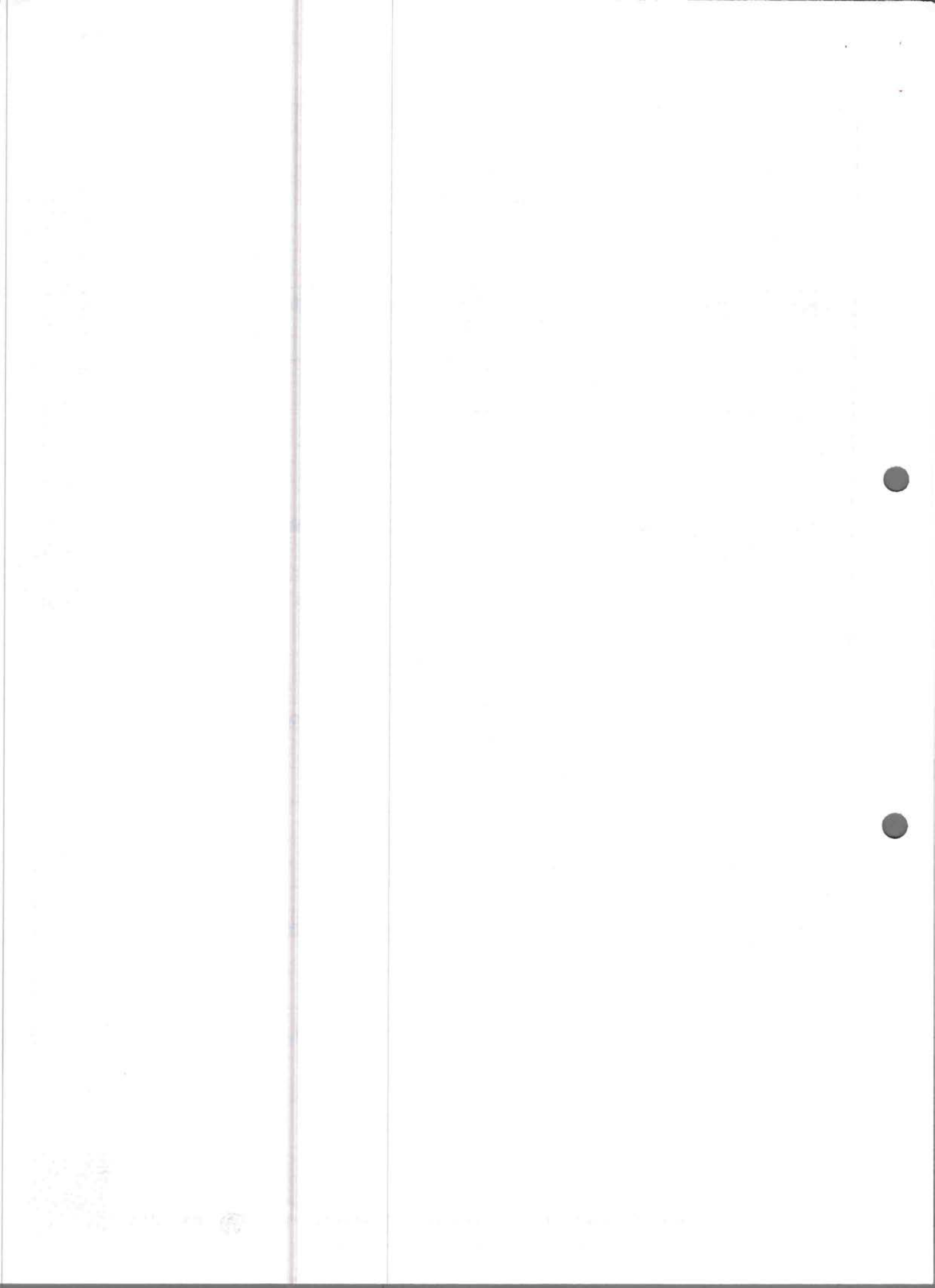
CÓPIA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870373/2022, emitida em 22/07/2022.



Certidão nº 870373/2022  
22/07/2022, 09:36  
Chave de impressão: 10WbY  
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2022 e contém 11 folhas







9.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	13.151,00
9.3	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	6.578,00
9.4	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	3.989,76
9.5	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1.147,00
9.6	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UN	95,00
9.7	91844	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	630,00
9.8	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	95,00
9.9	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	29,00
9.10	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	21,00
9.11	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	387,00
9.12	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	180,00
9.13	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	30,00
9.14	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	47,00
9.15	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	54,00
9.16	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	32,00
9.17	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	29,00
9.18	74130/004	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
9.19	74130/005	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 80 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00
9.20	74130/007	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 250A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
9.21	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
9.22	74131/005	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
			<b>INSTALACOES HIDRAULICAS</b>		
10.1	93441	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTAL. AF 12/2013	UN	3,00
10.2	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	41,00
10.3	86912	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	8,00
10.4	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UN	3,00

CÓPIA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870373/2022, em 22/07/2022

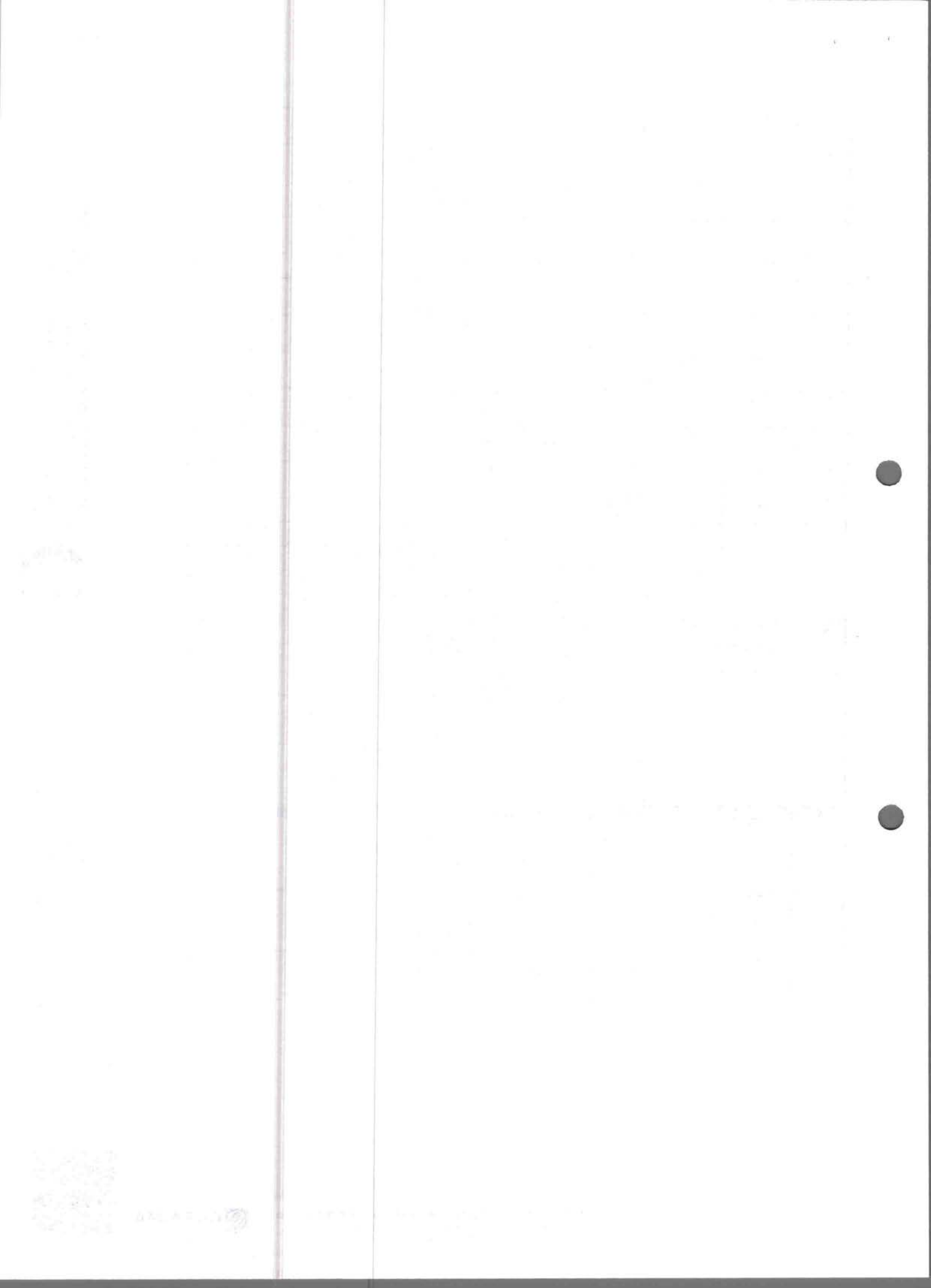


Certidão nº 870373/2022  
22/07/2022, 09:36

Chave de Impressão: 10WbY

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2022 e contém 11 folhas





10.5	88547	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
10.6	83645	SINAPI	BOMBA RECÁLQUE D'ÁGUA TRIFÁSICA 3,0 HP	UN	1,00
10.7	00011762	SINAPI	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2" OU 3/4" (REF 1153)	UN	2,00
10.8	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	156,00
10.9	00009875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, PARA ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	120,00
10.10	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	21,00
10.11	89518	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014		30,00
10.12	89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00
10.13	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	131,00
10.14	89617	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	82,00
10.15	89396	SINAPI	TÉ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	42,00
10.16	72703	SINAPI	REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 50X25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	53,00
10.17	89971	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	53,00
10.18	89969	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	42,00
10.19	94657	SINAPI	LUVA PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	26,00
10.20	89575	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	40,00
10.21	00001368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS. 5500 W (110/220 V)	UN	25,00
			<b>11 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
11.1	88941	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	46,00
11.2	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	42,00
11.3	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	42,00
11.4	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	8,00
11.5	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50,00
11.6	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	252,00
11.7	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	222,00
11.8	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	90,00
11.9	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870373/2022, em 22/07/2022



Certidão nº 870373/2022

22/07/2022, 09:36

Chave de Impressão: 10WbY

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2022 e contém 11 folhas

CÓPIA

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



10-11-20  
10-11-20  
10-11-20



11.10	89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	58,00
11.11	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	45,00
11.12	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	47,00
11.13	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50,00
11.14	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	100,00
11.15	89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	41,00
11.16	89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	56,00
<b>12</b>					
12.1	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P	m²	667,04
<b>13</b>					
13.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	2.831,41
	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1.092,08
13.2	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2.308,63
	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.092,08
13.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	5.106,64
13.4	74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	425,46
13.5	84657	SINAPI	FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR BRANCO	m²	425,46
13.6	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.887,10
	88428	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	m²	1.258,92
<b>14</b>					
14.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	30,00
14.2	72554	SINAPI	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
14.3	83635	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00
14.4	96765	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2 X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2017	UN	8,00
14.5	92367	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	142,70
14.6	92642	SINAPI	TE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870373/2022, em 22/07/2022



Certidão nº 870373/2022

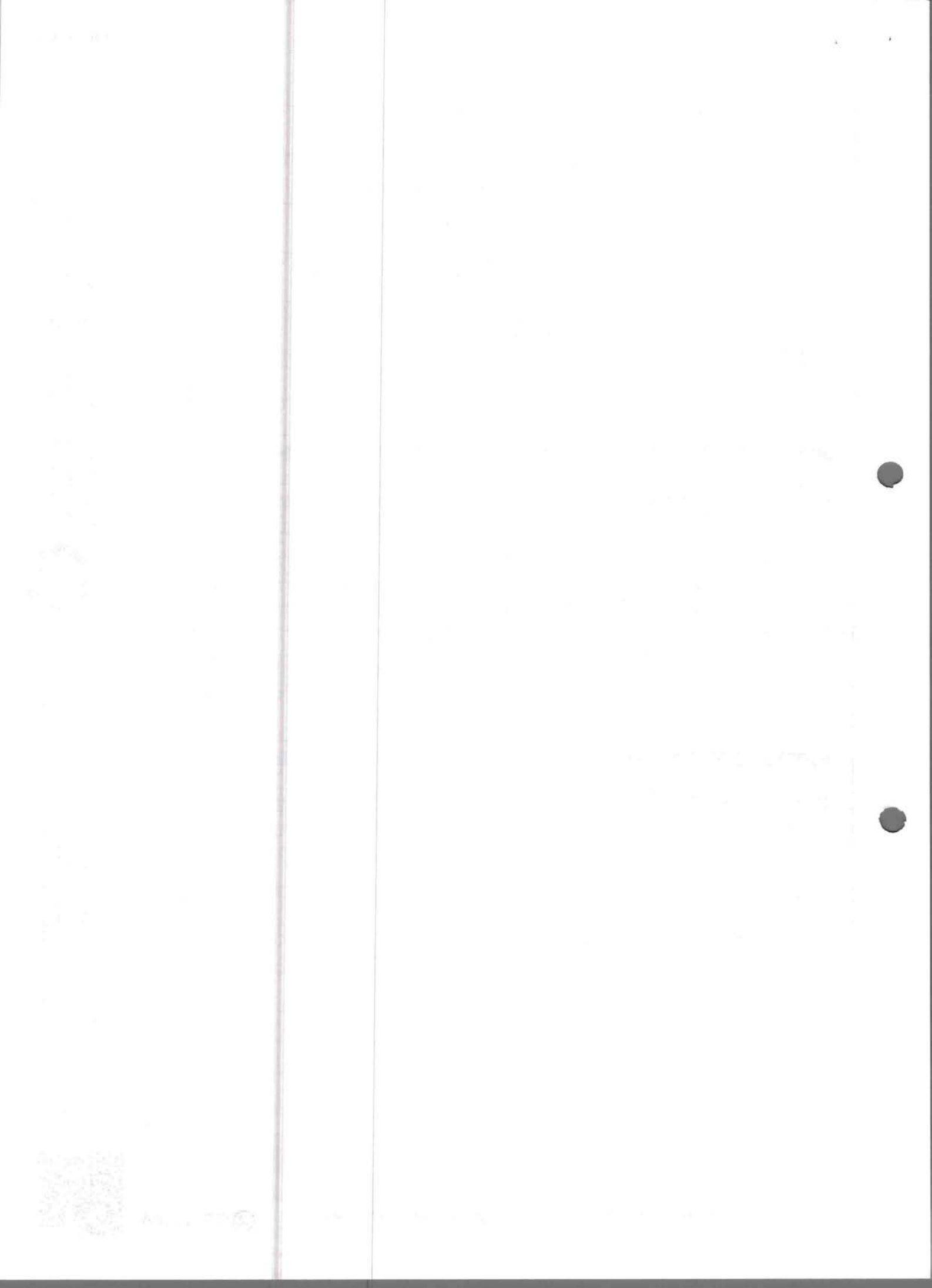
22/07/2022, 09:36

Chave de Impressão: 10WbY

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2022 e contém 11 folhas

CÓPIA





14.7	92390	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	28,00
14.8	92376	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00
14.9	99624	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	2,00
14.10	94666	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00
	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5,00
14.12	94788	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 60 MM X 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	2,00
14.13	83644	SINAPI	BOMBA RECALQUE D'ÁGUA TRIFÁSICA 10,0 HP	UN	2,00
14.14	72787	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50MMX1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
14.15	89518	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	4,00
14.16	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
14.17	94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	46,00
14.18	00009875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, PARA ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	32,00
14.19	94662	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
14.20	84121	SINAPI	PLACA IDENTIFICAÇÃO ACRILICO 25X8CM BORDA POLIDA - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	40,00
14.21	10446	ORSE	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE PARA INCÊNDIO - FORNECIMENTO	UN	3,00
<b>15</b>					
<b>DRENO DE AR CONDICIONADO</b>					
15.1	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	168,00
15.2	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	20,00
15.3	89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	40,00
<b>16</b>					
<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES E EXTERNOS</b>					
16.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	2.404,50
<b>17</b>					
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>					
17.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	290,00
17.2	40945	SINAPI	TECNICO DE EDIFICACOES	H	390,00
17.3	40943	SINAPI	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	H	390,00
17.4	4069	SINAPI	MESTRE DE OBRAS	H	390,00
17.5	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	390,00
<b>Total Geral do Contrato com BDI (25,35%)</b>				<b>R\$</b>	<b>1.273.078,23</b>

*Dionatas Alves de Oliveira*  
 Eng. Civil / APPES-SEMUS  
 RN - 1412322472  
 CREA / MG 168651 D / Visto 15181 CREA / MA  
 Mat. 51.313-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870373/2022, em 22/07/2022

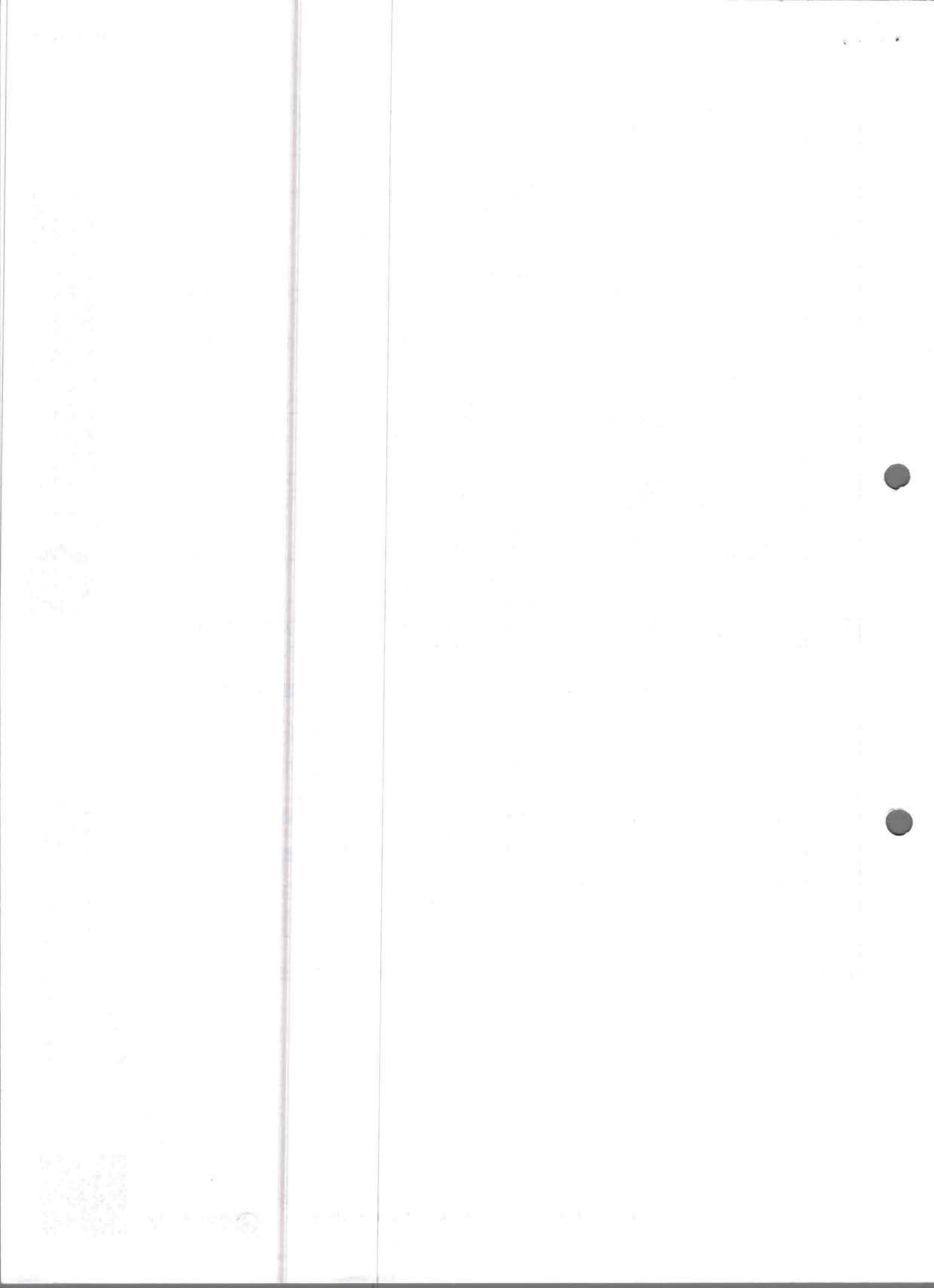


Certidão nº 870373/2022  
 22/07/2022, 09:36  
 Chave de Impressão: 10WbY

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2022 e contém 11 folhas

*Handwritten signature and initials*









CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

## DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA

Prezados senhores,

A empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na cidade de Imperatriz à Rua Av. São Sebastião, Nº 49-A, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.325.699/0001-46, neste ato representada por ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, portador do CPF n.º 258.357.421-34 e R.G. n.º 55326042015-1, DECLARA compromisso de contratação futura com o Engenheiro Civil PAULO SÉRGIO ARANHA FONSECA, registrado no Conselho Federal – CONFEA com o RNP: 1101343036, CPF: 206.059.603-30, para efeito de participação na CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 e que o mesmo atuará como Responsável Técnico para a execução do objeto ora licitado, caso esta empresa sagre-se vencedora do certame.

Açailândia (MA), 07 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA  
Data: 06/02/2024 18:52:42-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

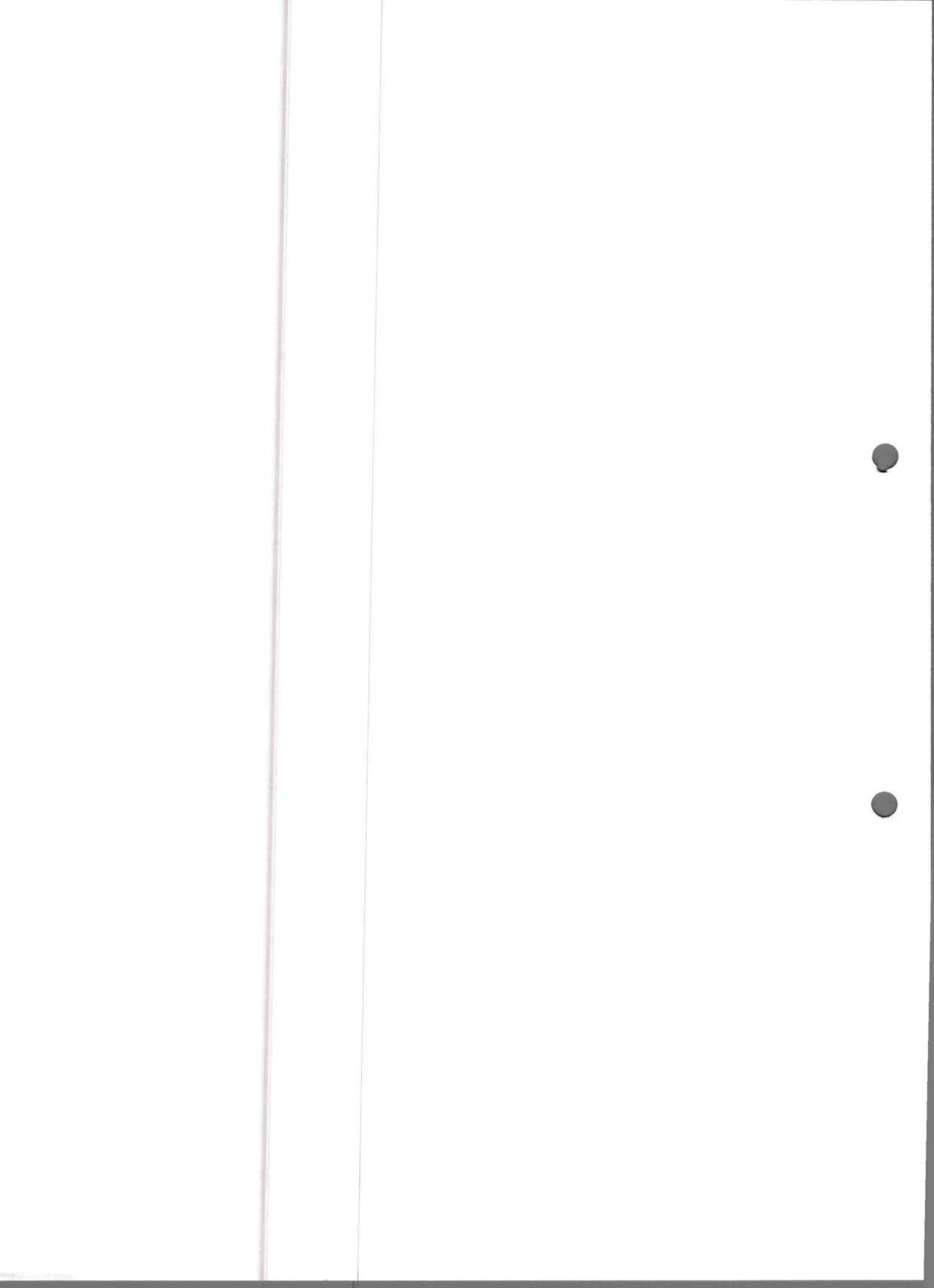
---

**ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA**  
CPF: 258.357.421-34

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PAULO SERGIO ARANHA FONSECA  
Data: 06/02/2024 23:24:03-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

**PAULO SÉRGIO ARANHA FONSECA**  
RNP: 1101343036  
CPF: 206.059.603-30





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 897041/2023**  
Emissão: 17/11/2023  
Validade: 31/03/2024  
Chave: W9bdz

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: PAULO SERGIO ARANHA FONSECA  
Registro: 1101343036  
CPF: 206.\*\*\*.\*\*\*-30

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 05/07/1999

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA. ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569 DE 11/12/1933.  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO  
Data de Formação: 25/09/1998

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91  
Instituição de Ensino: FACULDADE ATENAS MARANHENSE  
Data de Formação: 20/03/2009

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (5/5)

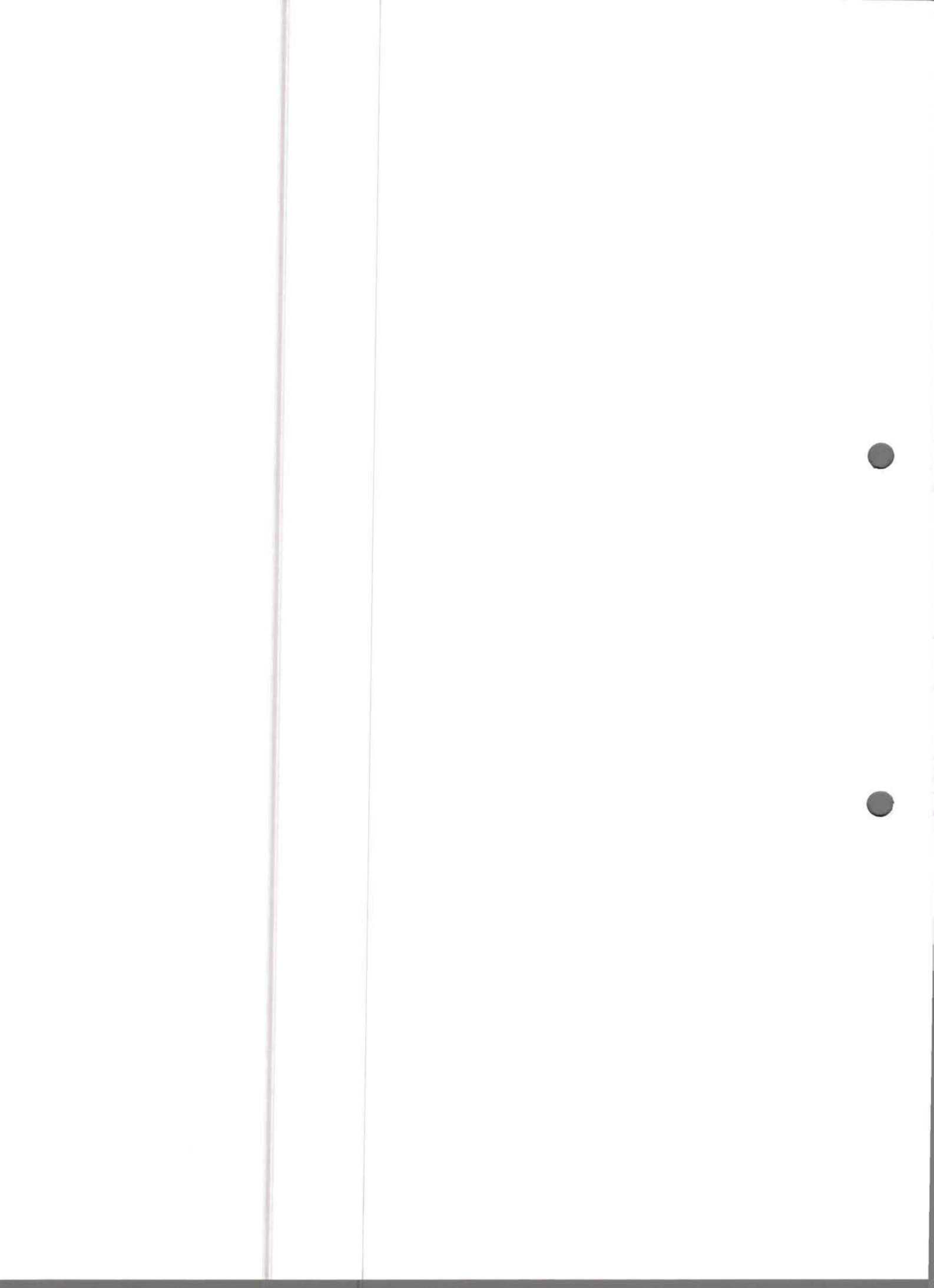
**Autos de Infração**

Nada consta



W9bdz

X  
SD





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 897678/2023**  
Emissão: 03/12/2023  
Validade: 31/03/2024  
Chave: b8zaW

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 58 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO

Registro: 1118841492

CPF: 652.111.111-49

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 06/09/2019

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: art. 7º da resolução 218/1973 do CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS IMPERATRIZ

Data de Formação: 12/08/2019

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME

Registro: 0000009118

CNPJ: 06.325.699/0001-46

Data Início: 17/11/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/03/2024

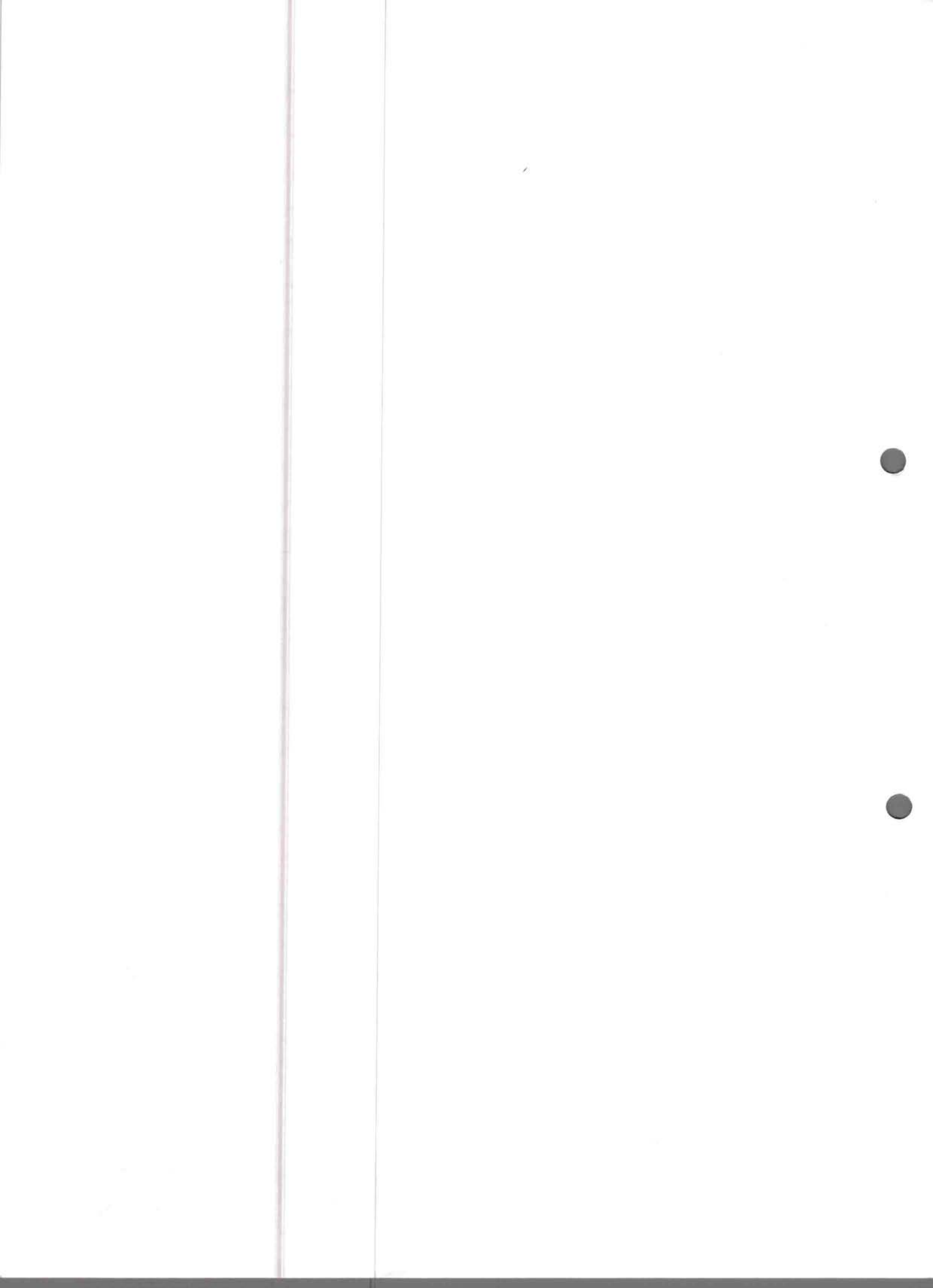
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*



*Handwritten number 59*



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, AGRONOMIA OU ATIVIDADES AFINS

Pelo presente instrumento, de um lado **MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO**, brasileiro, **Engenheiro Civil**, portador de cédula de Identidade RG nº 0168609920014 - SESP MA, e do CPF Nº 662.712.313 - 4930, registrado no CREA MA sob o nº 111884149 - 2, com endereço na Av. São Sebastião, Nº 51, Vila Nova, Imperatriz MA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a Empresa: **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 06.325.699/0001-46, com endereço Avenida São Sebastião, nº 49 letra A, Vila Nova, Imperatriz - MA, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou Atividades Afins, de acordo com às seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

1 - Constitui objeto do presente Contrato à prestação de Serviços Técnicos profissionais de Engenharia Civil e Segurança Do Trabalho pelo **CONTRATADO** para **RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA**.

1.1 - O **CONTRATADO** deverá recolher a Anotação de responsabilidade técnica referente aos serviços ora contratados antes do início dos trabalhos.

1.2 - O **CONTRATADO** prestará serviços técnicos no valor de R\$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais), para uma carga horária de 02 (duas) horas diária, totalizando 10 (dez) horas semanais.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2 - Os serviços objeto do presente Contrato deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 01 (um) ano à contar da assinatura desse instrumento.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3 - O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor total de R\$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais), de acordo com às seguintes condições, mediante à apresentação de recibo.

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2779045/2023, emitido em 16/11/2023. Documento do Protocolo 1/4 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 16/11/2023



Esse documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original do documento, acesse a aba Documentos.

12/11/2023  
760 X





3.1 – Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4 – O presente Contrato vigorará por o prazo de 01 (ano) a partir da data da assinatura do mesmo.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO**

5 – O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES**

Quanto a fixação de multas para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

7 – Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de Setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a – 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável:

7.b – 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável:

7.1 – A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DOS EXERCÍCIO DOS DIREITOS**

8 – Qualquer omissão ou tolerâncias das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer momento.

8.1 – Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem

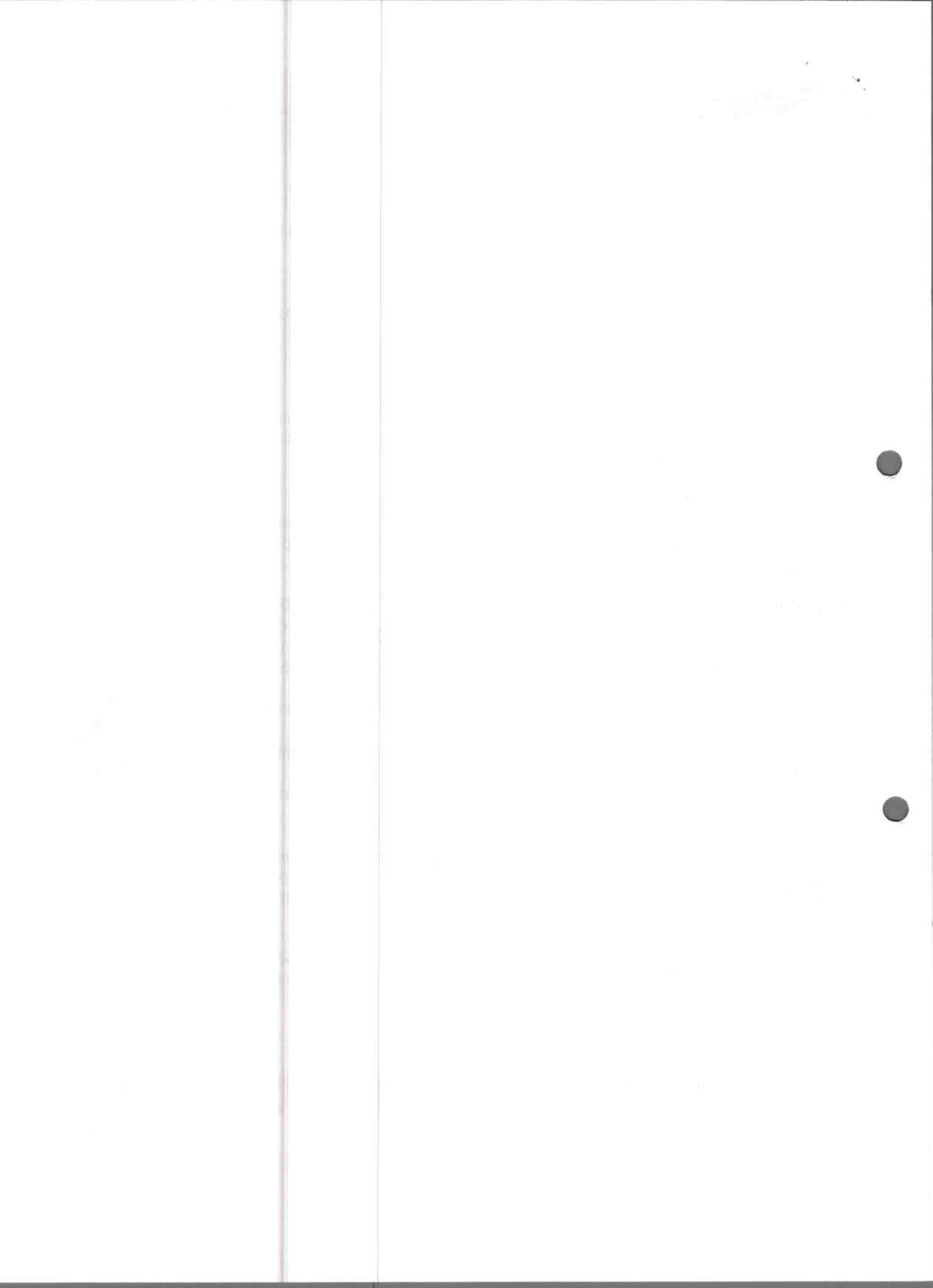
2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2779045/2023, emitido em 16/11/2023. Documento do Protocolo 1/4 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 16/11/2023



Esse documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original do documento, acesse a aba Documentos.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



compatíveis.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO**

9 - As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de Imperatriz - MA, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Imperatriz - MA, 14 de Março de 2023.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1): \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

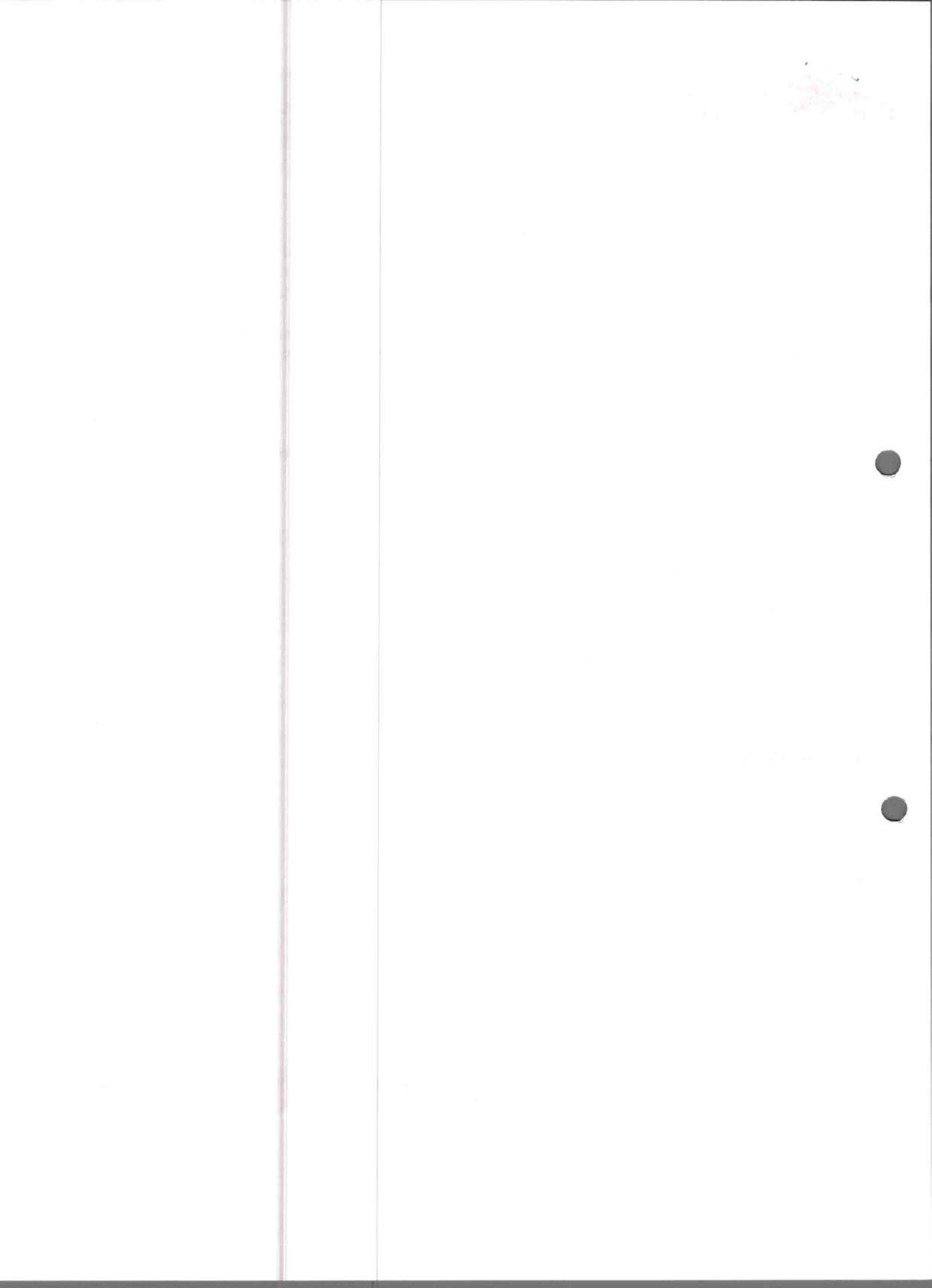
2): \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2779045/2023, emitido em 16/11/2023. Documento do Protocolo 1/4 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 16/11/2023



Esse documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original do documento, acesse a aba Documentos.

3





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
**Nº MA20230626543**

Folha 6/7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1118841492

Registro: 1118841492MA

**2. Contratante**

Contratante: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
AVENIDA SÃO SEBASTIÃO

CPF/CNPJ: 06.325.699/0001-46

Nº: 49

Complemento:

Bairro: VILA NOVA

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65912100

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Agricultura familiar

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: POTENTE MATERIAIS DE CONS

AVENIDA SÃO SEBASTIÃO

Nº: 49

Complemento:

Bairro: VILA NOVA

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65912100

Data de Início: 14/03/2023

Previsão de término: 14/03/2024

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Coordenador(a) de Obras

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

2,00

h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO - CPF: 662.712.313-49

Local

de

data

de

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ:  
06.325.699/0001-46

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 15/03/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 8304573271

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8bD41  
Impresso em: 16/03/2023 às 09:36:54 por: . ip: 200.25.37.76

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300

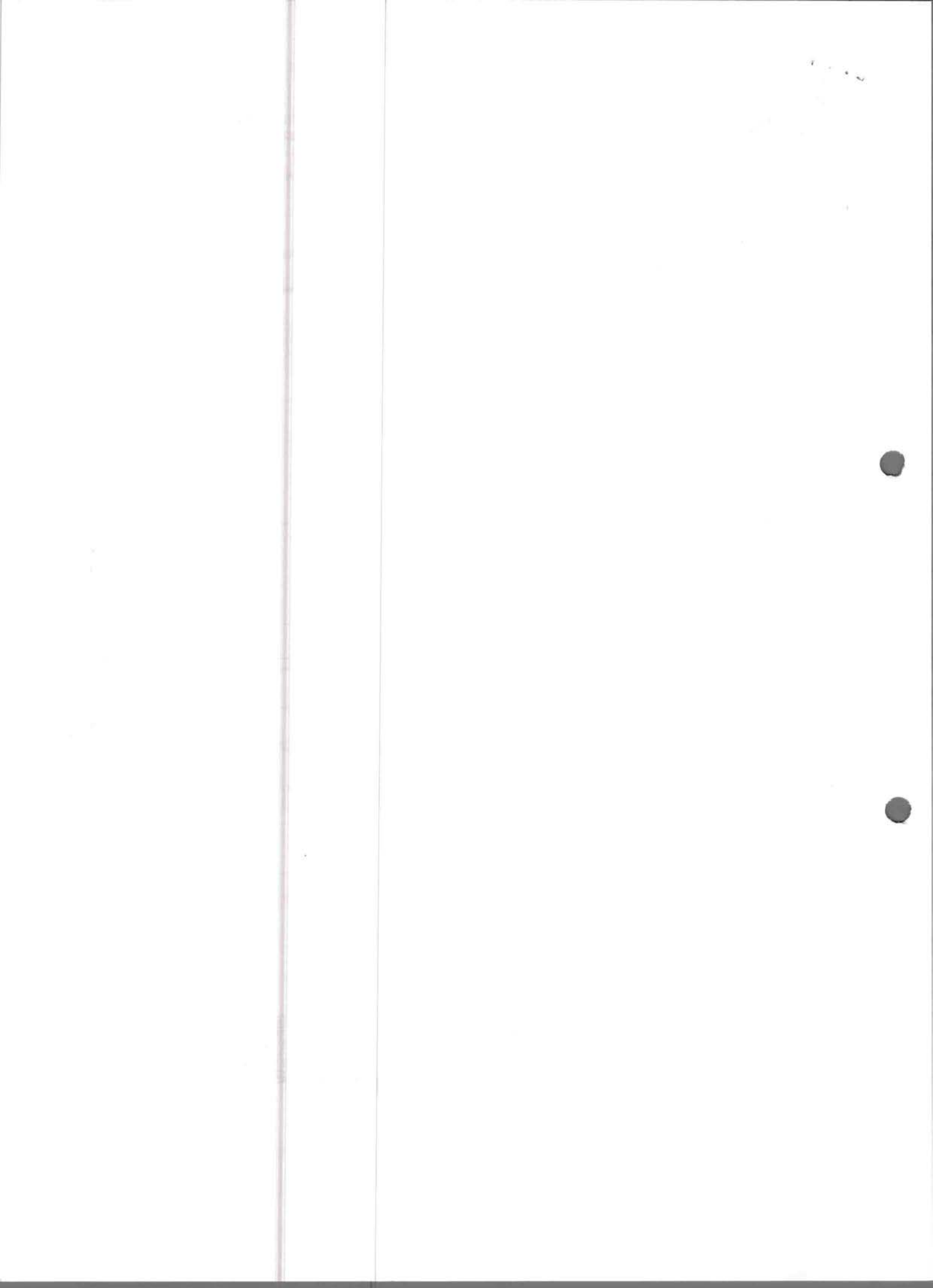


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2779045/2023, emitido em 16/11/2023. Documento do Protocolo 3/4 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 16/11/2023



Esse documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original do documento, acesse a aba Documentos.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

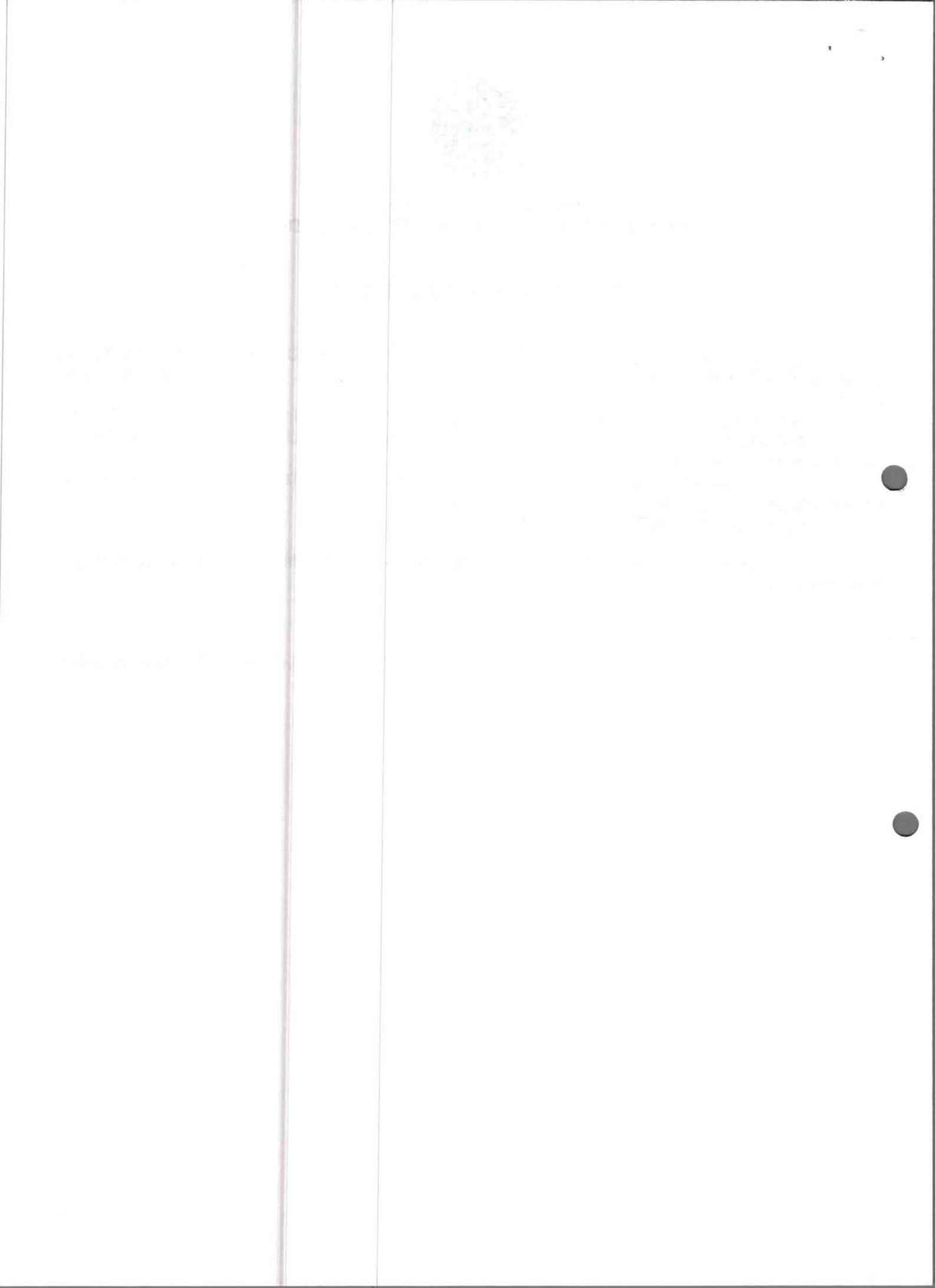
Código da Certidão: **CR05436\_06022024\_130642\_122**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 06 de Fevereiro de 2024.

WST

69 X





Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).  
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



**033-7**

Beneficiário  
**Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**

Recibo do Pagador	Vencimento	13/02/2024
	Nosso Número	13310895
	Número do Documento	20377457
	Aqência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	160,00

Pagador  
**POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA ME CNPJ: 06.325.699/0001-46**  
**AV S SEBASTIAO 49 LETRA A 65912100 IMPERATRIZ, MA**  
**Ref. emissão apólice 12-0775-0204931**

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



**033-7**

**03399.89543 38000.000133 31089.501014 1 96250000016000**

Local de Pagamento <b>PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER</b>				Vencimento	13/02/2024
Beneficiário <b>Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33</b>				Aqência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento <b>06/02/2024</b>	Número do Documento <b>20377457</b>	Espécie Doc. <b>NS</b>	Aceite <b>N</b>	Data do Processamento <b>06/02/2024</b>	Nosso Número <b>13310895</b>
Carteira <b>COBRANÇA SIMPLES - RCR</b>	Espécie <b>REAL</b>	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor do Documento	<b>160,00</b>
Instruções: <b>Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: <a href="mailto:contasareceber@juntoseguros.com">contasareceber@juntoseguros.com</a>.</b>					(-) Desconto
					(-) Abatimento
					(+) Mora
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador  
**POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA ME CNPJ: 06.325.699/0001-46**  
**AV S SEBASTIAO 49 LETRA A 65912100 IMPERATRIZ, MA**  
**Ref. emissão apólice 12-0775-0204931**

Sacador / Avalista

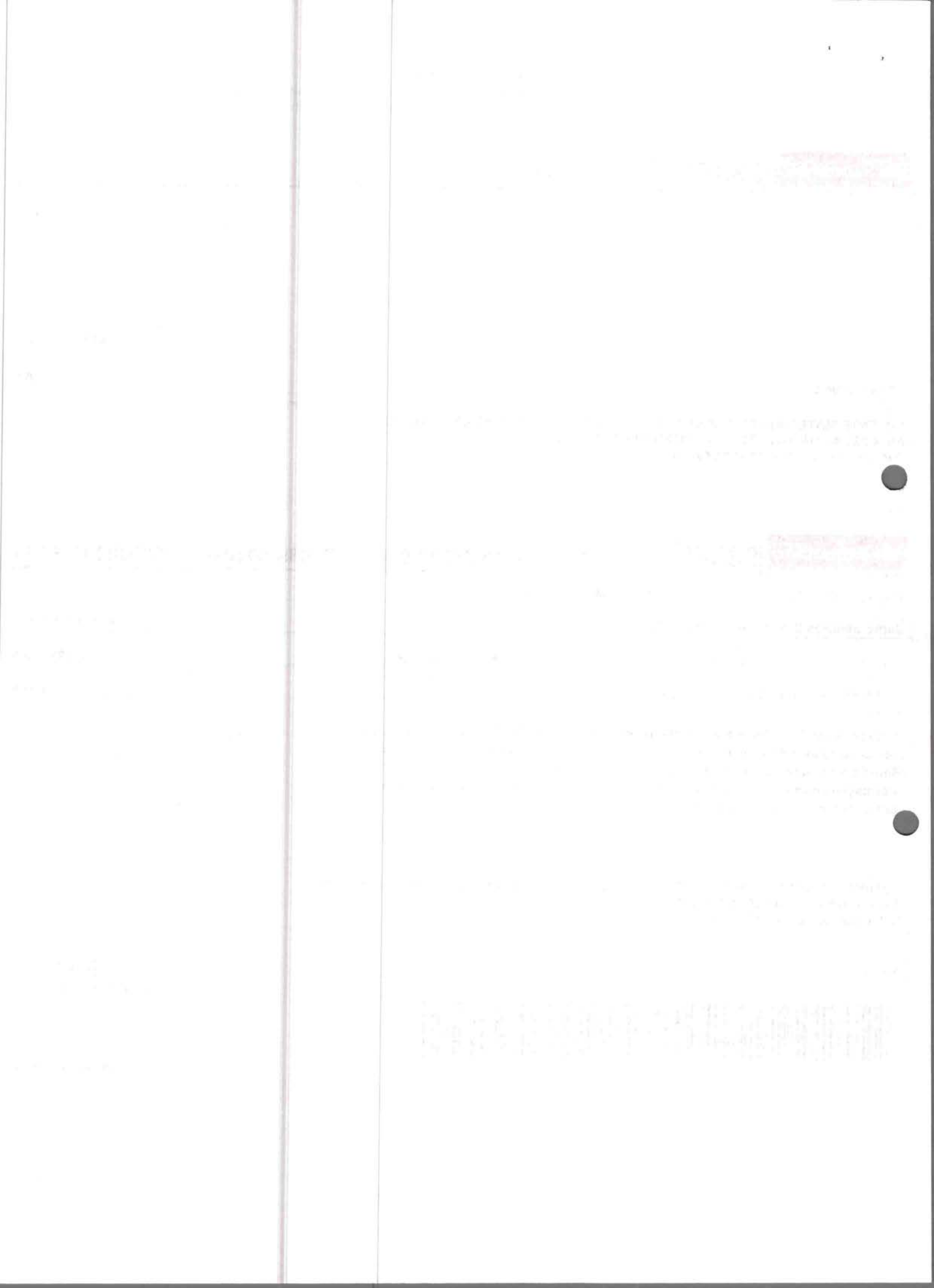
Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Corte na linha pontilhada





A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](https://www.juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **06/02/2024 13:04:56**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0204931**

Proposta: **4363204**

Controle Interno (Código Controle): **851046204**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001207750204931**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

CPF/CNPJ: 07.000.268/0001-72 AV SANTA LUZIA, S/N - PARQUE DAS NAÇÕES, AÇAILÂNDIA - MA

### DADOS DO TOMADOR: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

CPF/CNPJ: 06325699000146 AV S SEBASTIAO 49 LETRA A, , VL NOVA - CEP: 65.912-100 - IMPERATRIZ - MA

### DADOS DA CORRETORA:

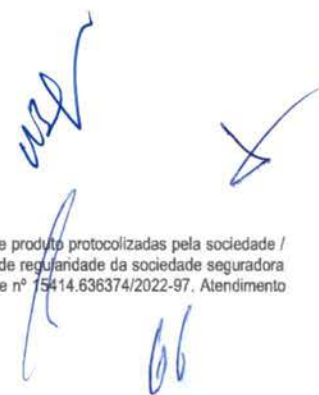
000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87



10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10





Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0204931  
 Proposta: 4363204  
 Controle Interno (Código Controle): 851046204  
 Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750204931

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**Garantia Contratada**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 41.174,20	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia:** Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 41.174,20	06/02/2024	09/05/2024
Multas e Penalidades	R\$ 41.174,20	06/02/2024	09/05/2024

**Demonstrativo de Prêmio:**

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 160,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	13/02/2024	20377457	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

*Handwritten signature and stamp*  
**APÓLICE DIGITAL**

Other



Faint, illegible text in the top right section of the page.

Faint, illegible text in the middle right section of the page.

Faint, illegible text in the bottom right section of the page.





Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0204931  
Proposta: 4363204  
Controle Interno (Código Controle): 851046204  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750204931

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**Objeto da Garantia**

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA nº 002/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**

100

100



100

100

100

100

100

100

100

100

100

100







Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0204931  
Proposta: 4363204  
Controle Interno (Código Controle): 851046204  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750204931

## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

09

Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Second block of faint, illegible text.

Third block of faint, illegible text.

Fourth block of faint, illegible text.

Fifth block of faint, illegible text.

Sixth block of faint, illegible text.

Seventh block of faint, illegible text.

Eighth block of faint, illegible text.

Ninth block of faint, illegible text at the bottom of the page.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0204931  
Proposta: 4363204  
Controle Interno (Código Controle): 851046204  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750204931

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

**4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

### 5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

*WA*

*ro*



Faint, illegible text in the upper section of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Main body of faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page, possibly a conclusion or footer.





Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0204931  
Proposta: 4363204  
Controle Interno (Código Controle): 851046204  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750204931

- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

5.4.2. **Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**

## 6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## 7. PERDA DE DIREITOS

7.1. **Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.**

7.2 **O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,**

*WSP*

71

*[Handwritten mark]*

Notes

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. This is essential for the proper management of the organization's finances and for ensuring compliance with applicable laws and regulations.

2. It is also important to ensure that all records are kept in a secure and accessible location. This will help to prevent the loss of data and ensure that it can be retrieved when needed.

3. Finally, it is important to regularly review and update the records to ensure that they remain accurate and up-to-date. This will help to identify any discrepancies or errors and allow them to be corrected.

4. The second part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. This is essential for the proper management of the organization's finances and for ensuring compliance with applicable laws and regulations.

5. It is also important to ensure that all records are kept in a secure and accessible location. This will help to prevent the loss of data and ensure that it can be retrieved when needed.

6. Finally, it is important to regularly review and update the records to ensure that they remain accurate and up-to-date. This will help to identify any discrepancies or errors and allow them to be corrected.

7. The third part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. This is essential for the proper management of the organization's finances and for ensuring compliance with applicable laws and regulations.

8. It is also important to ensure that all records are kept in a secure and accessible location. This will help to prevent the loss of data and ensure that it can be retrieved when needed.

9. Finally, it is important to regularly review and update the records to ensure that they remain accurate and up-to-date. This will help to identify any discrepancies or errors and allow them to be corrected.

10. The fourth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. This is essential for the proper management of the organization's finances and for ensuring compliance with applicable laws and regulations.

11. It is also important to ensure that all records are kept in a secure and accessible location. This will help to prevent the loss of data and ensure that it can be retrieved when needed.

12. Finally, it is important to regularly review and update the records to ensure that they remain accurate and up-to-date. This will help to identify any discrepancies or errors and allow them to be corrected.

13. The fifth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. This is essential for the proper management of the organization's finances and for ensuring compliance with applicable laws and regulations.

14. It is also important to ensure that all records are kept in a secure and accessible location. This will help to prevent the loss of data and ensure that it can be retrieved when needed.

15. Finally, it is important to regularly review and update the records to ensure that they remain accurate and up-to-date. This will help to identify any discrepancies or errors and allow them to be corrected.

16. The sixth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. This is essential for the proper management of the organization's finances and for ensuring compliance with applicable laws and regulations.

17. It is also important to ensure that all records are kept in a secure and accessible location. This will help to prevent the loss of data and ensure that it can be retrieved when needed.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0204931  
Proposta: 4363204  
Controle Interno (Código Controle): 851046204  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750204931

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de

APÓLICE DIGITAL

1910

1910

1910

1910

1910

1910

1910





Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0204931  
Proposta: 4363204  
Controle Interno (Código Controle): 851046204  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750204931

aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

## 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual

1940

1. The first part of the report deals with the general situation of the country and the position of the various groups.

2. The second part of the report deals with the economic situation and the measures taken to improve it.

3. The third part of the report deals with the social situation and the measures taken to improve it.

4. The fourth part of the report deals with the political situation and the measures taken to improve it.

5. The fifth part of the report deals with the cultural situation and the measures taken to improve it.

6. The sixth part of the report deals with the international situation and the measures taken to improve it.

7. The seventh part of the report deals with the military situation and the measures taken to improve it.

8. The eighth part of the report deals with the judicial situation and the measures taken to improve it.

9. The ninth part of the report deals with the administrative situation and the measures taken to improve it.

10. The tenth part of the report deals with the financial situation and the measures taken to improve it.

11. The eleventh part of the report deals with the health situation and the measures taken to improve it.

12. The twelfth part of the report deals with the education situation and the measures taken to improve it.

13. The thirteenth part of the report deals with the labor situation and the measures taken to improve it.

14. The fourteenth part of the report deals with the housing situation and the measures taken to improve it.

15. The fifteenth part of the report deals with the transportation situation and the measures taken to improve it.

16. The sixteenth part of the report deals with the communication situation and the measures taken to improve it.

17. The seventeenth part of the report deals with the energy situation and the measures taken to improve it.

18. The eighteenth part of the report deals with the environment situation and the measures taken to improve it.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0204931  
Proposta: 4363204  
Controle Interno (Código Controle): 851046204  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750204931

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

info

Faint, illegible text in the left column, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text in the right column, possibly bleed-through from the reverse side of the page. Two dark circular marks are visible on the right edge of the page.



CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

## DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISTORIA

A Empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na cidade de Imperatriz à Rua Av. São Sebastião, Nº 49-A, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.325.699/0001-46, neste ato representada por ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, portador do CPF n.º 258.357.421-34 e R.G. n.º 55326042015-1, declara para os devidos fins de direito, que renuncia a vistoria referente a obra objeto da Concorrência Nº 002/2023, tendo pleno conhecimento das suas condições e locais..

Açailândia (MA), 07 de Fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA  
CPF: 258.357.421-34



Faint, illegible text or a header line, possibly a date or reference number.

A large block of very faint, illegible text, possibly a paragraph or a list of items. The text is too light to read accurately but seems to be organized into several lines.

Faint, illegible text or a signature line, possibly a name or title.



CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

## DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados senhores,

A Empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na cidade de Imperatriz à Rua Av. São Sebastião, Nº 49-A, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.325.699/0001-46, neste ato representada por ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, portador do CPF n.º 258.357.421-34 e R.G. n.º 55326042015-1, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Açailândia (MA), 07 de Fevereiro de 2024.

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA  
CPF: 258.357.421-34



1992-1993

DEPARTMENT OF THE ARMY  
OFFICE OF THE ADJUTANT GENERAL

ADJUTANT GENERAL

ADJUTANT GENERAL  
OFFICE OF THE ADJUTANT GENERAL  
ADJUTANT GENERAL  
OFFICE OF THE ADJUTANT GENERAL

ADJUTANT GENERAL  
OFFICE OF THE ADJUTANT GENERAL  
ADJUTANT GENERAL  
OFFICE OF THE ADJUTANT GENERAL

ADJUTANT GENERAL

ADJUTANT GENERAL  
OFFICE OF THE ADJUTANT GENERAL  
ADJUTANT GENERAL

ADJUTANT GENERAL  
OFFICE OF THE ADJUTANT GENERAL  
ADJUTANT GENERAL





CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezados senhores,

A Empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na cidade de Imperatriz à Rua Av. São Sebastião, Nº 49-A, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.325.699/0001-46, neste ato representada por ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, portador do CPF n.º 258.357.421-34 e R.G. n.º 55326042015-1, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Açailândia (MA), 07 de Fevereiro de 2024.

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA  
CPF: 258.357.421-34



Faint, illegible text or a stamp located in the upper right quadrant of the page.

Faint, illegible text or a stamp located in the middle section of the page.

Faint, illegible text or a stamp located in the lower right quadrant of the page.

Faint, illegible text or a stamp located in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text or a stamp located in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text or a stamp located in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text or a stamp located at the bottom of the page.



CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

## DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados senhores,

A Empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na cidade de Imperatriz à Rua Av. São Sebastião, Nº 49-A, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.325.699/0001-46, neste ato representada por ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, portador do CPF n.º 258.357.421-34 e R.G. n.º 55326042015-1, declara sob a pena que dispõe o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que atende aos requisitos de habilitação, respondendo esta pela veracidade das informações na forma da lei junto a CONCORRÊNCIA Nº 002/2023.

Açailândia (MA), 07 de Fevereiro de 2024.

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA  
CPF: 258.357.421-34



1998

1998

1998

1998

1998

1998



CONCORRÊNCIA Nº 002/2023


## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Prezados senhores,

A Empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na cidade de Imperatriz à Rua Av. São Sebastião, Nº 49-A, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.325.699/0001-46, neste ato representada por ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, portador do CPF n.º 258.357.421-34 e R.G. n.º 55326042015-1, DECLARA para efeito de gozo dos privilégios garantidos pela Lei Complementar nº 123/2006, que encontra-se enquadrada na condição de MICROEMPRESA, não incidindo sob esta nenhuma das hipóteses de desenquadramento até o momento da apresentação desta declaração.

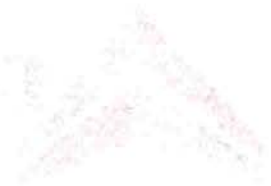
Declara ainda que se responsabiliza, na forma do art. 299 do Código Penal Brasileiro pela declaração ora ofertada, estando ciente das sanções previstas no dispositivo legal.

Açailândia (MA), 07 de Fevereiro de 2024.

  
ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA  
CPF: 258.357.421-34

10/12/2012

10/12/2012



10/12/2012

10/12/2012

10/12/2012

10/12/2012

10/12/2012

10/12/2012

10/12/2012

10/12/2012

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME		Protocolo: MAC2303135128	
NIRE : 21200563065 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Data de Ato Constitutivo 21/06/2004	Início de Atividade 02/06/2004
NIRE (Sede) 21200563065	CNPJ 06.325.699/0001-46		
Endereço Completo Avenida SAO SEBASTIAO, Nº 49, LETRA A, VILA NOVA - Imperatriz/MA - CEP 65912-100			
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA) PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGENS SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DE SOLO PARA CONSTRUCAO, DEMARCACAO DE LOCAIS PARA CONSTRUCAO) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA OBRA DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVICO DE TELHADOS, COBERTURAS E LIMPEZA DE FACHADAS) COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (AZULEJOS, CAIXAS DE AGUA, BOX PARA BANHEIROS, CALHAS, CIMENTOS E DIVISORIAS) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS			
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA	CPF/CNPJ 258.357.421-34	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S		Término do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador Nome ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA		CPF 258.357.421-34	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 31/01/2022	Número 20220129568	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

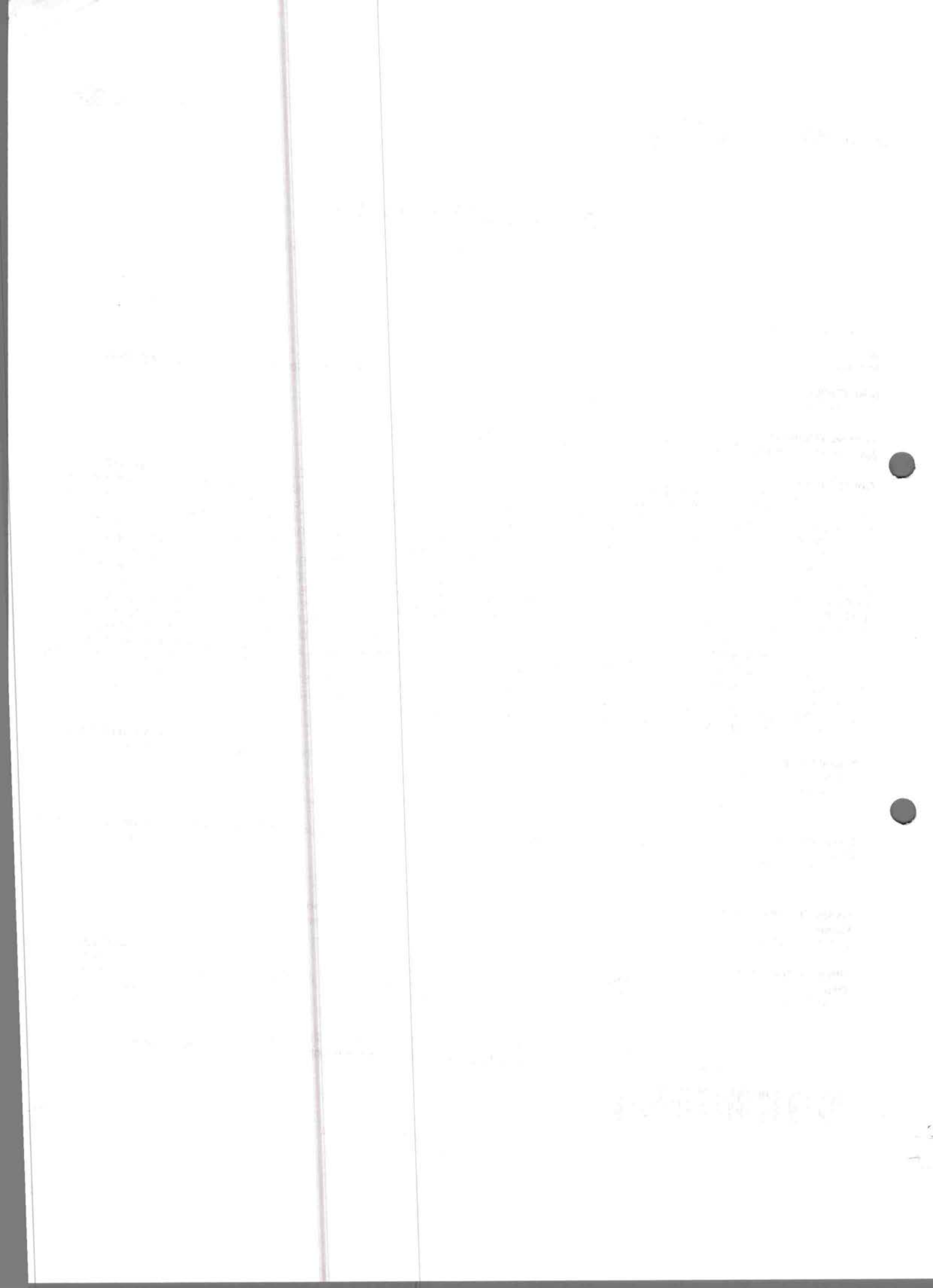
Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/01/2024, às 15:27:50 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QMJFNJGX.



MAC2303135128

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

*Handwritten signatures and initials*





## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2303135157	
NIRE 21200563065 CNPJ 06.325.699/0001-46		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Avenida SAO SEBASTIAO, Nº 49, LETRA A, VILA NOVA - Imperatriz/MA - CEP 65912-100			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220129568	31/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211468134	08/12/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210220201	10/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210176792	03/02/2021	BALANCO
223	20200485350	08/07/2020	BALANCO
223	20190381124	04/06/2019	BALANCO
223	20180374230	10/05/2018	BALANCO
002	20170404781	11/07/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170404781	11/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170215245	17/01/2017	BALANCO
223	20110709985	07/11/2011	BALANCO
002	20100486541	05/08/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100486533	04/08/2010	BALANCO
002	20090612698	10/11/2009	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20080189709	23/05/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
206	20060313030	13/09/2006	PROCURACAO
002	20060269057	15/08/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20060225696	12/07/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20050105868	22/03/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	20040269892	21/06/2004	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
090	21200563065	21/06/2004	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/01/2024, às 15:28:00 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GYGTQKVU.



MAC2303135157

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

